



Impresso Especial  
68000010/2002-DR/SC  
IOESC  
CORREIOS

# DIÁRIO OFICIAL



## ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA -FEIRA) 03 DE ABRIL DE 2003

NÚMERO 17.128

### SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	09
Secretarias de Estado	
Administração.....	
Agricultura e Política Rural.....	
Articulação Estadual.....	
Articulação Nacional.....	
Articulação Internacional.....	
Casa Civil.....	09
Des. Social, Urbano e Meio Ambiente.....	
Educação e Inovação.....	09
Fazenda.....	14
Informação.....	
Infra-estrutura.....	
Organização do Lazer.....	
Planejamento, Orçamento e Gestão.....	
Saúde.....	23
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	25
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	
Autarquias Estaduais.....	26
Fundações Estaduais.....	30
Economias Mistas.....	30
Concursos e Licitações.....	31
Tribunal de Contas.....	35
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	35
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	37

### Governo do Estado

**Luiz Henrique da Silveira**  
Governador

**Eduardo Pinho Moreira**  
Vice-Governador

**Marcos Luiz Vieira**  
Secretário de Estado da Administração

### Imprensa Oficial do Estado

**Carlos Antônio da Silva**  
Diretor Geral

**José Reinaldo Figueiredo**  
Diretor Administrativo

**Sinésio Brunel Alves**  
Diretor Industrial

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 104, de 2 de abril de 2003

Dispõe sobre o patrimônio em face da extinção ou da instituição de órgãos ou entidades e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 130 da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º O órgão ou entidade que suceder nas suas competências o órgão ou entidade extinto pela Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, incorporará o patrimônio deste.

§ 1º Em caso de os equipamentos e mobiliários incorporados excederem as suas necessidades, ou se mostrarem inservíveis, deve o órgão ou entidade sucessor relacioná-los e colocá-los à disposição do Fundo Rotativo de Material, visando a atender ao disposto no Decreto nº 1.015, de 30 de novembro de 1987, consideradas suas alterações.

§ 2º Entende-se por patrimônio o conjunto de bens, direitos e obrigações, no que se incluem as contas de compensação.

Art. 2º Nos casos em que as competências do órgão ou entidade extinto passaram a ser desenvolvidas por mais de um, a distribuição do patrimônio será definida por Portaria do Secretário de Estado da Administração, ouvido o respectivo titular e a Secretaria de Estado da Fazenda quanto ao seu passivo e aos seus recursos financeiro.

Parágrafo único. A definição a que se refere o caput, deverá ser feita do modo mais célere possível visando a cumprir os prazos constitucionais e legais de apresentação dos relatórios e demonstrativos contábeis exigidos.

Art. 3º O patrimônio da Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste será incorporado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Chapecó.

Art. 4º Os órgãos ou entidades extintos ou instituídos devem regularizar suas respectivas situações junto aos demais órgãos públicos da União, do próprio Estado e do Município, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Os órgão ou entidades, tanto os extintos como os instituídos, deverão apresentar relação analítica dos seus ativos, passivos e contas de compensação.

Parágrafo único. A relação a que se refere o caput, cujos valores totais corresponderão ao das contas integrais e de compensação apresentadas em seus balancetes e balanços, será assinada pelos responsáveis pelas áreas envolvidas e pelo ordenador de despesas do respectivo órgão ou entidade.

Art. 6º Ficam os Secretários de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Administração e da Fazenda, por meio de portaria conjunta, autorizados a adotar outras providências necessárias à conclusão da reorganização

administrativa e à racional acomodação do patrimônio.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Florianópolis, 2 de abril de 2003.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Danilo Aronovich Cunha  
Marcos Luiz Vieira  
Armando Cesar Hess de Souza  
Max Roberto Bornholdt

DECRETO Nº 105, de 2 de abril de 2003

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, por meio presencial ou da utilização de recursos de tecnologia da informação (pregão eletrônico), para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição Estadual e, no art. 5º da Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para a execução da modalidade de licitação denominada pregão, na forma presencial ou por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, respectivamente na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto, para a aquisição de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Administração, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º A adoção da modalidade de licitação prevista por este Decreto, pelas sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, será disciplinada por resolução do Conselho de Política Financeira-CPF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se o Decreto nº 5.798, de 14 de outubro de 2002 e as demais disposições em contrárias.

Florianópolis, 2 de abril de 2003.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Danilo Aronovich Cunha  
Marcos Luiz Vieira

## ANEXO I

## REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Estadual, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados para a aquisição de bens e serviços comuns serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

Parágrafo único. A adoção de outra modalidade licitatória pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, para aquisição de bens e serviços comuns, fica condicionada à autorização prévia do órgão Central do Sistema de Administração de Materiais e Serviços, por intermédio da Diretoria de Materiais e Serviços - DIAM, da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, às locações imobiliárias, às alienações em geral, aos equipamentos de informática e às contratações de serviços técnicos especializados, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, exceto aqueles descritos no item 2.5 do Anexo III.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

§ 2º Para efeitos de licitação na modalidade de pregão são considerados bens e serviços comuns os arrolados no Anexo III.

Art. 6º Todos quantos participarem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º Compete à Autoridade superior ou, por delegação de competência, a quem for designado, na realização do pregão:

- I - determinar a abertura da licitação;
- II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
- IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

§ 1º Somente poderá atuar como pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

§ 2º Os servidores capacitados a atuar como pregoeiro nos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deverão ter seu nome homologado pela Secretaria de Estado da Administração - SEA, por intermédio da Diretoria de Materiais e Serviços - DIAM.

§ 3º A realização ou participação em cursos de treinamento ou capacitação de pregoeiro deverá ser previamente submetida à avaliação e aprovação da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, conforme orçamento baseado nos preços praticados no mercado ou nos preços praticados pela Administração Pública, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a autoridade competente ou, por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, deverá:

- a) definir o objeto do certame de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado e o seu valor estimado;
- b) justificar a necessidade da aquisição;
- c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato ou instrumento equivalente, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
- d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

IV - constarão dos autos do certame a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso; e

V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º São atribuições do pregoeiro:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- VIII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada, na maioria de seus membros, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente, pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Parágrafo único. No âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares do Estado.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de aviso, atendidos os limites dos valores estimados das aquisições, publicado como segue:

- a) para bens e serviços com valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):
  1. no Diário Oficial do Estado; e
  2. em meio eletrônico na Internet;
- b) para bens e serviços com valores estimados acima de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

1. no Diário Oficial do Estado;
2. em meio eletrônico na Internet; e
3. em jornal de circulação estadual;

II - o aviso referido no inciso I conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- a) modalidade da licitação;
- b) número da licitação;
- c) órgão licitante;
- d) resumo do objeto da licitação;
- e) endereço, horário e outros meios para obter informações sobre a licitação; e
- f) dia, hora e local de realização da sessão pública do pregão;

III - a íntegra do edital deverá ser disponibilizada em meio eletrônico na Internet, no Portal do Governo do Estado de Santa Catarina [www.sc.gov.br](http://www.sc.gov.br) independentemente do valor estimado da licitação;

IV - do edital constará definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

V - o edital fixará prazo não inferior a 8 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

VI - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - não será admitida a participação de empresas distintas valendo-se de um único representante;

IX - o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente, à proposta de menor preço:

a) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste inciso, serão classificados os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

XI - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XII - a assistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XIII - caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XIV - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XV - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVI - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Federal e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XVII - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da Diretoria de Materiais e Serviços - DIAM, da Secretaria de Estado da Administração - SEA, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XVIII - constatado o atendimento das exigências

fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XX - nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XIX, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XXI - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante prevista no inciso XXI, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXV - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXVI - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital;

XXVII - se o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XIX; e

XXVIII - o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias se outro menor não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá à autoridade superior decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral de licitação, relativa à:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal; e
- V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e V deste artigo, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral da Diretoria de Materiais e Serviços - DIAM, da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

Art. 14. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

§ 1º O licitante ou fornecedor que se enquadrar no caput deste artigo, será suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da Diretoria de Administração de Materiais e Serviços-DIAM, da Secretaria de Estado da Administração - SEA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e nas demais cominações legais.

§ 2º As penalidades aplicadas pelos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Central de Fornecedores do Estado e no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser suspenso por igual período.

Art. 15. É vedado aos Órgãos licitantes a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes ao fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos ao idioma nacional por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, aplicar-se-ão ao pregão as seguintes normas, conforme o caso:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, a qual deverá atender as condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante os órgãos ou entidades executoras do certame;

II - cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital ou exigidos para cadastramento no cadastro de fornecedores;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente antes de determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20. Os Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional publicarão no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data da assinatura, no Diário Oficial do Estado, o extrato dos contratos celebrados, contendo no mínimo:

- a) indicação da espécie e número do ato;
- b) nome das partes contratantes ou acordantes;
- c) identificação do objeto;
- d) valor do contrato;
- e) crédito orçamentário e fonte dos recursos pelos quais correrá a despesa;
- f) prazo de vigência;
- g) data de assinatura; e
- h) identificação dos signatários.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo, sujeitará o servidor responsável à sanção

administrativa prevista na legislação.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes da execução do certame por meios eletrônicos, serão documentados ou juntados ao respectivo processo para aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, compreendendo, sem prejuízo de outros, os seguintes:

- I - justificativa da contratação;
- II - termo de referência, contendo descrição do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
- III - planilhas de custo, quando for o caso;
- IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas e fonte dos recursos;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII - minuta do ato convocatório aprovada por assessoria jurídica;
- VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- IX - termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - pareceres técnicos ou jurídicos quando for o caso;

XII - despacho de adjudicação do objeto da licitação e de homologação dos licitantes;

XIII - despacho de anulação ou revogação da licitação, quando for o caso;

XIV - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e lances verbais apresentados, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XV - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 23. É vedada a participação de empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da Diretoria de Materiais e Serviços-DIAM, da Secretaria de Estado da Administração - SEA ou de cadastros mantidos pelo Órgão ou entidade responsável pela licitação, nos certames promovidos por Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

#### ANEXO II

#### REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo do Estado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet.

§ 1º O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

§ 2º O pregão eletrônico será conduzido pelo órgão promotor da licitação, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação próprios, ou por acordos de cooperação técnica junto a terceiros, respeitado o disposto no Decreto nº 3492/98.

Art. 3º Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participam do pregão eletrônico.

§ 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º No caso de pregão promovido por órgão integrante do Poder Executivo Estadual, o credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de inscrição atualizada no Cadastro de Fornecedores da Diretoria de Materiais e Serviços - DIAM, da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

§ 3º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro Central de Fornecedores da Diretoria de Materiais e Serviços - DIAM, da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

§ 4º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 5º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 6º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado da Administração, órgão central do Sistema de Administração de Materiais e Serviços, indicar o provedor do sistema eletrônico, e homologar a nomeação dos pregoeiros efetuada pelos órgãos licitantes integrantes do Sistema.

Art. 5º Caberá ao pregoeiro a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições inerentes à função.

Art. 6º O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 7º A sessão pública do pregão eletrônico, será regida pelas regras especificadas nos incisos I a V, XVIII, XIX, XXII, XXIII, XXV a XXVIII do art. 11, do anexo I deste Decreto, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;

II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observar-se-ão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

III - os licitantes ou seus representantes legais, deverão estar inscritos no Cadastro Central de Fornecedores da Diretoria de Materiais e Serviços - DIAM, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, antes da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, juntamente com a proposta de preço;

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital;

VIII - aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante

imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

XIII - a etapa de lances da sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIV - alternativamente ao disposto no inciso anterior, poderá ser previsto em edital o encerramento da sessão pública por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances;

XV - O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XVI - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVII - O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado por intermédio do sistema eletrônico, imediatamente após o encerramento da fase competitiva do pregão. O encaminhamento de memorial e contra-razões será exclusivamente por endereço eletrônico, sendo facultado o envio do original, observado o prazo de 3 (três) dias úteis;

XVIII - encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de regularidade na forma dos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação via fax, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado o prazo de 3 (três) dias úteis;

XIX - nas situações em que o edital tenha previsto requisitos de habilitação não compreendidos pela regularidade perante o Cadastro Central de Fornecedores, quando dos procedimentos licitatórios realizados por órgãos que se utilizem do referido Cadastro, o licitante deverá apresentar imediatamente cópia da documentação necessária, por meio de fax, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado o prazo de 3 (três) dias úteis;

XX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente; e

XXI - no caso de contratação de serviços comuns, ao final da sessão o licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos referida no inciso VI, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor.

Art. 8º Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Parágrafo único. Na situação a que se refere este artigo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Art. 9º Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Parágrafo único. Como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada.

Art. 10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 14, do Anexo I deste Decreto, e na legislação pertinente.

Art. 11. No caso de desconexão com o pregoeiro, no

decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 12. Compete à Secretaria de Estado da Administração, como órgão Central do Sistema de Administração de Materiais e Serviços, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 13. Aplicam-se, no que couber, as disposições do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

### ANEXO III

#### CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

Para efeitos da adoção da modalidade de licitação denominada pregão, consideram-se:

##### BENS COMUNS

###### 1. Bens de Consumo

- 1.1 Água mineral;
- 1.2 Combustível e lubrificante;
- 1.3 Gás;
- 1.4 Gênero alimentício;
- 1.5 Material de expediente;
- 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório;
- 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos;
- 1.8 Material de limpeza e conservação;
- 1.9 Oxigênio;
- 1.10 Uniforme.

###### 2. Bens Permanentes

- 2.1 Mobiliário;
- 2.2 Equipamentos em geral, exceto de informática;
- 2.3 Utensílios de uso geral, exceto informática;
- 2.4 Veículos automotivos em geral;
- 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil (*notebook*),

monitor de vídeo e impressora.

###### 3. Bens do Sistema Elétrico

- 3.1 Material e equipamentos do sistema de distribuição, transmissão, subestação e geração de energia.

##### SERVIÇOS COMUNS

###### 1. Serviços de Apoio à Atividade de Informática

- 1.1 Digitação;
- 1.2 Manutenção.

###### 2. Serviços de Assinaturas

- 2.1 Jornal;
- 2.2 Periódico;
- 2.3 Revista;
- 2.4 Televisão via satélite;
- 2.5 Televisão a cabo.

###### 3. Serviços de Assistência

- 3.1 Hospitalar;
- 3.2 Médica;
- 3.3 Odontológica;

###### 4. Serviços de Confeção de Uniformes

5. Serviços de Eventos
6. Serviços de Filmagem
7. Serviços de Fotografia
8. Serviços de Gás Natural
9. Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo
10. Serviços Gráficos
11. Serviços de Hotelaria
12. Serviços de Lavanderia
13. Serviços de Locação de Bens Móveis
14. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
15. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
16. Serviços de Remoção de Bens Móveis
17. Serviços de Microfilmagem
18. Serviços de Reprografia
19. Serviços de Seguro Saúde
20. Serviços de Degravação
21. Serviços de Tradução
22. Serviços de Telecomunicações de Dados
23. Serviços de Telecomunicações de Imagem
24. Serviços de Telecomunicações de Voz

- 25. Serviços de Telefonia Fixa
- 26. Serviços de Telefonia Móvel
- 27. Serviços de Transporte
- 28. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
- 29. Serviços de Apoio Marítimo
- 30. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e

## Treinamento

- 31. Serviços de Vale Refeição
- 32. Serviços de Leitura e Medição

DECRETO Nº 106, de 2 de abril de 2003

Homologa Situação de Emergência e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e do art. 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

## DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência declarada no município de Celso Ramos, pelo Decreto Municipal nº 352/2003, de 28 de fevereiro de 2003.

Parágrafo único. Compete à Diretoria Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da respectiva data de decretação no município.

Florianópolis, 2 de abril de 2003.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Danilo Aronovich Cunha

João Henrique Blasi

DECRETO Nº 107, de 2 de abril de 2003

Homologa Situação de Emergência e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e do art. 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

## DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência declarada no município de Itaiti, pelo Decreto Municipal nº 019/2003, de 05 de março de 2003.

Parágrafo único. Compete à Diretoria Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da respectiva data de decretação no município.

Florianópolis, 2 de abril de 2003.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Danilo Aronovich Cunha

João Henrique Blasi

DECRETO Nº 108, de 2 de abril de 2003

Aprova o Termo de Convênio nº 2.403/2003-1, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e Inovação, com a intervenção da Fundação de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, e a Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, com sede no município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 2.403/2003-1, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e Inovação, com a intervenção da Fundação de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, e a Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de abril de 2003.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Danilo Aronovich Cunha

Jacob Anderle

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2.403/2003-1. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e Inovação, com intervenção da Fundação de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, e a Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, com sede no município de Florianópolis. OBJETO: O aporte de capital para apoio na realização do Seminário na Área de Pesquisa, a ser desenvolvido pelo Sistema ACAFE, que será realizado no mês de março deste ano, e reunirá dirigentes institucionais de pesquisa e pesquisadores das Universidades do Sistema ACAFE em torno de temáticas de interesse de nosso Estado, relacionados à política e estratégias para a pesquisa, à organização e a institucionalização da pesquisa nas nossas Universidades, entre outras. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta da Atividade "Coordenação de Projetos de Ciência e Tecnologia", Código 4524.195717628.892, Fonte 00 - Recursos do Tesouro do Estado, no item orçamentário 3.3.50.41 - Contribuições. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento de cada parcela, conforme arts. 18 a 20 do Decreto 2001/00. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2003, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 19 de março de 2003. SIGNATÁRIOS: Jacob Anderle, pela Secretaria, Antônio Diomário de Queiroz, pela FUNCITEC e Egon José Schramm, pela ACAFE.

DECRETO Nº 109, de 2 de abril de 2003

Rescinda o Termo de Convênio nº 10.624/1999-0, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, e o Município de Santo Amaro da Imperatriz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

## DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o Termo de Convênio nº 10.624/1999-0, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, e o Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de abril de 2003.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Danilo Aronovich Cunha

João Henrique Blasi

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Rescisão do Termo de Convênio de Radiopatrulha nº 10.624/1999-0. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, e o Município de

Santo Amaro da Imperatriz. DA RESCISÃO: De conformidade com a Cláusula Quinta, fica rescindido o Termo de Convênio de Radiopatrulha nº 10.624/1999-0, o qual realizava o policiamento ostensivo por intermédio de guarnições da Polícia Militar. DATA: Florianópolis, 3 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Paulo Conceição Caminha, pela Polícia Militar e Nelson Isidoro da Silva, pelo Município.

DECRETO Nº 110, de 2 de abril de 2003

Aprova o Termo de Convênio nº 1.187/2003-8, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, e o Município de Santo Amaro da Imperatriz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 1.187/2003-8, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, e o Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de abril de 2003.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Danilo Aronovich Cunha

João Henrique Blasi

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 1.187/2003-8. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, e o Município de Santo Amaro da Imperatriz. OBJETO: Realização e manutenção do policiamento ostensivo por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: cinco (5) anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 3 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Paulo Conceição Caminha, pela Polícia Militar e Nelson Isidoro da Silva, pelo Município.

DECRETO Nº 111, de 2 de abril de 2003

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12.775/2002-2, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, e o Município de Turvo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12.775/2002-2, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, e o Município de Turvo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de abril de 2003.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Danilo Aronovich Cunha

João Henrique Blasi

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12.775/2002-2. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, e o



**CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Dayse Terezinha da Silva, pela Entidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.397/2003-3. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Centro de Recuperação Toxicômanos e Alcoólatras - Fazenda Caminhos Novos, com sede no município de São José. **OBJETO:** Atendimento sócio-terapêutico a adolescentes dependentes químicos. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), em 10 (dez) parcelas iguais. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenções Sociais - Atividade: 8248 - Atendimento Sócio-Terapêutico. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Jonas Ricardo Pires, pela Entidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.398/2003-1. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE, com sede no município de São Bento do Sul. **OBJETO:** Atendimento sócio-terapêutico a adolescentes dependentes químicos. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), em 10 (dez) parcelas iguais. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenções Sociais - Atividade: 8248 - Atendimento Sócio-Terapêutico. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Mário Hildebrandt, pela Entidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.399/2003-0. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e a Fundação Casa do Caminho, com sede no município de Criciúma. **OBJETO:** Atendimento sócio-terapêutico a adolescentes dependentes químicos. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), em 10 (dez) parcelas iguais. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenções Sociais - Atividade: 8248 - Atendimento Sócio-Terapêutico. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Salete Silva Sommariva, pela Entidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.400/2003-7. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão,

e o Centro de Recuperação Vida Jovem, com sede no município de Içara. **OBJETO:** Atendimento sócio-terapêutico a adolescentes dependentes químicos. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), em 10 (dez) parcelas iguais. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenções Sociais - Atividade: 8248 - Atendimento Sócio-Terapêutico. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Antenor Nascimento da Rosa, pela Entidade.

**DECRETO Nº 114, de 2 de abril de 2003**

Aprova Termos de Convênio, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e os Municípios que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovados os Termos de Convênio, que a este acompanham, em extrato, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e os Municípios abaixo relacionados, visando a implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade:

- I - Termo de Convênio nº 2.328/2003-0, com o Município de Itajaí;
- II - Termo de Convênio nº 2.331/2003-0, com o Município de São Carlos;
- III - Termo de Convênio nº 2.333/2003-7, com o Município de Catanduvas;
- IV - Termo de Convênio nº 2.336/2003-1, com o Município de Navegantes;
- V - Termo de Convênio nº 2.345/2003-0, com o Município de Fraiburgo;
- VI - Termo de Convênio nº 2.347/2003-7, com o Município de Campos Novos;
- VII - Termo de Convênio nº 2.358/2003-2, com o Município de Mondai;
- VIII - Termo de Convênio nº 2.360/2003-4, com o Município de São José;
- IX - Termo de Convênio nº 2.361/2003-2, com o Município de Porto Belo;
- X - Termo de Convênio nº 2.362/2003-0, com o Município de Joaçaba;
- XI - Termo de Convênio nº 2.363/2003-9, com o Município de Camboriú;
- XII - Termo de Convênio nº 2.367/2003-1, com o Município de Penha;
- XIII - Termo de Convênio nº 2.368/2003-0, com o Município de Itapema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de abril de 2003.  
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
 Danilo Aronovich Cunha  
 João Henrique Blasi

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.328/2003-0. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de Itajaí. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 -

Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Jandir Bellini, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.331/2003-0. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de São Carlos. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Cláudio Alberto Campos, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.333/2003-7. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de Catanduvas. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Emílio Albanil Rodrigues, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.336/2003-1. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de Navegantes. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Adherbal Ramos Cabral, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.345/2003-0. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão,

e o Município de Fraiburgo. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Edê Luiz de Lemos, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.347/2003-7. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de Campos Novos. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Nelson Cruz, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.358/2003-2. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de Mondai. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Valdir Albino Mallmann, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.360/2003-4. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de São José. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Dário Elias Berger, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.361/2003-2. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de Porto Belo. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Sérgio Biehler, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.362/2003-0. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de Joaçaba. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Armindo Haro Neto, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.363/2003-9. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de Camboriú. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Wilson Plautz, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.367/2003-1. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de Penha. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo

de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Julemar Alcir Coelho, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.368/2003-0. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e o Município de Itapema. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.40.41 - Transferência a Municípios - Contribuições - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada a eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Clóvis José da Rosa, pelo Município.

**DECRETO Nº 115, de 2 de abril de 2003**

Aprova Termos de Convênio, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e as Entidades que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam aprovados os Termos de Convênio, que a este acompanham, em extrato, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e as Entidades abaixo relacionadas, visando a implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade:

- I - Termo de Convênio nº 2.338/2003-8, com a Associação Feminina de Assistência Social - AFASC, com sede no município de Criciúma;
- II - Termo de Convênio nº 2.369/2003-8, com a Associação Feminina de Assistência Social - AFASI, com sede no município de Içara;
- III - Termo de Convênio nº 2.370/2003-1, com a Associação Feminina de Assistência Social - AFASSJ, com sede no município de São Joaquim;
- IV - Termo de Convênio nº 2.371/2003-0, com a Associação Caçadorenses de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS, com sede no município de Caçador;
- V - Termo de Convênio nº 2.372/2003-8, com a Associação Grande Exemplo de Vida, com sede no município de Anita Garibaldi;
- VI - Termo de Convênio nº 2.374/2003-4, com a Sociedade de Apoio ao Menor Trabalhador - SAMT, com sede no município de Lages;
- VII - Termo de Convênio nº 2.390/2003-6, com a União das Associações de Bairros, com sede no município de Curitiba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de abril de 2003.  
**LUÍZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
 Danilo Aronovich Cunha  
 João Henrique Blasi

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.338/2003-8. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e a Associação Feminina de Assistência Social - AFASC, com sede no município de Criciúma. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenção Social - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada à eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Emília Bragança Gyra, pela Entidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.369/2003-8. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e a Associação Feminina de Assistência Social - AFASI, com sede no município de Içara. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenção Social - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada à eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Maria Elizabet Visintini Cechinel, pela Entidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.370/2003-1. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e a Associação Feminina de Assistência Social - AFASSJ, com sede no município de São Joaquim. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenção Social - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada à eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Eliane Goss Fontanela, pela Entidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.371/2003-0. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e a Associação Caçadorenses de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS, com sede no município de Caçador. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-

elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenção Social - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada à eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Luiz Vatutim Fernandes da Rosa, pela Entidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.372/2003-8. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e a Associação Grande Exemplo de Vida, com sede no município de Anita Garibaldi. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenção Social - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada à eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Rita de Cássia Neves, pela Entidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.374/2003-4. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e a Sociedade de Apoio ao Menor Trabalhador - SAMT, com sede no município de Lages. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenção Social - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada à eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Maria Lucia Bretano, pela Entidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2.390/2003-6. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e a União das Associações de Bairros, com sede no município de Curitiba. **OBJETO:** Implantação e implementação dos Programas Sócio-Educativos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 10 (dez) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do sub-elemento de despesa - Item 3.3.50.43 - Transferência a Instituições Privadas - Subvenção Social - Atividade: 8841 - Descentralização no Atendimento aos Adolescentes Infratores. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos ou no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando tratar-se de processo licitatório, não excedendo contudo, ao último dia útil do exercício financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003, condicionada à eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de março de 2003. **ASSINATURAS:** João Henrique Blasi, pela Secretaria e Juarez Lima Varela, pela Entidade.

ERRATA	
Secretaria de Estado da Saúde - SES	
Decreto nº 78, de 20 de março de 2003	Diário Oficial do Estado nº 17.119 de 21 de março de 2003
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"..... Diretoria de Infra-Estrutura....."	"..... Departamento de Infra-Estrutura....."

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Gabinete do Vice-Governador

**CONTRATADA:** BACK Serviços Especializados Ltda.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** TP 2015/01

**OBJETO:** Serviços de Limpeza, Conservação e outros

**VIGÊNCIA:** 01.04.2003 a 31.08.2003

**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/02. **ASSINADO POR:**

Ricardo Fabris (contratante) e Ênio José Back (contratada).

10MP 6274/030

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### CASA CIVIL

#### NOTA OFICIAL

**Ponto Facultativo no dia 17.04.2003**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em cumprimento à determinação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público que o dia 17 de abril de 2003, quinta-feira, data de início dos atos religiosos da Semana Santa, será ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Estadual, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.

Florianópolis, 02 de abril de 2003

  
DANILO ARONOVICH CUNHA  
Secretário de Estado da Casa Civil

### EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 5436 - de 27/03/03  
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 26SE-000147/036, enquanto perdurar o exercício na função de Diretor de Escola (036-70%), o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, RUTH MARLENE SCHUCH HAMMES, matrícula nº 169938-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-G, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 3953 - de 14/03/2003  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 03SE-000730/033, RITA MARIA COLOMBI VILLAIN, matrícula nº 209873-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, lotada na EEF PROF LAPAGESSE, código 752000119400, município de CRICÍUMA (8089), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (cód.050-80%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 21/01/2003.

PORTARIA P/ 5040 - de 25/03/2003  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-000221/031, MARIA SONIA DE ANDRADE FAGUNDES, matrícula nº 166055-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, lotada na EEB NEREU RAMOS, código 77900061810, município de STO A. DA IMPERATRIZ (8309), com 40 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.074-40%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 5043 - de 25/03/2003  
DISPENSAR, conforme Processo 26SE-000368/032, da função de Resp. por Secretária de Escola (cód.074-40%), do(a) EEB NEREU RAMOS, código 779000061810, município de STO A. DA IMPERATRIZ (8309), CARLA BEATRIZ SUSIN DE OLIVEIRA, matrícula nº 269967-2-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-D, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 31/01/2003.

PORTARIA P/ 5980 - de 01/04/03  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 16SE-000138/037, JOAO BATISTA CIPRIANI, matrícula nº 177063-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, lotado na EEF PROF PATRICIO TEIXEIRA BRASIL, código 765000819900, município de SAO JOAO BATISTA (8321), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5981 - de 01/04/03  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 16SE-000142/034, PAULO ROBERTO FLORIANO, matrícula nº 900929-9-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, lotado na EEB CRUZ E SOUSA, código 765000814340, município de TIJUCAS (8355), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adj. de Escola (049)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5983 - de 01/04/03  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 16SE-000141/038, RONALDO LEAL DA VEIGA, matrícula nº 285655-7-3, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896) nível MAG-7-A, lotado na EEB OSVALDO REIS, código 765000801950, município de BRUSQUE (8055), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037)-80% no(a) EEB CRUZ E SOUSA, código 765000814340, município de TIJUCAS (8355), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5493 - de 27/03/03  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-001952/030, TERESINHA DAGOSTIN, matrícula nº 193702-2-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, lotada na EEB ALICE JULIA TEIXEIRA, código 751000103910, município de SANGAO (8100), com 20 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036-70%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 07/02/03.

PORTARIA P/ 5495 - de 27/03/03  
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-001952/030, enquanto perdurar o exercício na função de Diretor de Escola (036-70%), o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, TERESINHA DAGOSTIN, matrícula nº 193702-2-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, a partir de 13/01/03.

PORTARIA P/ 5541 - de 27/03/03  
DISPENSAR, conforme Processo 02SE-000410/039, da função de Resp. por Secretária de Escola (073-30%), do(a) EEB CAMPOS VERDES, código 751000102860, município de JAGUARUNA (8173), SILVIA MORETTO ALVIM, matrícula nº 258038-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-E, com 40 horas semanais, em exercício na EEB NORMELIO CUNHA, código 764000784250, município de SOMBRIO (8349), a partir de 06/02/03.

PORTARIA P/ 5544 - de 27/03/03  
DISPENSAR, conforme Processo 02SE-000409/030, da função de Resp. por Secretária de Escola (074-40%), do(a) EEB MARECHAL LUZ, código 751000105960, município de JAGUARUNA (8173), MARIA ISABEL BEZ MELO, matrícula nº 125755-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-6-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 06/02/03.

PORTARIA P/ 5611 - de 28/03/03  
FAZER CESSAR, conforme Processo 14SE 97/039, os efeitos da Portaria P/10.000, de 04.11.2002 que alterou o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na função de Respons. por Secretária de Escola (073)-30%, de IVETE APARECIDA CARNEIRO, matr.320509-6-03, Professor (701), nível MAG-07-A, a partir de 03.02.2003.

PORTARIA P/ 5615 - de 28/03/2003  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 05SE-000221/031, TEREZINHA INEZ BARANOSKI, matrícula nº 173776-7-1, ocupante do cargo de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS (494), nível ONOII-10-1, lotada na EEB NEREU RAMOS, código 754000211560, município de ITAPOA (9985), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (049-70%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 5972 - de 01/04/2003  
PRORROGAR, a partir de 03/04/2003, tendo em vista a necessidade de Ordem Processual Administrativa, por 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria P/11111/SED/2002, publicada no DOE/SC, nº 17.063, de 30/12/2002, página 42, para o término dos trabalhos da comissão processante.

PORTARIA P/ 5973 - de 01/04/2003  
EXCLUIR, da Portaria Nº 5081/02/CCGEP/SED, de 23/05/02, que homologou a confirmação do estágio probatório, a servidora ROSANE PEDRO VIANA DA SILVA, matr.289.622-0-02.

PORTARIA P/ 5977 - de 01/04/2003  
DISPENSAR, conforme Processo 14SE 97/039, da função de Responsável por Secretária de Escola (cód.073-30%), na EEB Dom Daniel Hostin, código 763000730670, município de Matos Costa (8209), IVETE APARECIDA CARNEIRO, matr.320.509-03, Professor (701), Nível MAG-07-A, com 20 (vinte) horas semanais, lotada na EEB Calmon, código 763000727100, município de Calmon (8066), a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 5978 - de 01/04/03  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 16SE-000164/038, SAUL JOSE ROVER, matrícula nº 58612-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-6-G, lotado na EEB FRANCISCO MAZZOLA, código 765000830620, município de NOVA TRENTO (8225), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adj. de Escola (049)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5687 - de 28/03/2003  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 07SE-000456/039, MARIA ESTELA DE LINS, matrícula nº 287817-8-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, lotada na EEB EMILIANO RAMOS, código 756000291300, município de CAPAO ALTO (906), com 20 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretária de Escola (073-30%) no(a) EEB PROF JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA, código 756000294910, município de LAGES (8183), a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 5702 - de 28/03/2003  
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 07SE-000377/031, enquanto perdurar o exercício na função de Responsável por Secretária de Escola (073-30%), o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, INES CHEILA BECKER, matrícula nº 322949-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 5709 - de 28/03/2003  
DISPENSAR, conforme Processo 21SE-000211/036, da função de Responsável por Secretária de Escola (074-40%), do(a) EEB ROBERTO MORITZ, código 770000957370, município de ITUPORANGA (8167), ALESSANDRA DOSE DO PRADO, matrícula nº 296206-3-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais, lotada na EEF PREF FREDERICO PROBST, código 770000960590, município de PETROLANDIA (8249), a partir de 31/01/2003.

PORTARIA P/ 5957 - de 31/03/03  
DISPENSAR, conforme Processo 17SE-000150/037, da função de Resp. por Secretária de Escola (074)-40%, do(a) EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER, código 766000877260, município de PASSOS MAIA (8062), NILSE ZANCHETTI CATAPAN, matrícula nº 149074-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-E, com 20 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 20/01/03.

PORTARIA P/ 5958 - de 31/03/03  
FAZER CESSAR, conforme Processo 17SE-000150/037, os efeitos da Portaria P/14986/SED de 26.10.2001, que alterou o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na função de Resp. por Secretária de Escola (074)-40%, NILSE ZANCHETTI CATAPAN, matrícula nº 149074-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-E, a partir de 20/01/03.

PORTARIA P/ 5960 - de 01/04/2003  
FAZER CESSAR, conforme Processo 21SE-000211/036, os efeitos da Portaria P/403, de 28.02.2003, que alterou o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na função de Resp. por Secretária de Escola (cód.074-40%), ALESSANDRA DOSE DO PRADO, matrícula nº 296206-3-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 31/01/2003.

PORTARIA P/ 5961 - de 01/04/2003  
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 07SE-000456/039, enquanto perdurar o exercício na função de Resp. por Secretária de Escola (cód.073-30%), o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, MARIA ESTELA DE LINS, matrícula nº 287817-8-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 5962 - de 01/04/03  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 04SE-000482/030, TARCISIO JOSE MOSER, matrícula nº 134180-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-F, lotado na EEB PROF GIOVANI TRENTINI, código 753000190970, município de RIO DOS CEDROS (8289), com 30 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola [037-80%], na mesma Unidade Escolar, a partir de 10/02/03.

PORTARIA P/ 5963 - de 01/04/2003  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 07SE-000377/031, INES CHEILA BECKER, matrícula nº 322949-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, lotada na EEB PADRE ANTONIO VIEIRA, código 756000326030, município de ANITA GARIBALDI (8019), com 20 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretária de Escola (073-30%), no(a) EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA, código 756000301200, município de LAGES (8183), a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 5969 - de 01/04/2003  
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC-999999/999, a Portaria P/5394, de 27/03/2003, que Designou para exercer a função de Responsável por Secretária de Escola (cód.073-30%), na EEB Luiz Bertoli, código 755000254020, município de Taio (8351), LILIANE GOLLE HEDLER, matrícula nº 258245-7-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/ 5970 - de 01/04/2003  
PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Portaria P/536, de 13/02/2003, publicada no DOE/SC, nº 17.103, de 25.02.2003, página 17, tendo em vista as necessidades de ordem processual para o término dos trabalhos da comissão sindicante.

PORTARIA P/ 5748 - de 29/03/2003  
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-000482/030, enquanto perdurar o exercício na função de Diretor de Escola (cód.037-80%), o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, TARCISIO JOSE MOSER, matrícula nº 134180-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-F, a partir de 10/02/2003.

PORTARIA P/ 5803 - de 31/03/2003  
DISPENSAR, conforme Processo 14SE-000229/032, da função de Resp. por Secretária de Escola (cód.074-40%), do(a) EEB INSPETOR EURICO RAUEN, código 763000741870, município de VIDEIRA (8379), LAULETE BIAZZOLLO OGLIARI, matrícula nº 125926-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/2003.

PORTARIA P/ 5890 - de 31/03/03  
DISPENSAR, conforme Processo 02SE-000631/035, da função de Responsável por Secretária de Escola (076-60%), do(a) EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE, código 751000066880, município de CAPIVARI DE BAIXO (8102), MARIA TEREZA MENEZES BARCELOS, matrícula nº 95409-8-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-G, com 40 horas semanais, em exercício na EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, código 751000067770, município de CAPIVARI DE BAIXO (8102), a partir de 12/03/03.

PORTARIA P/ 5917 - de 31/03/2003  
RETIFICAR, conforme processo 08SE-001163/035, a Portaria P/2719 de 07.03.2003, que Designou para exercer a função de Diretor Regional de Administração e Controle (cod.017)-90%, na CRE, cod.757000000000, mun. de Mafra (8199), IVO ANTONIO PRUSS, matrícula nº 161939-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, na parte referente a vigência que deverá ser: a partir de 10.01.2003.

PORTARIA P/ 5948 - de 31/03/03  
DESIGNAR, de acordo com os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 02SE 310/034, STEFÂNIA MARCON, matrícula nº 224308-3-03, PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotada na EEF Dimer Pizze, código nº 752000113800, município de Içara (8137), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretária de Escola (074-40%), na EEB Mons. Bernardo Peters, cód. nº 751000093930, município de Treze de Maio, a partir de 07/02/03.

PORTARIA P/ 5949 - de 31/03/03  
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 05SE-000197/033, TANIA MARA MELO, matrícula nº 205924-0-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-E, lotada na EEF PROF MARIA AMIN GHANEM, código 754000206800, município de JOINVILLE (8179), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037)80% no(a) EEB DR GEORG KELLER, código 754000204270, município de JOINVILLE (8179), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5950 - de 21/03/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 17SE-000149/039, **DULCE ZANCHET PERIM**, matrícula nº 170394-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-E, lotada na EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER, código 766000877260, município de PASSOS MAIA (8062), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 5954 - de 31/03/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 17SE-000323/039, **ZANETE PARIZOTTO MATTIELLO**, matrícula nº 180561-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, lotada na EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS, código 766000854990, município de XAXIM (8387), com 40 horas semanais, para exercer a função de Resp por Secretaria de Escola (074)-40%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 17/01/03.

PORTARIA P/ 5955 - de 31/03/03

**DISPENSAR**, conforme Processo 17SE-000420/034, da função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, do(a) EEB SAO CAETANO, código 766000832830, município de XANXERE (8383), **CLAUDETE MARCHI**, matrícula nº 183431-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-D, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 5992 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 15SE-001019/031, **ELIANE MARIA VEFAGO**, matrícula nº 254195-5-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, lotada na EEB PEDRO SIMON, código 764000778790, município de ERMO (914), com 10 horas semanais, para exercer a função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30% no(a) EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN, código 764000784090, município de SOMBRIO (8349), a partir de 27/02/03.

PORTARIA P/ 5994 - de 01/04/03

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 15SE-001019/031, enquanto perdurar o exercício na função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, **ELIANE MARIA VEFAGO**, matrícula nº 254195-5-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 27/02/03.

PORTARIA P/ 5995 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo 01SE-000948/039, da função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, do(a) EEF PROF ANTONIETA DE BARROS, código 75000003020, município de FLORIANOPOLIS (8105), **ROSANA KATIA CARPES**, matrícula nº 188195-7-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 20 horas semanais, em exercício na mesma Unidade Escolar, a partir de 02/02/03.

PORTARIA P/ 5996 - de 01/04/03

**FAZER CESSAR**, conforme Processo 01SE-000948/039, os efeitos da Portaria P/1384/99 de 03.03.99, que alterou o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, **ROSANA KATIA CARPES**, matrícula nº 188195-7-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, a partir de 02/02/03.

PORTARIA P/ 5985 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 16SE-000124/036, **MARIA JANETE DA SILVA**, matrícula nº 177258-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, lotada na EEB PROF MINERVINA LAUS, código 765000818250, município de CANELINHA (8071), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037)-80%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5986 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 16SE-000165/034, **VALENTIN JOSE MARCOLLA**, matrícula nº 98121-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-6-G, lotado na EEB FRANCISCO MAZZOLA, código 765000830620, município de NOVA TRENTO (8225), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037)-80%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5987 - de 01/04/2003

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 04SE 486/035, **JANE TILLMANN**, matr. 191.296-8-01, Administrador Escolar (897), Nível MAG-08-G, lotada na EEB Herclio Deeke, código 753000156950, município de Blumenau (8047), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (073)-30%, na EEB Comendador Arno Zadrosny, código 753000156100, município de Blumenau (8047), a contar de 10/02/2003 até 25/02/2003.

PORTARIA P/ 6009 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-002338/033, **EDIMARA TREMEA PONTIN**, matrícula nº 252883-5-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, lotada na EEF OSNI MEDEIROS REGIS, código 761000641300, município de SAO JOSE DO CEDRO (8329), com 10 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 6010 - de 01/04/03

**FAZER CESSAR**, conforme Processo 26SE-000372/030, os efeitos da Portaria P/5643 de 05.06.2002, que alterou o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na função de Responsável por Secretaria de Escola (074)-40%, **ELIZETE SOARES GERALDI**, matrícula nº 205301-2-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 6011 - de 01/04/03

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-002338/033, enquanto perdurar o exercício na função de Diretor de Escola (036)-70%, o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, **EDIMARA TREMEA PONTIN**, matrícula nº 252883-5-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 6012 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-001787/039, **PEDRO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 132069-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-6-G, lotado na EEB BELA VISTA, código 779001026520, município de SAO JOSE (8327), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (049-70%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5457 - de 27/03/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-000189/030, **NERITON VALERIO MARTINS**, matrícula nº 299407-0-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, lotado na EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES, código 750000017590, município de FLORIANOPOLIS (8105), com 20 horas semanais, para exercer a função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30% no(a) EEM LUAR, código 779001335070, município de SAO JOSE (8327), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5459 - de 27/03/03

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 26SE-000189/030, enquanto perdurar o exercício na função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **NERITON VALERIO MARTINS**, matrícula nº 299407-0-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5463 - de 27/03/03

**DISPENSAR**, conforme Processo 26SE-000331/031, da função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, do(a) EEM GOV WILSON KLEINUBING, código 779001335230, município de SAO JOSE (8327), **AURORA DAL BO DE MEDEIROS**, matrícula nº 237747-0-1, ocupante do cargo de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS (494), nível ONOII-10-D, com 40 horas semanais, lotada na EEB ADEBAL RAMOS DA SILVA, código 750000020700, município de FLORIANOPOLIS (8105), a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 5997 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 01SE-002938/030, **MARA VIEIRA DE BONA**, matrícula nº 179286-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, lotada na EEF PROF ANTONIETA DE BARROS, código 75000003020, município de FLORIANOPOLIS (8105), com 20 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5999 - de 01/04/03

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 01SE-002938/030, enquanto perdurar o exercício na função de Diretor de Escola (036)-70%, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **MARA VIEIRA DE BONA**, matrícula nº 179286-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6000 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 19SE 85/030, **SUZETE REGINA MARCOLLA**, matrícula nº 200508-5-01, PROFESSOR (701), nível MAG-10-D, lotada na EEB Dulce Fernanda de Queiroz, código nº 758000419200, município de Joaçaba (8177), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (073)-30%, na EEB Elisa Claudio de Aguiar, código nº 768000930500, município de Jaraguá do Sul, a partir de 10/02/03.

PORTARIA P/ 5415 - de 27/03/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 18SE-000635/030, **GRACILEIA DO ROCIO PADILHA DOS SANTOS**, matrícula nº 258668-1-2, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896) nível MAG-10-E, lotada na EEB GEN OSORIO, código 767000891170, município de TRES BARRAS (8359), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (049-70%) no(a) EEB COLOMBO MACHADO SALLES, código 767000892570, município de TRES BARRAS (8359), a partir de 01/03/03.

PORTARIA P/ 5418 - de 27/03/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 16SE-000102/032, **FRANCISCO COLOMBO**, matrícula nº 195482-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-F, lotado na EEB PE JOAO STOLTE, código 765000811080, município de BOTUVERA (8051), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036-70%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5422 - de 27/03/03

**DISPENSAR**, Processo nº 06SE 213/039, da função (073-30%) Resp por Secretaria de Escola, da EEB Maestro Heitor Villa Lobos, código 755000271970, município de Rio do Campo (8285), **JULITA JUNKES KOTELAK**, matrícula nº 187.703-8-01, (cód 701), nível MAG-01-G, lotação referencial na EEB Maestro Heitor Villa Lobos, código 755000271970, município de Rio do Campo, com 20 horas semanais, lotação complementar na EEF Dr. Waldomiro Colautti, código 755000271890, município de Rio do Campo, com 20 horas semanais, a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 6016 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-000294/039, **MARCIA MONICA RAMELLA**, matrícula nº 180679-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-C, em exercício na EEB ALDO CAMARA DA SILVA, código 779000037510, município de SAO JOSE (8327), com 20 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%) no(a) EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES, código 779000037000, município de SAO JOSE (8327), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6017 - de 01/04/03

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 26SE-000294/039, enquanto perdurar o exercício na função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **MARCIA MONICA RAMELLA**, matrícula nº 180679-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6021 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-000309/036, **DAISY THERESINHA MASUTTI BRASIL**, matrícula nº 336455-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, lotada na EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES, código 750000009490, município de FLORIANOPOLIS (8105), com 30 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%) no(a) EEF CRISTO REI, código 779001030630, município de SAO JOSE (8327), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6001 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 17SE-000151/033, **NEORIDES BORTOLINI RIO BRANCO**, matrícula nº 293633-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotada na EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER, código 766000877260, município de PASSOS MAIA (8062), com 40 horas semanais, para exercer a função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 21/01/03.

PORTARIA P/ 6004 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, art 8 e 9 da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 17SE 421/030, **EVA SANTINA RODRIGUES**, matr. 222341-4-04, Professor (701), nível MAG-07-A, lotada na EEB SAO Caetano, cod 766000832830, mun de Xanxerê (8383), com 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 26/02/03.

PORTARIA P/ 6005 - de 01/04/03

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 17SE-000421/030, enquanto perdurar o exercício na função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **EVA SANTINA RODRIGUES**, matrícula nº 222341-4-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 26/02/03.

PORTARIA P/ 6013 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-002344/033, **ROSEMARI SPESSATTO MALVESSI**, matrícula nº 149545-3-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, lotada na EEB CEDRENSE, código 761000646020, município de SAO JOSE DO CEDRO (8329), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adj de Escola (049)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 6014 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo 26SE-000328/030, da função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), do(a) EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES, código 779000037000, município de SAO JOSE (8327), **MARIA TEREZINHA SANTOS**, matrícula nº 155635-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-E, com 40 horas semanais, lotada na EEF CRISTO REI, código 779001030630, município de SAO JOSE (8327), a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 6015 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-002340/038, **SERGIO PAGNO**, matrícula nº 260629-1-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-E, lotada na EEB SAO MIGUEL, código 761000605180, município de SAO MIGUEL DO OESTE (8339), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037)-80% no(a) EEB CEDRENSE, código 761000646020, município de SAO JOSE DO CEDRO (8329), a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 6022 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-002337/037, **DOMINGOS BRAMBILLA**, matrícula nº 154217-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, lotada na EEB SERAFIM BERTASO, código 761000641570, município de SAO JOSE DO CEDRO (8329), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 6023 - de 01/04/03

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 26SE-000309/036, enquanto perdurar o exercício na função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **DAISY THERESINHA MASUTTI BRASIL**, matrícula nº 336455-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6024 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo 26SE-000336/033, da função de Responsável por Secretaria de Escola (075-50%), do(a) EEB FRANCISCO TOLENTINO, código 779000032710, município de SAO JOSE (8327), **SELENIA SANDIN SELL**, matrícula nº 162407-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 6025 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-002336/030, **LUIZ MARIN**, matrícula nº 155915-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-4-F, lotada na EEF PE REUS, código 761000641490, município de SAO JOSE DO CEDRO (8329), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 01/02/03.

PORTARIA P/ 6026 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-002335/034, **ANISIA ROSA PIES WAGNER**, matrícula nº 168041-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, lotada na EEB CATHARINA SEGER, código 761000668260, município de PALMA SOLA (8235), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 6027 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-000412/031, **MARLI MENDES GOMES**, matrícula nº 158602-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-B, lotada na EEB FRANCISCO TOLENTINO, código 779000032710, município de SAO JOSE (8327), com 10 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (074-40%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6035 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo 26SE-000363/030, da função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), do(a) EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES, código 779000040220, município de PALHOCA (8233), **VALDIRIA PIERRI DUTRA**, matrícula nº 134498-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 5988 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 16SE-000125/032, **MARIA DE FATIMA DELL ANTONIO PIVA**, matrícula nº 205592-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-G, lotada na EEB PROF MINERVINA LAUS, código 765000818250, município de CANELINHA (8071), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adj de Escola (049)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5989 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo 16SE-000984/035, da função de Resp por Secretaria de Escola (074)-40%, do(a) EEB PROF JOAO BOOS, código 765000804540, município de GUABIRUBA (8123), **IRIA FISCHER HABITZREUTER**, matrícula nº 116681-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 16/02/03.

PORTARIA P/ 5991 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo 15SE-001020/030, da função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, do(a) EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN, código 764000784090, município de SOMBRIO (8349), **ROSANE MARGARETE MARCOS ANTONIN**, matrícula nº 167737-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 5425 - de 27/03/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-000135/038, **MARIA CRISTINA DE PAULO**, matrícula nº 238794-8-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-G, lotada na CEI VOO LIVRE, código 779000995200, município de PALHOCA (8233), com 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenador de Centro de Educação Infantil (079-70%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5435 - de 27/03/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-000147/036, **RUTH MARLENE SCHUCH HAMMES**, matrícula nº 169938-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-1-G, lotada na EEB NOSSA SENHORA, código 779000049790, município de ANGELINA (8017), com 20 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036-70%) no(a) EEF JOAO FREDERICO HECK, código 779000049360, município de ANGELINA (8017), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 5439 - de 27/03/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-000278/033, **MARIA ANGELICA KOESTER KAUFER**, matrícula nº 143224-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-G, em exercício na EEB ROBERTO SCHUTZ, código 779000058000, município de RANCHO QUEIMADO (8281), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036-70%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 6028 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-002339/030, **TANIA REGINA GASPERIN DOS SANTOS**, matrícula nº 198530-2-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, em exercício na EEB SAO JOSE, código 761000646290, município de SAO JOSE DO CEDRO (8329), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (036)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 6029 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-002334/038, **ISABEL ULIANA EBERHARDT**, matrícula nº 165559-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, lotada na EEB CLAUDINO CRESTANI, código 761000671130, município de PALMA SOLA (8235), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adj de Escola (049)-70%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 6030 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, art 8 e 9 da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 16SE 985/031, **ZILMA CONCEIÇÃO BARON**, matr 147058-2-01, Professor (701), nível MAG-03-F, em exercício na EEB Prof. João Boos, cod.765000804540, mun de Guabiruba (8123), com 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de Resp por Secretaria de Escola (074)-40%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 17/02/03.

PORTARIA P/ 6034 - de 01/04/03

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 26SE-001683/039, enquanto perdurar o exercício na função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **MARISTELA SCHAPPO EXTERKOETTER**, matrícula nº 225763-7-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-A, a partir de 10/03/03.

PORTARIA P/ 6006 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-000378/038, **JORGE TOKUMI**, matrícula nº 336983-8-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, lotada na EEB IRMA MARIA TERESA, código 779000045100, município de PALHOCA (8233), com 40 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (074-40%) no(a) EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS, código 779000043400, município de PALHOCA (8233), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6007 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo PSEC-002333/031, **MARILETE MARIA SCHNEIDER**, matrícula nº 131245-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-6-G, lotada na EEB CLAUDINO CRESTANI, código 761000671130, município de PALMA SOLA (8235), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037)-80%, na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/01/03.

PORTARIA P/ 6008 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo 26SE-000372/030, da função de Responsável por Secretaria de Escola (074-40%), do(a) EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS, código 779000043400, município de PALHOCA (8233), **ELIZETE SOARES GERALDI**, matrícula nº 205301-2-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, com 20 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 6051 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo PSEC-999999/999, da função de Resp por Secretaria de Escola (074)-40%, do(a) EEB FELISBERTO DE CARVALHO, código 776000552390, município de PALMITOS (8237), **FATIMA DE LOURDES EHLERS RENGEL**, matrícula nº 231920-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 13/01/03.

PORTARIA P/ 6054 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo PSEC-999999/999, da função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, do(a) EEB SAO DONATO, código 776000657730, município de SALTINHO (936), **LORENI BEDIN ZANFERARI**, matrícula nº 282560-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais, lotada na EEB LUIZ LUNARDI, código 766000852940, município de XAXIM (8387), a partir de 13/01/03.

PORTARIA P/ 6055 - de 01/04/03

**FAZER CESSAR**, conforme Processo PSEC-999999/999, os efeitos da Portaria P/6177 de 24.06.2002, que alterou o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, **LORENI BEDIN ZANFERARI**, matrícula nº 282560-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 13/01/03.

PORTARIA P/ 6057 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo PSEC-999999/999, da função de Resp por Secretaria de Escola (073)-30%, do(a) EEF SEDE OLDENBURG, código 776000547040, município de PALMITOS (8237), **ANETI STORCH STREGE**, matrícula nº 226226-6-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 13/01/03.

PORTARIA P/ 6031 - de 01/04/03

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 26SE-000412/031, enquanto perdurar o exercício na função de Responsável por Secretaria de Escola (074-40%), o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, **MARLI MENDES GOMES**, matrícula nº 158602-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-B, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6032 - de 01/04/03

**DISPENSAR**, conforme Processo 26SE-000494/038, da função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), do(a) EEF NORBERTO TEODORO DE MELO, código 779000048630, município de ANGELINA (8017), **ANDRESSA GOMES NUNES**, matrícula nº 299524-7-4, ocupante do cargo de E À E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-7-A, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 6033 - de 01/04/03

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 26SE-001683/039, **MARISTELA SCHAPPO EXTERKOETTER**, matrícula nº 225763-7-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-1-A, lotada na CRE CONVENIOS FCEE, código 779000000002, município de SAO JOSE (8327), com 20 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%) no(a) EEF NORBERTO TEODORO DE MELO, código 779000048630, município de ANGELINA (8017), a partir de 10/03/03.

PORTARIA P/ 6103 - de 01/04/03  
**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 09SE-000301/035, **IZABEL TEREZINHA DANI REINALDI**, matrícula nº 137072-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (ISOLADO) (612), nível MAG-14-A, lotada na EEB HERIBERTO HULSE, código 758000455940, município de IBIAM (920), com 20 horas semanais, para exercer a função de Resp. por Secretaria de Escola (073-30%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 14/02/03.

PORTARIA P/ 6104 - de 01/04/03  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 09SE-000301/035, enquanto perdurar o exercício na função de Resp. por Secretaria de Escola (073-30%), o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **IZABEL TEREZINHA DANI REINALDI**, matrícula nº 137072-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (ISOLADO) (612), nível MAG-14-A, a partir de 14/02/03.

PORTARIA P/ 6105 - de 01/04/03  
**DESIGNAR**, de acordo com os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 19SE 32/034, **REGUITA BESCHINOCK**, matrícula nº 212696-6-01, PROFESSOR (701), nível MAG-10-D, lotada na EE. Básica Getúlio Vargas, código 75000014140, município de Florianópolis (8105), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (074-40%), na EEB Euclides da Cunha, cód. nº 7680000918550, município de Jaraguá do Sul (8175), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6083 - de 01/04/03  
**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 05SE-000262/030, **RUTH GONCALVES VILLALBA**, matrícula nº 238709-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-B, lotada no CEDUP DARIO GERALDO SALLES, código 754000205080, município de JOINVILLE (8179), com 10 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (049-70%) no(a) EEB DR PAULO MEDEIROS, código 754000204430, município de JOINVILLE (8179), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6085 - de 01/04/03  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-000262/030, enquanto perdurar o exercício na função de Diretor Adjunto de Escola (049-70%), o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, **RUTH GONCALVES VILLALBA**, matrícula nº 238709-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-B, a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6087 - de 01/04/03  
**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 05SE-000149/039, **ADRIANA JACINTO DE CARVALHO**, matrícula nº 223836-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-5-G, lotada na EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO, código 754000208180, município de JOINVILLE (8179), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037-80%) no(a) EEB DR PAULO MEDEIROS, código 754000204430, município de JOINVILLE (8179), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6109 - de 01/04/03  
**DESIGNAR**, art. 8 e 9 da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 23SE 182/036, **ROSIMERI GOLLZER**, matr. 253918-7-04, Professor (701), nível MAG-07-A, lotada na EEB Emílio Garrastazul Médi, cod. 776000667530, mun. de Campo Erê (8067), com 30 (trinta) horas semanais, para exercer a função de Resp. por Secretaria de Escola (073-30%), na EEF 12 de Novembro, cod. 776000667100, mun. de Campo Erê (8067), a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 6072 - de 01/04/03  
**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 05SE-000111/031, **MARIA TEREZINHA SERAFIM**, matrícula nº 200525-5-1, ocupante do cargo de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR (897) nível MAG-10-G, lotada na EEB DR TUFU DIPPÉ, código 754000203970, município de JOINVILLE (8179), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (037-80%) no(a) EEB PROF JOAO ROCHA, código 754000204600, município de JOINVILLE (8179), a partir de 03/02/03.

PORTARIA P/ 6111 - de 01/04/03  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 23SE-000182/036, enquanto perdurar o exercício na função de Resp. por Secretaria de Escola (073-30%), o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **ROSIMERI GOELZER**, matrícula nº 253918-7-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 31/01/03.

PORTARIA P/ 6063 - de 01/04/03  
**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 05SE-000103/039, **MARIA LOURDES GUCZAK TARNOWSKI**, matrícula nº 107040-1-1, ocupante do cargo de E A E - SUPERVISOR ESCOLAR (898) nível MAG-11-G, lotada na EEB OSVALDO ARANHA, código

754000203700, município de JOINVILLE (8179), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (050-80%) no(a) EEM GOV CELSO RAMOS, código 754000205830, município de JOINVILLE (8179), a partir de 03/02/03.

JACÓ ANDERLE  
 Secretário da Educação e Inovação

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 5959 - de 31/03/2003  
**AUTORIZAR AFASTAMENTO**, de acordo com o artigo 4º, item I, da Portaria Nº 002/99, conforme Processo PSEC-001722/034, **GILMAR MARCOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 194570-0-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 40 horas semanais, lotado na EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE, código 763000741600, município de VIDEIRA (8379), para atuar como Apoio Técnico Pedagógico na mesma Unidade Escolar, a contar de 28/03/2003 até 31/12/2003.

PORTARIA P/ 5965 - de 01/04/2003  
**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo PSEC-002552/035, no(a) EEB CELSO RAMOS, código 75000014300, município de FLORIANÓPOLIS (8105), **IDANIR BALEN PAZETO**, matrícula nº 128361-8-1, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896) nível MAG-10-A, com 20 horas semanais, por motivo de interrupção de licença não remunerada, a partir de 25/03/2003.

PORTARIA P/ 5967 - de 01/04/2003  
**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 20SE-000292/036, para atuar no(a) 20a Coordenadoria Regional da Educação cód. 769000000000, município de Laguna, **BEATRIZ BARZAN CAPORAL**, matrícula nº 158528-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-E, com 20 horas semanais, lotada na EEB COMENDADOR ROCHA, código 769000939200, município de LAGUNA (8185), a partir de 25/02/2003.

PORTARIA P/ 5968 - de 01/04/2003  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 20SE-000292/036, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **BEATRIZ BARZAN CAPORAL**, matrícula nº 158528-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-E, enquanto perdurar o exercício na 20a CRE, município de Laguna, a partir de 25/02/2003.

PORTARIA P/ 5974 - de 01/04/2003  
**TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo 07SE 574/031, a Portaria P/894/91/SEE, de 17/01/91, que alterou o regime de trabalho de MARIA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, matr. 140.059-2, por constituir duplicidade de portaria.

PORTARIA P/ 5976 - de 01/04/2003  
**CONSIDERAR RETIFICADA**, conforme Processo 09SE 5222/028, a Portaria nº 012, de 23/04/1976, que admitiu VERA LÚCIA BORDIN PIERDONA, matr. 107.234-0, para atuar na EB Coronel Henrique Rupp, município de Erval Velho, na parte referente ao período, que deverá ser: de 20/08/1975 a 30/11/1975 e não como consta na referida portaria.

PORTARIA P/ 5984 - de 01/04/2003  
**RETIFICAR**, conforme Processo 15SE-000420/034, a Portaria P/5068, de 25/03/2003, que Fez Cessar a Portaria P/1192, de 23/02/92, em exercício na EEB Protásio Jda Cunha, código 764000784330, município de Sombrio (8349), **MARIA CLARET DE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140280-3-2, PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, na parte referente ao número e data da Portaria, que deverá ser: P/1186, de 26/02/99.

PORTARIA P/ 6020 - de 01/04/2003  
**LOTAR**, de acordo com o art. 60, § 2º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 01SE-000335/037, no(a) EEB PROF JOSE BRASÍLÍCIO, código 750000027390, município de BIGUACU (8045), **MARIA INEZ ZIMMERMANN MELO**, matrícula nº 164949-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-F, com 40 horas semanais, por motivo de término de licença não remunerada, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA P/ 5966 - de 01/04/2003  
**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 20SE-000250/031, no(a) EEB COMENDADOR ROCHA, código 769000939200, município de LAGUNA (8185), **BEATRIZ BARZAN CAPORAL**, matrícula nº 158528-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-E, com 20 horas semanais, por motivo de término de licença não remunerada, a partir de 25/02/2003.

PORTARIA P/ 5975 - de 01/04/2003  
**CONSIDERAR RETIFICADA**, conforme Processo 09SE 5222/028, a Portaria P/5841, de 30/08/73, que admitiu VERA LÚCIA BORDIN PIERDONA, matr. 107.234-0, para atuar na EB Coronel Henrique Rupp, município de Erval Velho, na parte referente ao período, que deverá ser: 01/08/1973 a 30/09/1973 e não como consta na referida Portaria.

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO  
 Diretora de Recursos Humanos



Secretaria de Estado da Educação e Inovação SANTA CATARINA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/02**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 454/02, para a aquisição de 25.000 (vinte e cinco) mil conjuntos de cadeiras e carteiras escolares, para atender o ressurgimento das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, oriundo da Concorrência nº 109/02. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e Inovação. Contratada: Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda. Objeto: Dá-se a este aditivo o valor total de R\$ 445.625,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) com o acréscimo de 25%, passando o valor do contrato inicial para R\$ 2.228.125,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais). Local e Data: Florianópolis: 13/03/2003. Signatários: Jacó Anderle, pela SEI e Clodirio Niedzwiecki, pela Empresa.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 019/2003**

Origem: Tomada de Preços nº 198/DEOH/02. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e Inovação. Contratada: Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: Ampliação de cozinha, depósito de merenda, serviço, cantina, refeitório, recreio coberto, sala de professores, sanitário de professor, direção, hall, secretaria, supervisão, orientação, sanitários masculino e feminino, sala de educação física, circulação, informática e 10 salas de aula, com área de 1.481,78 m² e reforma e recuperação, com área de 279,30 m², com elaboração de projetos complementares, da EEB Nereu Ramos, município de Itapóia/SC. Valor: R\$ 714.444,44 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Item de Despesa: 4490.51.00 e 3390.39.00. Subfunção/Ação: 361/1021 e 361/1174. Fonte: 13. Data: 16.12.02. Vigência: 300 (trezentos) dias consecutivos. Assinado em: 28.03.03, por Jacó Anderle, pela SEI e Sálvio Pedro Machado, pela empresa.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 023/2003**  
 Origem: Tomada de Preços nº 180/DEOH/02. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e Inovação. Contratada: Andrade Construções Ltda. Objeto: Construção de recreio coberto e mini ginásio, com área de 1.632,00 e reservatório elevado padrão DEOH 2624, com área de 20,25 m², com elaboração de projeto complementar, na EEB São José, município de Herval D'Oeste/SC. Valor: R\$ 367.803,88 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos). Item de Despesa: 4490.51.00. Subfunção/Ação: 361/1024. Fonte: 13. Data: 07.11.02. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos. Assinado em: 27.03.03, por Jacó Anderle, pela SEI e Simar José Rosa, pela empresa.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 024/2003**

Origem: Tomada de Preços nº 182/DEOH/02. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e Inovação. Contratada: Andrade Construções Ltda. Objeto: Conclusão de ginásio de esportes, com área de 910,85 m², implantação e urbanização, com área de 2.316,00 m², com elaboração de projetos complementares, na EEB Teixeira de Freitas, município de Alto Bela Vista/SC. Valor: R\$ 273.067,57 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Item de Despesa: 4490.51.00. Subfunção/Ação: 361/1024. Fonte: 13. Data: 07.11.02. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos. Assinado em: 27.03.03, por Jacó Anderle, pela SEI e Simar José Rosa, pela empresa.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 025/2003**

Origem: Tomada de Preços nº 181/DEOH/02. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e Inovação. Contratada: Andrade Construções Ltda. Objeto: Reforma geral do ginásio de esportes, com área de 1.305,50 m², com elaboração de projeto complementar, na ER Carlos Jaime da Rocha, município de Capinzal/SC. Valor: R\$ 128.684,16 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Item de Despesa: 3390.39.03. Subfunção/Ação: 361/1171. Fonte: 06. Data: 07.11.02. Vigência: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. Assinado em: 27.03.03, por Jacó Anderle, pela SEI e Simar José Rosa, pela empresa.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2003. Objeto: Contratação de serviços de telefonia celular. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e Inovação. Contratada: Telesc Celular S/A. Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e Parcer nº

470/COJUR/2003. Vigência: A partir da data da assinatura até dezembro de 2003. Item de Despesa: 3390.3903. Subfunção/Ação: 122/2502, Fonte: 00. Valor Estimado Mensal: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Florianópolis, 01 de abril de 2003. Jacó Anderle Secretário de Estado da Educação e Inovação.

10MP 6245/030

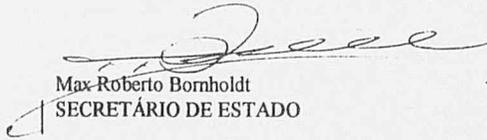
## FAZENDA

PORTARIA Nº 86/GABS/SEF, DE 28/03/2003.

Torna Público o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal - por Poder e Órgão, o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - segundo à LRF e o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal -

segundo à LRF, relativos às Administrações Direta e Indireta, do período de março/2002 à fevereiro/2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições privativas que lhe confere o artigo 74, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, **TORNA PÚBLICO** o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal - por Poder e Órgão, o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - segundo à LRF e o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal - segundo à LRF, relativos às Administrações Direta e Indireta, do período de março/2002 à fevereiro/2003, em cumprimento à Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

  
Max Roberto Bornholdt  
SECRETÁRIO DE ESTADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG

Gastos com pessoal - por Poder e Órgão						
Período de referência: Março/2002 a Fevereiro/2003						
Em relação à Receita Corrente Líquida (LRF)						
Especificação	Limite Legal - segundo a L.R.F.	Limite Prudencial (95% do Limite Legal)	VALOR	%	ANÁLISE EM RELAÇÃO AO LIMITE LEGAL (1)	
					%	valor
Receita Corrente Líquida			4.511.183.701,42			
Gastos com pessoal - de caráter remuneratório			2.624.898.939,77	58,19	1,81	81.811.281,09
Poder Executivo	49,00%	46,55%	2.207.529.001,78	48,93	0,07	2.951.011,92
Poder Legislativo	3,00%	2,85%	134.252.375,18	2,98	0,02	1.083.135,86
Assembleia Legislativa	2,20%	2,09%	100.091.748,69	2,22	(0,02)	(845.707,26)
Tribunal de Contas	0,80%	0,76%	34.160.626,49	0,76	0,04	1.928.843,12
Poder Judiciário	6,00%	5,70%	199.652.713,01	4,43	1,57	71.018.309,08
Ministério Público	2,00%	1,90%	83.464.849,80	1,85	0,15	6.758.824,23

FONTE: Diretoria de Contabilidade Geral - SEF/SC

(1) = Os valores e percentuais negativos evidenciam o montante que excedeu ao limite legal.

(2) = O limite do Legislativo (3%) deve ser repartido entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros anteriores ao ato da publicação da LRF (art. 20, § 1º).

Florianópolis, 28 de março de 2003

  
WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRC-SC N.º 15.874

  
VILSON COELHO  
GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA  
CONTADOR CRC/SC N.º 7.678

  
REINALDO NERI PEREIRA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CODESC  
MATRÍCULA 294.365



Aposentadora e Reformas	4.422.500,23	5.951.235,15	4.346.267,79	4.934.079,52	4.477.855,56	4.444.209,45	4.563.362,09	4.648.650,37	4.664.394,89	8.374.477,91	4.733.260,87	5.457.265,73	61.017.569,73
Penalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição à Entidade Fechada de Previdência Salário-Família	471,15	81,52	81,52	81,52	1.243,16	1.243,16	1.125,19	1.103,96	106,15	106,15	106,15	106,15	5.855,82
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.766.694,16	14.272.008,89	10.411.355,22	10.816.752,52	9.960.358,89	9.914.750,87	675.647,78	9.605.780,06	10.749.572,80	19.591.117,29	10.485.750,01	11.719.940,39	130.189.771,88
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	445.462,25	284.942,22	393.874,06	513.340,03	437.018,14	501.564,00	596.164,80	546.310,36	543.132,20	1.069.510,83	555.371,21	541.665,09	6.428.356,09
Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	171.129,51	160.144,07	193.697,57	142.550,55	236.274,45	157.164,37	(236.472,98)	132.925,99	166.310,20	196.577,38	411.199,21	279.659,17	2.011.159,45
Outras despesas variáveis - Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Computadorizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.704.311,00	-	-	8.704.311,00
(j) Sentenças Judiciais	-	4.599,27	1.872,59	460,46	1.876,11	447,12	9.522.118,86	1.748.109,98	-	6.359.591,53	-	155.959,57	17.765.025,47
(k) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resarcimento de Despesas de Pessoas Requisitadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério Público	6.831.568,95	6.373.306,18	7.102.013,27	6.057.856,71	6.461.239,45	6.577.881,81	6.575.353,23	6.596.625,61	6.646.586,40	8.255.630,53	6.737.028,13	9.249.750,53	83.454.848,80
Aposentadora e Reformas	2.395.938,11	2.165.062,72	2.422.513,21	2.035.322,18	2.179.571,39	2.171.616,93	2.144.727,84	2.128.573,05	2.129.484,76	2.208.576,90	2.110.208,23	2.685.045,88	27.101.541,26
Penalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição à Entidade Fechada de Previdência Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.199.633,09	3.950.046,97	4.436.289,41	3.809.620,47	4.048.496,71	4.178.551,87	4.199.138,00	4.225.744,81	4.282.768,82	5.509.368,39	4.369.018,46	5.967.649,21	53.196.316,21
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	15.206,66	16.032,13	16.738,10	16.682,02	12.179,62	12.465,17	12.817,75	13.063,56	14.039,46	22.849,33	14.527,75	18.065,10	180.065,85
Obrigações Patronais	200.454,01	194.924,09	203.368,16	168.336,74	207.473,43	211.601,44	217.005,01	218.550,26	218.663,38	472.189,14	220.021,15	278.542,27	2.831.329,08
Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	24.737,08	17.240,27	23.104,39	7.899,30	3.528,30	3.446,40	1.664,63	1.664,63	1.730,81	42.190,67	2.149,67	5.048,07	134.403,22
Outras despesas variáveis - Pessoal Militar	600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.190,00	-	-	1.790,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Computadorizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(j) Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(k) Despesas de Exercícios Anteriores	395.420,60	396.093,94	244,00	228,56	605.830,51	524.507,66	528.448,65	527.117,69	528.896,85	3.102.255,61	626.967,67	28.204,66	7.264.214,40
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resarcimento de Despesas de Pessoas Requisitadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral - SEF/SC  
(c) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)

Florianópolis, 28 de março de 2003

WANDERLEI FERREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRC-SC Nº 15.874

VILSON COELHO  
GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA  
CONTADOR CRC/SC Nº 7.678

RENALDO JOSÉ FERREIRA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CODESC  
MATRÍCULA 294.365

IOMP 6214/037

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSULTORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção nº 030/2001 (Processo PSEF 78407/036 - Inexigibilidade de Licitação nº 052/2001). **PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, como CONTRATANTE, e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., como CONTRATADA. **ALTERAÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorrogação do prazo originário até 09 de março de 2004. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pagamento de R\$ 38.969,93 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) pela prestação dos serviços de Suporte Técnico ao Produto; e R\$ 83.507,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sete reais) pelos serviços de Subscrição de Atualizações. **CLÁUSULA QUARTA:** Os serviços de Suporte Técnico contratados serão regidos pelos termos e disposições da Política de Suporte Técnico disponível em site. **RATIFICAÇÃO:** Mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário. **VIGÊNCIA:** Entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a eficácia a publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 9 de março de 2003. **SIGNATÁRIOS:** Max Roberto Bornholdt, pelo Contratante, e Sérgio Antônio Rodrigues, pela Contratada.

IOMP 6254/039

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO  
Edital Declaratório Nº. 0119/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais não consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I

e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 3 de Abril de 2003

Ari José Pritsch  
Gerente de Cadastro Tributário

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL**

(01)  
Processo: GR13 69692/033  
Contribuinte: Colle E Colle Ltda Me  
Endereço: Rua Sete De Setembro 2050 Sala 09,  
Município: Sao Miguel D'oeste- SC  
CNPJ: 03.014.445/0001-19  
Inscrição Estadual: 253733669  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/06/02

(02)  
Processo: GR13 69682/038  
Contribuinte: Industrial Metalergica Luperfer Ltda Me  
Endereço: Ave Santa Helena 892 Sala,  
Município: Descanso- SC  
CNPJ: 73.306.862/0001-10  
Inscrição Estadual: 252711050  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/11/01

(03)  
Processo: GR13 69683/034  
Contribuinte: Daisolida Moveis Ltda  
Endereço: Rua Sao Paulo 702 Sala,  
Município: Guaraju Do Sul- SC  
CNPJ: 01.892.621/0001-90  
Inscrição Estadual: 253477115  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/10/02

(04)  
Processo: GR13 69687/030  
Contribuinte: Lanchonete Gabriel Ltda Me  
Endereço: Rua Almirante Tamandare 00620,

Município: Sao Miguel D'oeste- SC  
CNPJ: 72.207.061/0001-35

Inscrição Estadual: 252712390  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/05/02

(05)  
Processo: GR13 69690/030  
Contribuinte: Nelson Krewer  
Endereço: Rua Maranhao 00757 Casa,  
Município: Guaraju Do Sul- SC  
CNPJ: 04.420.946/0001-68

Inscrição Estadual: 254208347  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/12/02

(06)  
Processo: GR13 69691/037  
Contribuinte: Claudinei Carlos Parizotto  
Endereço: Lin Taquarucu 0 Sala,  
Município: Guaraju Do Sul- SC  
CNPJ: 02.375.366/0001-70  
Inscrição Estadual: 253518911  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/99

(07)  
Processo: GR13 69684/030  
Contribuinte: Plinio Inacio Spessatto Me  
Endereço: Rua Jorge Lacerda 0,  
Município: Descanso- SC  
CNPJ: 81.317.711/0001-96  
Inscrição Estadual: 251816826  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/04/00

(08)  
Processo: GR13 69689/032  
Contribuinte: Adilar Castaman Me  
Endereço: Rua Martin Piasiski 148,  
Município: Descanso- SC  
CNPJ: 85.167.484/0001-10  
Inscrição Estadual: 252345738  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/01/99

(09)  
Processo: GR13 69680/035  
Contribuinte: Ina Verlaine Motta Me

Endereço: Rua Santa Cruz 347,  
Município: São João do Oeste- SC  
CNPJ: 03.171.997/0001-30  
Inscrição Estadual: 253886651  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/10/01

(10)  
Processo: Gr13 69688/036  
Contribuinte: Nestor Follmann Me  
Endereço: Rua Santa Cruz 0 Casa,  
Município: São João do Oeste- SC  
CNPJ: 78.328.515/0001-02  
Inscrição Estadual: 251452719  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/09/01

(11)  
Processo: GR13 69685/037  
Contribuinte: Onide Jose Butzke  
Endereço: Rua Presidente Vargas 00536,  
Município: Dionisio Cerqueira- SC  
CNPJ: 01.633.683/0001-87  
Inscrição Estadual: 253407362  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/05/01

(12)  
Processo: GR13 69686/033  
Contribuinte: Joao Augustinho Vieira Pires Me  
Endereço: Ave Santo Antonio 71 Sala,  
Município: Sao Jose Do Cedro- SC  
CNPJ: 83.864.702/0001-40  
Inscrição Estadual: 252273346  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/10/00

(13)  
Processo: GR05 28930/037  
Contribuinte: Nelson Laurito Rodrigues Me  
Endereço: Rua Lot Jardim Edilene 00203 Q 3 L 29,  
Município: Joinville- SC  
CNPJ: 00.408.877/0001-16  
Inscrição Estadual: 253059402  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/03

(14)  
Processo: GR05 28934/032  
Contribuinte: Ecilda Da Silva Klug  
Endereço: Rua Valenca 00445,  
Município: Joinville- SC  
CNPJ: 83.552.505/0001-96  
Inscrição Estadual: 250597381  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/01/01

(15)  
Processo: GR05 28926/030  
Contribuinte: A.t. Manutencao Eletronica Ltda  
Endereço: Rua Eduardo Schwartz 00084 Sala 01,  
Município: Joinville- SC  
CNPJ: 02.535.950/0001-46  
Inscrição Estadual: 253851521  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 12/04/02

(16)  
Processo: GR05 28952/030  
Contribuinte: Charutaria Ltda  
Endereço: Rua Dona Francisca 01700 Sala 13,  
Município: Joinville- SC  
CNPJ: 02.126.832/0001-84  
Inscrição Estadual: 253585899  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/01/03

(17)  
Processo: GR05 28908/031  
Contribuinte: Jade & Leda Restaurante Ltda  
Endereço: Ave Santos Dumond 02940 Sala B,  
Município: Joinville- SC  
CNPJ: 03.011.788/0001-20  
Inscrição Estadual: 253870429  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30

dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 28/02/03

(18)  
Processo: GR05 28915/038  
Contribuinte: Waldemiro Alberto Da Roza Me  
Endereço: Rua Jupiter 00386,  
Município: Joinville- SC  
CNPJ: 01.988.019/0001-50  
Inscrição Estadual: 253539919  
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 30/10/00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0122/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 3 de Abril de 2003

Ari José Pritsch  
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)  
Processo: GR04 24751 022  
Contribuinte: Benilde Battisti  
Endereço: Rua Luiz Adelar Soldatelli 00000,  
Município: Rio Do Sul- SC  
CNPJ: 85.212.546/0001-69  
Inscrição Estadual: 252388526  
Causa: Extravio  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 05/09/02

--- Notas Fiscais ---		Notas Fiscais		
Mod	Série	Sub/S	AIDF	
1	U	-	41103084	000 001 a 000 250
1	U	-	41124774	000 251 a 000 750
1	U	-	42106222	000 751 a 001 250
1	U	-	42120969	001 251 a 001750
1	U	-	41173139	001 751 a 002 750
2	D	01	42126495	000 001 a 001 000
3	E	01	41103076	000 001 a 000 050
3	E	01	42106257	000 051 a 000 300
3	E	01	41192540	000 301 a 000 450
1	-	-	42144370	000 001 a 000 500

(02)  
Processo: GR04 24753 025  
Contribuinte: Benilde Battisti  
Endereço: Rua Padre Anchieta 00076,  
Município: Rio Do Sul- SC  
CNPJ: 85.212.546/0002-40  
Inscrição Estadual: 252888880  
Causa: Extravio  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 05/09/02

--- Notas Fiscais ---		Notas Fiscais		
Mod	Série	Sub/S	AIDF	
1	U	-	42121450	000 100 a 000 500
2	D	-	42121469	000 001 a 000 500
2	D	-	41187733	000 501 a 000 750
1	-	-	42144418	000 001 a 000 250

(03)  
Processo: GR11 60775/033  
Contribuinte: Joli Cosméticos E Bijoterias Ltda Me  
Endereço: Rua Irineu Bornhausen 00319 Sala 02,  
Município: Imbituba- SC  
CNPJ: 85.165.645/0001-37  
Inscrição Estadual: 252339541  
Causa: Extravio  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 16/01/03

--- Notas Fiscais ---		Notas Fiscais		
Mod	Série	Sub/S	AIDF	
02	D	01	111320470	001 751 a 002 250
02	D	01	111394899	002 251 a 002 600
02	D	01	111455740	002 601 a 002 900

(04)  
Processo: GR12 66109/035  
Contribuinte: Tybur Comercio E Representacoes Ltda Me  
Endereço: Rua Dos Ferroviarios 00278,  
Município: Criciuma- SC  
CNPJ: 95.862.405/0001-45  
Inscrição Estadual: 252654650  
Causa: Extravio  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 10/02/96

--- Notas Fiscais ---		Notas Fiscais		
Mod	Série	Sub/S	AIDF	
1	01	0	121274624	000 080 a 000200

10MP 6255/035

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DECLARATÓRIO Nº. 142/2003

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01,

Aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001 e considerando ainda o que consta dos respectivos processos.

DECLARA:

De nenhum efeito fiscal os documentos fiscais emitido pelos Equipamentos Emissor de Cupom Fiscal constantes do Anexo Único deste Edital, emitidos a partir da data e pelos motivos nele especificados declarando-os inidôneos para qualquer finalidade.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 20 de março de 2003.

ANASTÁCIO MARTINS  
Gerente de Fiscalização Tributos.

ANEXO ÚNICO

Processo: GR04 20911/998  
Contribuinte: JOSÉ VALENTIM PIANEZZER LTDA  
Município: Rio do Sul/SC  
Motivo: extravio  
CNPJ: 00.816.888/0001-35  
Inscrição Estadual: 253.150.442  
Data de Cancelamento: 12/07/02  
Marca: DISMAC  
Modelo: 404 MF  
N.º de fabricação: 95100451

10MP 6263/036

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 157/2003

Processo: GR01 - 1178/024  
Contribuinte: INDIL INDUSTRIALIZAÇÃO E DIST. DE PRODUTOS BOVINOS LTDA  
Endereço: RUA JOÃO LUIZ DUARTE, 2096  
Inscrição Estadual: 250 469 499  
Cidade: BIGUAÇU

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RINGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância, pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º	Data da Emissão	Valor
100585054	14/11/01	R\$ 60.624,84

**EMENTA:** ICMS - APROPRIAR, EXTEMPORANEAMENTE, CRÉDITO DO IMPOSTO NÃO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. VALORES REGISTRADOS EM "OUTROS CRÉDITOS" DO LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, RELATIVOS A CRÉDITOS, EM VALORES NOMINAIS, DE IMPOSTO PAGO NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO E CONSUMO DO ESTABELECIMENTO E DE PARCELA CORRESPONDENTE À SUA CORREÇÃO MONETÁRIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 27 de março de 2003.

**ANASTÁCIO MARTINS**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 158/2003

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 26 de março de 2003.

**ANASTÁCIO MARTINS**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

Processo: GR09 57420/025  
Contribuinte: JOELCI DECORAÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual: 252 534 875  
Notificação Fiscal n.º: 211604685  
Data de emissão: 10/12/02  
Valor: 372,21

Processo: GR09 57416/028  
Contribuinte: COM. DE UTILIDADE ISADORA LTDA ME  
Inscrição Estadual: 254 290 990

Notificação Fiscal n.º: 211604382  
Data de emissão: 10/12/02  
Valor: 1.231,22

Processo: GR09 57417/024  
Contribuinte: VALQUIRIA TERESINHA BOEIRA DA ROSA ME  
Inscrição Estadual: 253 721 105  
Notificação Fiscal n.º: 211604483  
Data de emissão: 10/12/02  
Valor: 372,21

Processo: GR01 96184/027  
Contribuinte: ODIMAR JOÃO COBALCHINI ME  
Inscrição Estadual: 253 557 488  
Notificação Fiscal n.º: 210707235  
Data de emissão: 31/10/02  
Valor: 197,56

Processo: GR01 96183/020  
Contribuinte: CLEONI CORREIA VIDAL ME  
Inscrição Estadual: 252 660 471  
Notificação Fiscal n.º: 210824948  
Data de emissão: 07/11/02  
Valor: 204,85

Processo: GR01 96176/024  
Contribuinte: SERRARIA E BENEF. DE MADEIRAS SANTO ANJO LTDA  
Inscrição Estadual: 250 917 165  
Notificação Fiscal n.º: 210977118  
Data de emissão: 28/11/02  
Valor: 16,22

Processo: GR05 33432/023  
Contribuinte: MAK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
Inscrição Estadual: 253 057 833  
Notificação Fiscal n.º: 211036833  
Data de emissão: 03/12/02  
Valor: 1.505,03

Processo: GR05 27075/036  
Contribuinte: BLASTER DIGITAL WORLD LTDA  
Inscrição Estadual: 254 334 466  
Notificação Fiscal n.º: 211693281  
Data de emissão: 19/12/02  
Valor: 232,89

Processo: GR05 27072/037  
Contribuinte: VITAMINA D MODAS LTDA  
Inscrição Estadual: 253 704 421  
Notificação Fiscal n.º: 211762818  
Data de emissão: 11/01/03  
Valor: 910,46

Processo: GR05 27076/032  
Contribuinte: LINDAURA SEBERINO  
Inscrição Estadual: 253 313 961  
Notificação Fiscal n.º: 210866677  
Data de emissão: 13/11/02  
Valor: 46,57

Processo: GR09 57418/020  
Contribuinte: TONY KURT BERUDTT ME  
Inscrição Estadual: 252 408 454  
Notificação Fiscal n.º: 211604584  
Data de emissão: 10/12/02  
Valor: 372,21

Processo: GR09 56804/024  
Contribuinte: LUCILVANY GONÇALVES NETO ME  
Inscrição Estadual: 254 264 247  
Notificação Fiscal n.º: 211018544  
Data de emissão: 30/11/02  
Valor: 122,89

Processo: GR15 76595/021  
Contribuinte: FARINHA CASA BRANCA LTDA ME  
Inscrição Estadual: 254 060 404  
Notificação Fiscal n.º: 210799888  
Data de emissão: 05/11/02  
Valor: 248,99

Processo: GR09 57275/025  
Contribuinte: MECÂNICA VOL DIESEL LTDA  
Inscrição Estadual: 253 259 347  
Notificação Fiscal n.º: 210455237  
Data de emissão: 10/10/02  
Valor: 244,39

Processo: GR05 33593/027  
Contribuinte: SAMUEL TÊXTIL IND. DO VESTUÁRIO LTDA

Inscrição Estadual: 252 461 436  
Notificação Fiscal n.º: 211028850  
Data de emissão: 02/12/02  
Valor: 66.418,47

Processo: GR03 20020/023  
Contribuinte: EXTRAÇÃO DE AREIA GASPAR LTDA  
Inscrição Estadual: 252 763 475  
Notificação Fiscal n.º: 210989747  
Data de emissão: 29/11/02  
Valor: 772,05

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 159/2003

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 26 de março de 2003.

**ANASTÁCIO MARTINS**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

Processo: GR043 20000/022  
Contribuinte: CH INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
Inscrição Estadual: 253 031 265  
Notificação Fiscal n.º: 210965293  
Data de emissão: 27/11/02  
Valor: 45.348,72

Processo: GR15 76550/028  
Contribuinte: ENGENHO PANTANAL LTDA ME  
Inscrição Estadual: 252 931 939  
Notificação Fiscal n.º: 210431086  
Data de emissão: 09/10/02  
Valor: 274,07

Processo: GR15 76550/028  
Contribuinte: EDIO DE MACEDA ME  
Inscrição Estadual: 253 963 435  
Notificação Fiscal n.º: 210426137  
Data de emissão: 09/10/02  
Valor: 632,93

Processo: GR15 76550/028  
Contribuinte: ELIOMAR CARLOS CARDOSO ME  
Inscrição Estadual: 253 679 133  
Notificação Fiscal n.º: 210434928  
Data de emissão: 09/10/02  
Valor: 274,07

Processo: GR05 27010/031  
Contribuinte: AIR PARTS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual: 253 308 178  
Notificação Fiscal n.º: 211672989  
Data de emissão: 18/12/02  
Valor: 3.797,16

Processo: GR05 27009/033  
Contribuinte: TRANSPLOTTO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
Inscrição Estadual: 253 130 727  
Notificação Fiscal n.º: 211673090  
Data de emissão: 18/12/02  
Valor: 10.926,01

Processo: GR05 27011/038  
Contribuinte: PANIFICADORA SCHMIDT LTDA  
Inscrição Estadual: 250 951 924  
Notificação Fiscal n.º: 211672686  
Data de emissão: 18/12/02  
Valor: 403,38

Processo: GR03 20215/029  
Contribuinte: MADEIREIRA V. KARSTEN LTDA  
Inscrição Estadual: 250 026 490  
Notificação Fiscal n.º: 210961455  
Data de emissão: 27/11/02  
Valor: 26.163,86

Processo: GR03 20194/021  
Contribuinte: AUTO ELET. MEC. CARLOS ANTONIO DE SOUZA  
Inscrição Estadual: 253 892 953  
Notificação Fiscal n.º: 211665717  
Data de emissão: 17/12/02  
Valor: 446,89

Processo: GR09 54563/038  
Contribuinte: MASTER COMERCIAL SANTA FÉ DO SUL LTDA  
Inscrição Estadual: 254 183 115  
Notificação Fiscal n.º: 211665818  
Data de emissão: 17/06/02  
Valor: 79.597,59

Processo: GR09 54563/038  
Contribuinte: FACÇÃO MACHADO LTDA ME  
Inscrição Estadual: 254 169 325  
Notificação Fiscal n.º: 211643384  
Data de emissão: 13/12/02  
Valor: 291,96

Processo: GR09 54563/038  
Contribuinte: COOPERCRISTAL COOP. PROD. V. CRISTAIS BLU. LTDA  
Inscrição Estadual: 253 478 693  
Notificação Fiscal n.º: 211643485  
Data de emissão: 17/06/02  
Valor: 12.329,61

Processo: GR09 54563/038  
Contribuinte: MARIA GONÇALVES LANCHONETE ME  
Inscrição Estadual: 253 981 328  
Notificação Fiscal n.º: 208661141  
Data de emissão: 17/06/02  
Valor: 33,30

Processo: GR05 27380/033  
Contribuinte: COFEN INDÚSTRIA E COM. LTDA  
Inscrição Estadual: 253 585 724  
Notificação Fiscal n.º: 211803638  
Data de emissão: 21/01/03  
Valor: 2.871,33

Processo: GR09 54561/035  
Contribuinte: ORLANDO PEREIRA ME  
Inscrição Estadual: 254 264 395  
Notificação Fiscal n.º: 210979744  
Data de emissão: 28/11/02  
Valor: 89,71

Processo: GR09 54564/034  
Contribuinte: AGROPECUÁRIA MONTE CARLO LTDA ME  
Inscrição Estadual: 251 649 270  
Notificação Fiscal n.º: 211014807  
Data de emissão: 30/11/02  
Valor: 38,84

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 160/2003

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria

SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 26 de março de 2003.

ANASTÁCIO MARTINS  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infração: com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS, RELATIVAS AOS PERÍODOS DE REFERÊNCIA ABAIXO.

GR03 20021/020  
Contribuinte: JL FOTOS LTDA ME  
Inscrição Estadual: 252 874 730  
Notificação Fiscal n.º: 211621156  
Data de emissão: 12/12/002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: JM IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual: 252 764 943  
Notificação Fiscal n.º: 211621257  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.553,84

GR03 20021/020  
Contribuinte: JM IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual: 252 764 943  
Notificação Fiscal n.º: 211621358  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.553,84

GR03 20021/020  
Contribuinte: JM IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual: 252 764 943  
Notificação Fiscal n.º: 211621459  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.276,92

GR03 20021/020  
Contribuinte: LANCHONETE ALTER LTDA  
Inscrição Estadual: 253 478 944  
Notificação Fiscal n.º: 211621560  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: MARAJOARA CONFECÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual: 253 455 529  
Notificação Fiscal n.º: 211621661  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 3.830,76

GR03 20021/020  
Contribuinte: MARAJOARA CONFECÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual: 253 455 529  
Notificação Fiscal n.º: 211621762  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.276,92

GR03 20021/020  
Contribuinte: MARIA REGINA BERTI  
Inscrição Estadual: 251 235 734  
Notificação Fiscal n.º: 211621863  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: MEGA DISCOS DISTRIBUIDORA LTDA  
Inscrição Estadual: 253 456 738  
Notificação Fiscal n.º: 211621964  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.553,84

GR03 20021/020  
Contribuinte: MEGA DISCOS DISTRIBUIDORA LTDA  
Inscrição Estadual: 253 456 738  
Notificação Fiscal n.º: 211622065  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: MINI MERCADO CALUMA  
Inscrição Estadual: 251 686 523  
Notificação Fiscal n.º: 211622166  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: MINI MERCADO JADIM GERMANICO  
Inscrição Estadual: 253 071 739  
Notificação Fiscal n.º: 211622267  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: MULLER COM. DO VESTUÁRIO LTDA  
Inscrição Estadual: 250 221 314  
Notificação Fiscal n.º: 211622368  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.553,84

GR03 20021/020  
Contribuinte: MULLER COM. DO VESTUÁRIO LTDA  
Inscrição Estadual: 250 221 314  
Notificação Fiscal n.º: 211622469  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.341,02

GR03 20021/020  
Contribuinte: OASIS SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA ME  
Inscrição Estadual: 253 098 106  
Notificação Fiscal n.º: 211622570  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.128,20

GR03 20021/020  
Contribuinte: QC QUALITY CONTROL SERVIÇOS LTDA  
Inscrição Estadual: 252 813 316  
Notificação Fiscal n.º: 211622772  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 638,46

GR03 20021/020  
Contribuinte: RENATO LAURINDO  
Inscrição Estadual: 253 873 525  
Notificação Fiscal n.º: 211622873  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 3.830,76

GR03 20021/020  
Contribuinte: RENATO LAURINDO  
Inscrição Estadual: 253 873 525  
Notificação Fiscal n.º: 211622974  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.596,15

GR03 20021/020  
Contribuinte: SCS CONFECÇÕES LTDA ME  
Inscrição Estadual: 253 089 522  
Notificação Fiscal n.º: 211623075  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.553,84

GR03 20021/020  
Contribuinte: SCS CONFECÇÕES LTDA ME  
Inscrição Estadual: 253 089 522  
Notificação Fiscal n.º: 211623176  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.702,56

GR03 20021/020  
Contribuinte: VALÉRIO TOMELIN ME  
Inscrição Estadual: 253 033 527  
Notificação Fiscal n.º: 211623277  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: COMERCIAL ARILMADE LTDA  
Inscrição Estadual: 252 945 107  
Notificação Fiscal nº: 211623378  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.873,07

GR03 20021/020  
Contribuinte: IARA SUZANA BERTI  
Inscrição Estadual: 253 603 730  
Notificação Fiscal nº: 211623479  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: LOJA DE CONFECÇÕES BAND LTDA  
Inscrição Estadual: 253 122 945  
Notificação Fiscal nº: 211623580  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 425,64

GR03 20021/020  
Contribuinte: ADAMIL MATERIAIS TÉCNICOS LTDA  
Inscrição Estadual: 250 300 524  
Notificação Fiscal nº: 211623681  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.873,07

GR03 20021/020  
Contribuinte: TRENDY IMP. EXP. E COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA  
Inscrição Estadual: 253 479 738  
Notificação Fiscal nº: 211623782  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 212,82

GR03 20021/020  
Contribuinte: PADARIA BOM DE FORNO LTDA ME  
Inscrição Estadual: 253 971 730  
Notificação Fiscal nº: 211623883  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.873,07

GR03 20021/020  
Contribuinte: ROTISSERIE ARARA AZUL LTDA ME  
Inscrição Estadual: 253 762 944  
Notificação Fiscal nº: 211623984  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.873,07

GR03 20021/020  
Contribuinte: CONTIBLU IND. E COM. DE MALHAS LTDA  
Inscrição Estadual: 253 559 529  
Notificação Fiscal nº: 211624085  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: BAR DELL TALIAN LIMITADA  
Inscrição Estadual: 253 762 731  
Notificação Fiscal nº: 211624186  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.553,84

GR03 20021/020  
Contribuinte: COM. DE CALÇADOS SAMARITANO LTDA ME  
Inscrição Estadual: 251 448 738  
Notificação Fiscal nº: 211624287  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: NILSA DALABONA DALLAGNELO  
Inscrição Estadual: 253 293 944  
Notificação Fiscal nº: 211624388  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: MPZ CONFECÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual: 252 687 523  
Notificação Fiscal nº: 211624489  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 319,23

GR03 20021/020  
Contribuinte: W ZIMDARS & CIA LTDA  
Inscrição Estadual: 251 374 521  
Notificação Fiscal nº: 211624590  
Data de emissão: 12/12/2002

Valor: R\$ 638,46

GR03 20021/020  
Contribuinte: DILMA ULIANO MOSER DA SILVA  
Inscrição Estadual: 253 218 527  
Notificação Fiscal nº: 211624691  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: FRANCISCO ERIVALDO ANDRIETTI  
Inscrição Estadual: 253 593 949  
Notificação Fiscal nº: 211624792  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: JOÃO MARIA DE ALMEIDA JÓIA ME  
Inscrição Estadual: 253 891 108  
Notificação Fiscal nº: 211624893  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.873,07

GR03 20021/020  
Contribuinte: OFICINA MECÂNICA VOLKS CENTER LTDA ME  
Inscrição Estadual: 253 898 528  
Notificação Fiscal nº: 211624994  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.873,07

GR03 20021/020  
Contribuinte: ROSALINA DE SOUZA ME  
Inscrição Estadual: 252 045 106  
Notificação Fiscal nº: 211625095  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.873,07

GR03 20021/020  
Contribuinte: MERCADO DE FRUTAS E TRANSP. WAGENKNECHT LTDA ME  
Inscrição Estadual: 251 596 109  
Notificação Fiscal nº: 211625196  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: CONEWÇÕES OUROMALHAS LTDA ME  
Inscrição Estadual: 252 080 521  
Notificação Fiscal nº: 211625200  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.489,74

GR03 20021/020  
Contribuinte: SIDNEIA DE MAÇANEIRO ARAUJO  
Inscrição Estadual: 253 455 944  
Notificação Fiscal nº: 211625301  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 2.873,07

GR03 20021/020  
Contribuinte: SIDNEIA DE MAÇANEIRO ARAUJO  
Inscrição Estadual: 253 455 944  
Notificação Fiscal nº: 211625402  
Data de emissão: 12/12/2002  
Valor: R\$ 1.276,92

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 161/2003

Processo: GR01 - 1173/022  
Contribuinte: INDIL INDUSTRIALIZAÇÃO E DIST. DE PRODUTOS BOVINOS LTDA  
Endereço: RUA JOÃO LUIZ DUARTE, 2096  
Inscrição Estadual: 250 469 499  
Cidade: BIGUAÇU

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e ( 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância, pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 ( quinze ) dias a

contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º	Data da Emissão	Valor
100584549	14/11/01	R\$ 8.014,32

EMENTA: ICMS - APROPRIAR CRÉDITO DO IMPOSTO NÃO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONSTATADO PELO REGISTRO DE CRÉDITO SOBRE O RETORNO DE MERCADORIAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO, RESULTANDO EM REGISTRO DE CRÉDITO EM DUPLICIDADE SOBRE A MESMA MERCADORIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 27 de março de 2003.

ANASTÁCIO MARTINS

Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 162/2003

Processo: GR01 - 1637/010  
Contribuinte: SUZANA MARIA FERREIRA ME  
Endereço: RUA CAETANO JOSÉ FERREIRA N.º 514  
Inscrição Estadual: 259 012 033  
Cidade: SÃO JOSE

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e ( 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância, pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 ( quinze ) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º	Data da Emissão	Valor
100231713	30/10/00	R\$ 1.445,13

EMENTA: ICMS - RECLAMAÇÃO FISCAL INTEMPESTIVIDADE. É PEREMPTA, NÃO PODENDO SER CONHECIDA A RECLAMAÇÃO FISCAL APRESENTADA A DESTEMPO.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 27 de março de 2003.

ANASTÁCIO MARTINS

Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 163/2003

Processo: GR01 - 186/003  
Contribuinte: VERTICE INCORP. CONSTRUÇÕES E TRANSP. LTDA  
Endereço: RUA ADHEMAR DA SILVA N.º 30  
CNPJ: 75.509 240/0001-15  
Cidade: SÃO JOSE

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e ( 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de

1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância, pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º	Data da Emissão	Valor
202664521	09/12/99	R\$ 2.068,67

**EMENTA: ICMS - RECLAMAÇÃO NÃO APRECIADA FACE A EXISTÊNCIA DO PROCESSO GR01 1099/00 - 0 O QUAL TRATA DO MESMO CASO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 27 de março de 2003.

**ANASTÁCIO MARTINS**

Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 165/2003**

Processo: GR12 - 61393/010

Contribuinte: DROGARIA E FARMÁCIA GABRIELA

Endereço: RUA PARANÁ ESQ. C/ RUA LAGUNA N.º 485

Inscrição Estadual: 253 384 800

Cidade: IÇARA

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RINGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância, pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º	Data da Emissão	Valor
206307778	17/10/01	R\$ 1.702,56

**EMENTA: ICMS - IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS - GIAS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.**

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 27 de março de 2003.

**ANASTÁCIO MARTINS**

Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 166/2003**

Processo: GR15 - 68789/017

Contribuinte: PAULO DA SILVA MELO

Endereço: VILA FORQUILHINHA S/N

Inscrição Estadual: 250 929 848

Cidade: SÃO JOÃO DO SUL

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RINGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de

1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância, pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º	Data da Emissão	Valor
204804682	29/03/01	R\$ 1.915,38

**EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DE GIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.**

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 27 de março de 2003.

**ANASTÁCIO MARTINS**

Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 167/2003**

Processo: GR14 - 57990/999

Contribuinte: BRIM IND. COM. DE MÓVEIS LTDA

Endereço: RUA VICTOR STACHON, 477

Inscrição Estadual: 253 489 962

Cidade: CAMPO ALEGRE

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RINGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância, pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º	Data da Emissão	Valor
53243394	04/05/99	R\$ 37.914,53

**EMENTA: ICMS**

**1. APROPRIAÇÃO, NA ESCRITA FISCAL, DE CRÉDITO DE IMPOSTO EM HIPÓTESE NÃO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO. CRÉDITOS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS.**

a) Créditos indevidos do imposto, porque amparados em notas fiscais inidôneas:

i) emitidas por empresa enquadrada como microempresa perante a Fazenda Estadual e, em tal condição, impedida de proceder ao destaque de imposto em tais documentos (Lei n.º 9.830/95, art. 4º, c/c RICMS/SC-97, Anexo 4, art. 19, § 1º, inciso I, na redação vigente à época dos fatos geradores);

ii) estabelecimento supostamente emitente que, ademais, estava inativo e/ou com a respectiva inscrição estadual cancelada;

b) Procedimento da Fazenda que tem a presunção de legalidade, cumprindo ao contribuinte demonstrar o contrário;

c) Inocorrência de tal demonstração in casu, uma vez que o contribuinte não trouxe nada aos autos, nem cheques, ordens de pagamento ou de crédito para evidenciar pagamentos aos supostos fornecedores das mercadorias, limitando-se a dizer que é adquirente de boa-fé;

d) Tampouco houve a comprovação quanto à circulação física das mercadorias;

e) Alegação de bona fides que, no caso, cede ante a constatação de que a reclamante, pelas circunstâncias que cercaram os fatos, tinha condições de saber da inidoneidade da documentação, ainda mais quando se sabe que, quando não houver razão para que a pessoa desconheça o fato em que se funda a má-fé, esta é, por presunção, tida como utilizada.

**2. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO MANTIDA.**

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 27 de março de 2003.

**ANASTÁCIO MARTINS**

Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 187/2003**

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 27 de março de 2003.

**ANASTÁCIO MARTINS**

Gerente de Fiscalização de Tributos.

**ANEXO ÚNICO**

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS, RELATIVAS AOS PERÍODOS DE REFERÊNCIA ABAIXO.

GR03 19800/029

Contribuinte: CONFECÇÕES NEUMALHAS LTDA

Inscrição Estadual: 252 439 104

Notificação Fiscal n.º: 210988434

Data de emissão: 29/11/2002

Valor: R\$ 2.553,84

GR03 19800/029

Contribuinte: CONFECÇÕES NEUMALHAS LTDA

Inscrição Estadual: 252 439 104

Notificação Fiscal n.º: 210988535

Data de emissão: 29/11/2002

Valor: R\$ 1.489,74

GR03 19800/029

Contribuinte: ENGENHO CONST. E INCORPORADORA

Inscrição Estadual: 251 493 105

Notificação Fiscal n.º: 210990555

Data de emissão: 29/11/2002

Valor: R\$ 212,82

GR0 19800/029

Contribuinte: FAT BOY COM. E REPRES. LTDA

Inscrição Estadual: 252 865 529

Notificação Fiscal n.º: 210990656

Data de emissão: 29/11/2002

Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029

Contribuinte: BARNI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Inscrição Estadual: 250 093 316

Notificação Fiscal n.º: 210990858 Valor: 2.553,84

Notificação Fiscal n.º: 210990959 Valor: 2.553,84

Notificação Fiscal n.º: 210991060 Valor: 2.553,84

Notificação Fiscal n.º: 210991262 Valor: 2.341,02

Data de emissão: 29/11/2002

GR03 19800/029

Contribuinte: GUTES BROT. PANIF. E MERCEARIA LTDA ME

Inscrição Estadual: 253 499 941

Notificação Fiscal n.º: 210991363

Data de emissão: 29/11/2002

Valor: R\$ 1.489,74

GR03 19800/029

Contribuinte: IND. E COM. DE CONFECÇÕES LANY LTDA

Inscrição Estadual: 252 449 100  
 Notificação Fiscal nº: 210991464  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.915,38

GR03 19800/0219  
 Contribuinte: IND. E COM. DE CONFECÇÕES ATREVIDA LTDA

Inscrição Estadual: 251 544 109  
 Notificação Fiscal nº: 210991565  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: IND. E COM. TÊXTIL PIONEIROS LTDA

Inscrição Estadual: 251 465 942  
 Notificação Fiscal nº: 210991767  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.915,38

GR03 19800/029  
 Contribuinte: L K S COM. E REPRES. LTDA

Inscrição Estadual: 252 678 524  
 Notificação Fiscal nº: 210991969  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.915,38

GR03 19800/029  
 Contribuinte: LELÉ DA CUCA IND. E COM. DE VEST. LTDA

Inscrição Estadual: 250 733 730  
 Notificação Fiscal nº: 210992070  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: LENZ PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 250 841 738  
 Notificação Fiscal nº: 210992272  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.702,56

GR03 19800/029  
 Contribuinte: LOCADORA DE BILHARES MOURÃO LTDA

Inscrição Estadual: 252 134 737  
 Notificação Fiscal nº: 210992373  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.915,38

GR03 19800/029  
 Contribuinte: MALHARIA NOVO HORIZONTE LTDA

Inscrição Estadual: 253 292 107  
 Notificação Fiscal nº: 210992474  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.702,56

GR03 19800/029  
 Contribuinte: MALHARIA THIEMANN LTDA

Inscrição Estadual: 250 974 100  
 Notificação Fiscal nº: 210992575  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: MALLMANN IND. COM. DE MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual: 251 705 528  
 Notificação Fiscal nº: 21099276  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 2.553,84

GR03 19800/029  
 Contribuinte: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CORAL LTDA

Inscrição Estadual: 252 229 940  
 Notificação Fiscal nº: 210992878  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: MAX TRAINIG COMÉRCIO E REPRES. LTDA

Inscrição Estadual: 252 057 317  
 Notificação Fiscal nº: 210992979  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: MBOPY IMP. DISTRIBUIÇÃO LTDA

Inscrição Estadual: 252 501 730  
 Notificação Fiscal nº: 210993080  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: MEETABEL IND. E COM. DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA

Inscrição Estadual: 252 350 529  
 Notificação Fiscal nº: 210993181  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: PHARGON IND. DE CONFECÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 252 097 319  
 Notificação Fiscal nº: 210993383  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 2.553,84

GR03 19800/029  
 Contribuinte: SANTHIGO IND. METALURGICA LTDA

Inscrição Estadual: 252 677 102  
 Notificação Fiscal nº: 210993484  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 2.341,02

GR03 19800/029  
 Contribuinte: SERRALHERIA POMERANA LTDA

Inscrição Estadual: 251 818 314  
 Notificação Fiscal nº: 210993585  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: SUXESS MODAS CONFEC. IND. E COM. LTDA

Inscrição Estadual: 252 068 106  
 Notificação Fiscal nº: 210993787  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: SUL LIVROS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA

Inscrição Estadual: 252 812 735  
 Notificação Fiscal nº: 210993989  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 2.341,02

GR03 19800/029  
 Contribuinte: SWEET PRINT IND. COMÉRCIO LTDA

Inscrição Estadual: 252 980 948  
 Notificação Fiscal nº: 210994090  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: TEOREMA IND. E COM. DE ACESS. TÊXTEIS LTDA

Inscrição Estadual: 251 595 315  
 Notificação Fiscal nº: 210994191  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: TIGRE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 252 354 109  
 Notificação Fiscal nº: 210994393  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: TRANSPORTES ALGRAN LTDA

Inscrição Estadual: 251 888 525  
 Notificação Fiscal nº: 210994494  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: URBANA DIST. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

Inscrição Estadual: 252 815 319  
 Notificação Fiscal nº: 210994595  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 2.553,84

GR03 19800/029  
 Contribuinte: VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição Estadual: 252 455 738  
 Notificação Fiscal nº: 210994696  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: VIA CRETA MODAS LTDA

Inscrição Estadual: 252 811 526  
 Notificação Fiscal nº: 210994801

Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.915,38

GR03 19800/029  
 Contribuinte: VMA VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA

Inscrição Estadual: 252 100 522  
 Notificação Fiscal nº: 210994902  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.341,02

GR03 19800/029  
 Contribuinte: CIAMAR MALHAS LTDA

Inscrição Estadual: 253 391 733  
 Notificação Fiscal nº: 210995104  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 2.553,84

GR03 19800/029  
 Contribuinte: CIAMAR MALHAS LTDA

Inscrição Estadual: 253 391 733  
 Notificação Fiscal nº: 210995205  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.276,92

GR03 19800/029  
 Contribuinte: J D V REFEIÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 253 291 100  
 Notificação Fiscal nº: 210995306  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 2.553,84

GR03 19800/029  
 Contribuinte: HERR BLUMENAU IND. COM. E REPRES. LTDA

Inscrição Estadual: 250 702 738  
 Notificação Fiscal nº: 210995407  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 2.553,84

GR03 19800/029  
 Contribuinte: HERR BLUMENAU IND. COM. E REPRES. LTDA

Inscrição Estadual: 250 702 738  
 Notificação Fiscal nº: 210995508  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

GR03 19800/029  
 Contribuinte: LOJAS EMERSON LTDA

Inscrição Estadual: 251 151 735  
 Notificação Fiscal nº: 210995912  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 212,82

GR03 19800/029  
 Contribuinte: POLO & CO TÊXTIL LTDA

Inscrição Estadual: 253 369 940  
 Notificação Fiscal nº: 210996013  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 2.553,84

GR03 19800/029  
 Contribuinte: LANCHONETE NUNES LTDA

Inscrição Estadual: 252 228 944  
 Notificação Fiscal nº: 210996114  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 2.553,48

GR03 19800/029  
 Contribuinte: LANCHONETE NUNES LTDA

Inscrição Estadual: 252 228 944  
 Notificação Fiscal nº: 210996215  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 425,64

GR03 19800/029  
 Contribuinte: OLGA TAUFENBACH DA LUZ

Inscrição Estadual: 252 012 739  
 Notificação Fiscal nº: 210996316  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.489,74

GR03 19800/029  
 Contribuinte: PENSA MICROINFORMÁTICA LTDA

Inscrição Estadual: 253 218 730  
 Notificação Fiscal nº: 210996417  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.702,56

GR03 19800/029  
 Contribuinte: MAIER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Inscrição Estadual: 252 473 310  
 Notificação Fiscal nº: 210996518  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 425,64

GR03 19800/029  
 Contribuinte: MALAGUCCI MALHAS  
 Inscrição Estadual: 252 811 100  
 Notificação Fiscal nº: 210995811  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 1.489,74

GR03 19800/029  
 Contribuinte: MOTTA COM. DE VEÍCULOS LTDA  
 Inscrição Estadual: 251 429 946  
 Notificação Fiscal nº: 210993282  
 Data de emissão: 29/11/2002  
 Valor: R\$ 851,28

1 OMP 6259/030

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0116/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, considerando o que consta do Processo GR03 16278/038 e tendo em vista que, conforme informações do Estado de origem, o estabelecimento foi cancelado no Estado de origem desde 18/04/01,

DECLARA:

I - inidôneos os documentos fiscais impressos e/ou emitidos com as seguintes características e ao final relacionados:

Contribuinte: Comercial Rochacar Ltda ME  
 Endereço: Avn. Rio das Pedras, 2421  
 Cidade: São Paulo- SC  
 Inscrição Estadual: 115915863110  
 CNPJ: 03835021/0001-15

II - por conseguinte, sendo inidôneas as notas fiscais em causa não geram direito a crédito quanto ao ICMS porventura nelas destacados.

III - os contribuintes que tiverem apropriado créditos de ICMS com base nestes documentos, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, art. 76, do RICMS/SC-01.

O referido processo encontra-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Blumenau- SC.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Relação dos Documentos:

---- Notas Fiscais ----				Notas Fiscais	
Mod	Série	Sub/S	AIDF		
1	-	-	3261	000.501	a 000.750

Florianópolis, 1 de Abril de 2003

Ari José Pritsch  
 Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0123/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes

do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 3 de Abril de 2003  
 ri José Pritsch  
 Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR11 62013/033  
 Contribuinte: Janio Luiz Fontanela Me  
 Endereço: Rua Martinho Hilario Cardoso 00000,  
 Município: Sangão- SC  
 CNPJ: 05.251.516/0001-22  
 Inscrição Estadual: 254454259  
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 02/04/03

1 OMP 6192/033

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0114/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 1 de Abril de 2003

Ari José Pritsch  
 Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR05-35148/039  
 Contribuinte: Tubos Santa Helena Ltda  
 Endereço: Rua Joinville 01016,  
 Município: Jaragua Do Sul- SC  
 CNPJ: 83.539.999/0001-79  
 Inscrição Estadual: 250606887  
 Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco  
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 01/10/97

(02)

Processo: GR02 - 11172037  
 Contribuinte: Perfumaria Xeros Ltda  
 Endereço: Ave Irineu Bornhausen 1445 Sala C,  
 Município: Itajai- SC  
 CNPJ: 75.486.381/0001-60  
 Inscrição Estadual: 250814641  
 Causa: Não foi localizado o contribuinte  
 Data da ocorrência do fato/circunstância: 28/02/03

1 OMP 6196/039

## SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO HOSPITALAR Nº 001/2003

CELEBRANTES - A Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde, e a Sociedade Civil Santa Gemma Hospital São Marcos, do município de Nova Veneza, representado por sua Diretora.

OBJETO - Prestação de serviços Médicos-Hospitalares aos usuários do SUS, em regime de internação e Urgência e Emergência.

DISPONIBILIDADE DE LEITOS - O prestador de serviços coloca a disposição dos usuários do SUS o quantitativo de leitos assim distribuídos:

35 leitos de Clínica Médica.  
 04 leitos de Clínica Pediátrica.  
 11 leitos de Clínica Obstétrica.  
 03 leitos de Clínica Cirúrgica.  
 01 leito Fora de Possibilidade Terapêutica.  
 01 leito de psiquiatria

REMUNERAÇÃO - Dar-se-á após o processamento das AIH's, dentro dos prazos e tabelas fixados pelo Ministério da Saúde.

RESCISÃO - Além dos casos de rescisão por inadimplência contratual, poderão as partes, individualmente, solicitar a rescisão contratual, se assim julgarem conveniente e oportuno, desde que ocorra a notificação com antecedência de 30 (trinta) dias. Partindo do contratado o pedido de rescisão, a SES poderá exigir o prazo suplementar de até 120 (cento e vinte) dias para a efetiva paralisação dos serviços. Ocorrendo relevante interesse público, a critério da SES, dispensar-se-á a notificação prévia.

VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO - Vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem duração enquanto vigorar o convênio com o Sistema Único de Saúde/SC.

FORO - Fica eleito o Foro de Florianópolis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2003

Dr. Carlos Fernando Coruja Agustini  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Natalina Ruth Amboni  
 DIRETORA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 EXTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR  
 Nº 001/2003

PSUS 13323/024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, credencia a SOCIEDADE CIVIL SANTA GEMMA HOSPITAL SÃO MARCOS para prestar atendimento em regime de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA e INTERNAÇÃO aos usuários do SUS, no município de NOVA VENEZA, em substituição a Sociedade de Educação e Caridade Hospital São Marcos credenciado através do processo nº 001714/84, publicado no BSL nº 178 de 09/10/84 por ter alterado sua razão social e CNPJ.

A produção de serviços deverá se estabelecer em conformidade com a programação físico orçamentária e a remuneração pelos serviços prestados dar-se-á de acordo com os valores constantes na tabela descritiva de procedimentos hospitalares do SIH e SIA - SUS.

O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE e tem duração enquanto vigorar o Convênio SUS/SC.

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2003.

Dr. Carlos Fernando Coruja Agustini  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

1 OMP 6227/031

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE DESCREDECIMENTO HOSPITALAR  
Nº 003/2003

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, descredencia a Sociedade de Educação e Caridade Hospital São Marcos, no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Nova Veneza, em Urgência/Emergência e Internação Hospitalar para o qual estava credenciado através do processo nº 001714/84. Publicado no BSL nº 178 de 09/10/84, em decorrência do mesmo ter sido substituído pela Sociedade Civil Santa Gemma Hospital São Marcos - conforme declaração constante no PSUS nº 13323/024.

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2003.

Dr. Carlos Fernando Coruja Agustini  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA DE SAÚDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/03  
PSUS 2047/020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o credenciamento de M. S. ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME, para, sob a responsabilidade técnica do profissional farmacêutico/bioquímico MÁRIO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, a prestar atendimento ambulatorial aos usuários do SUS, em PATOLOGIA CLÍNICA, no município de NOVA TRENTO.

O Laboratório ora credenciado deverá efetuar os procedimentos relacionados às folhas rubricadas n.ºs 40 à 42, do processo PSUS 2047/020.

A produção de serviços deverá se estabelecer em conformidade com a Ficha de Programação Físico - Orçamentária e a remuneração pelos serviços prestados dar-se-á de acordo com os valores constantes na Tabela Descritiva de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS.

O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE e tem duração enquanto vigorar o Convênio SUS/SC.

Florianópolis, 07 de março de 2003.

Carlos Fernando Agustini  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguinte Contrato:

REF. PSUS. 9741/020 Lic. 402/02 Mod. Concorrência  
Objeto: Aquisição de medicamentos: Nutrientes, Fármacos que atuam sobre o Sistema Digestivo, Fármacos que atuam sobre o Sistema Hematopoiético, Fármacos que atuam sobre o Sistema Cardiovascular para o 1º semestre de 2003.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva  
Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 FES FR (40)

1. Contrato nº 0360-03. Contratada: Laboratório Neo Química Comércio e Ind. Ltda., representada pela Sr. José de Oliveira Sampaio.

Projeto/Atividade: 4860 (R\$ 11.174,61)  
Valor Total: R\$ 11.174,61 Vigência: de 24/03/03 até 23/09/03

Lauda. 073/2003

10MP 6203/035

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguinte Contrato:

REF. PSUS. 9741/020 Lic. 402/02 Mod. Concorrência  
Objeto: Aquisição de medicamentos: Nutrientes, Fármacos que atuam sobre o Sistema Digestivo, Fármacos que atuam sobre o Sistema Hematopoiético, Fármacos que atuam sobre o Sistema Cardiovascular para o 1º semestre de 2003.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva  
Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 FES FR (40)

1. Contrato nº 0368-03. Contratada: Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda., representada pela Sr. Milton Beuzzi de Paula.

Projeto/Atividade: 4860 (R\$ 37.413,00)  
Valor Total: R\$ 37.413,00 Vigência: de 24/03/03 até 23/09/03

Lauda. 066/2003

10MP 6199/038

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguinte Contrato:

REF. PSUS. 9667/024 Lic. 491/02 Mod. Concorrência  
Objeto: Aquisição de Materiais de enfermagem e cirurgia: materiais descartáveis diversos - tecidos/não tecidos, adesivos, ataduras, bandagens e curativos prontos de uso em enfermagem e cirurgia, luvas cirúrgicas e de procedimentos, indicadores e materiais para esterilização a seco e úmido e filtros bacterianos para o 1º semestre de 2003 - Unidades da SES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva

Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 FES FR (40)

1. Contrato nº 0294/03. Contratada: Polar Fix Material Hospitalar Ltda, representada pelo Sr. Roni Broilo

Projeto/Atividade: 4860 (R\$ 12.748,44)  
Valor Total: R\$ 12.748,44 Vigência: de 24/03/03 até 23/09/03

Lauda. 154/2003

10MP 6195/032

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguinte Contrato:

REF. PSUS. 9741/020 Lic. 402/02 Mod. Concorrência  
Objeto: Aquisição de medicamentos: Nutrientes, Fármacos que atuam sobre o Sistema Digestivo, Fármacos que atuam sobre o Sistema Hematopoiético, Fármacos que atuam sobre o Sistema Cardiovascular para o 1º semestre de 2003.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva  
Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 FES FR (40)

1. Contrato nº 0364-03. Contratada: Laboratório Baldacci S/A., representada pela Sr. Noé Guedes.

Projeto/Atividade: 4860 (R\$ 18.911,59)  
Valor Total: R\$ 18.911,59 Vigência: de 24/03/03 até 23/09/03

Lauda. 069/2003

10MP 6191/037

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguinte Contrato:

REF. PSUS. 9742/026 Lic. 403/02 Mod. Concorrência  
Objeto: Aquisição de medicamentos: fármacos que atuam sobre o sistema respiratório, fármacos que atuam sobre o sistema endócrino e reprodutor, fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central, fármacos otorrino-oftalmológicos de uso tópico, dermatológicos, contrastes radiológicos, soluções dialíticas e antídotos para o 1º semestre de 2003 - Unidades da SES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva  
Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 FES FR (40)

1. Contrato nº 0204/03. Contratada: Nunesfarma Dist. de Produtos Farmacêuticos Ltda, representada pelo Sr. Fernando Cesar da Silva

Projeto/Atividade: 4860 (R\$ 35.698,80)  
Valor Total: R\$ 35.698,80 Vigência: de 24/03/03 até 23/09/03.

Lauda. 156/2003

10MP 6187/030

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguinte Contrato:

REF. PSUS. 0055/02 Mod. Tomada de Preços  
Objeto: Aquisição de fornecimento de Açúcar, Café, Leite e Água Mineral - Unidades da SES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva

Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 FES FR (40)

1. Contrato nº 0247/03. Contratada: Pasqual & Cia Ltda, representada pelo Sr. Álvaroakley Pasqual

Projeto/Atividade: 4860 (R\$ 77.090,40)  
Valor Total: R\$ 77.090,40 Vigência: de 10/02/03 até 30/06/03

Lauda. 157/2003

10MP 6278/035

ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2.322/2003-1. PARTICIPES: Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES e a Fundação Universidade do Contestado, mantenedora da Universidade do Contestado - UNC, com sede no município de Caçador. OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes que regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos da área da saúde de graduação e pós-graduação regulamentados pela UNC, sejam de interesse obrigatório, proporcionando-lhes atividades de aprendizagem social, profissional e cultural nas Unidades e/ou Diretorias da SECRETARIA, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte da SECRETARIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) ano a contar da data de sua assinatura. DATA: Florianópolis, 24 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Carlos Fernando Agustini, pelo Estado, e Rui Caramori, pela UNC.

ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 00005/2003-1. PARTICIPES: Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, mantenedora da Faculdade Estácio de Sá, com sede no município de São José. OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes que regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos da área da saúde de graduação e pós-graduação regulamentados pela Estácio de Sá, sejam de interesse obrigatório, proporcionando-lhes

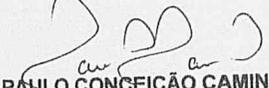
atividades de aprendizagem social, profissional e cultural nas Unidades e/ou Diretorias da SECRETARIA, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte da SECRETARIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) ano a contar da data de sua assinatura. DATA: Florianópolis, 02 de janeiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Carlos Fernando Agustini, pelo Estado, e Rubens Araújo de Oliveira, pela Estácio de Sá.

## SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

## POLÍCIA MILITAR

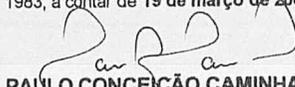
## PORTARIA N.º 178/PMSC de 18/03/2003

**RESOLVE**, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Sivanê Adriano Daniel 2º Tenente do Quadro de Oficiais Administrativo da Polícia Militar, matrícula 907464-3, de acordo com o inciso I do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104 da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 18 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral

## PORTARIA N.º 181/PMSC de 19/03/2003

**RESOLVE**, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Antônio Carlos Souza da Silva, Cabo da Polícia Militar, matrícula 909460-1 de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 19 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Comandante-Geral

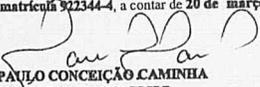
## PORTARIA N.º 182/PMSC de 19/03/2003

**RESOLVE**, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Francisco de Assis Peters, Cabo da Polícia Militar, matrícula 907992-0 de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 19 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Comandante-Geral

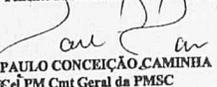
## PORTARIA N.º 185/PMSC, de 20/03/2003

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I do art. 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 4º Pelotão da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Ponte Serrada - SC, MARCOS ALVES DA SILVA, 2º Tenente PM matrícula 922344-4, a contar de 20 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

## PORTARIA N.º 186/PMSC, de 20/03/2003

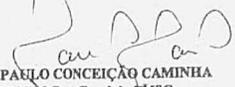
**EXONERAR**, de acordo com o inciso I do art. 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Herval do Oeste - SC, TERCIO VALDIR DOS SANTOS, 1º Tenente PM matrícula 917398-6, a contar de 20 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

## PORTARIA N.º 187/PMSC, de 20/03/2003

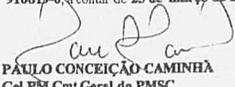
**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art. 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com

sede em Herval do Oeste - SC, MARCOS ALVES DA SILVA, 2º Tenente PM matrícula 922344-4, a contar de 20 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

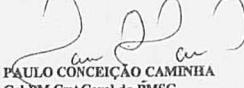
## PORTARIA N.º 188/PMSC, de 20/03/2003

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I do art. 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Balneário Camboriú - SC, HERIBERTO ROCHA PERES, Capitão PM matrícula 910815-0, a contar de 25 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

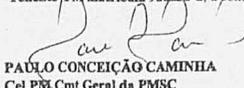
## PORTARIA N.º 189/PMSC, de 20/03/2003

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art. 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Balneário Camboriú - SC, WALTER FERREIRA POVOAS JUNIOR, Capitão PM matrícula 912023-8, a contar de 25 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

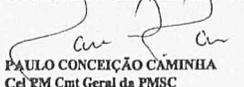
## PORTARIA N.º 190/PMSC, de 26/03/2003

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I do art. 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Ibirama - SC, EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA, 2º Tenente PM matrícula 920238-2, a contar de 17 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

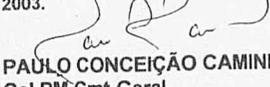
## PORTARIA N.º 195/PMSC, de 26/03/2003

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art. 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Ibirama - SC, GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA, Capitão PM matrícula 911943-4, a contar de 17 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

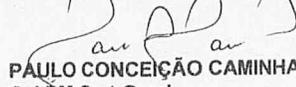
## PORTARIA N.º 191/PMSC de 20/03/2003

**RESOLVE**, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, o Soldado PM Matrícula 915993-2 GLAUCO SILVA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso VI do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 074, de 07 de janeiro de 1993, inciso I do Art. 114, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 21 de fevereiro de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral

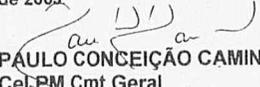
## PORTARIA N.º 192/PMSC de 24/03/2003

**RESOLVE**, AGREGAR, Marcelo Sestren Venera, 2º tenente da Polícia Militar, matrícula 920829-1, de acordo com o § 1º e inciso II do Art. 83, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 15 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral

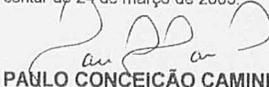
## PORTARIA N.º 193/PMSC de 24/03/2003

**RESOLVE**, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DA PMSC, de acordo com o Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a Soldado PM Mat 924710-6 FABIANA KRUGER CABRAL FOLLMANN, a contar de 03 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral

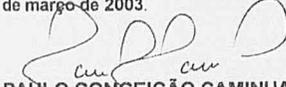
## PORTARIA N.º 194/PMSC de 24/03/2003

**RESOLVE**, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Sérgio Ricardo Pinto Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 908547-5, de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 24 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral

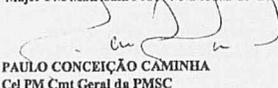
## PORTARIA N.º 196/PMSC de 26/03/2003

**RESOLVE**, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, João Rosa, Cabo da Polícia Militar, matrícula 909290-0 de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 26 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Comandante-Geral

## PORTARIA N.º 201/PMSC, de 27/03/2003

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art. 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, como Gestores de Convênio entre a Polícia Militar e a Agência Nacional do Petróleo (Convênio ANP/N. 478754/2002 - DOU de 08 Jan 2003), ARNALDO PEDRO MARIA, Major PM matrícula 903076-0 e CARLOS AUGUSTO KNIHS, Major PM Matrícula 908674-9 a contar de 27 de março de 2003.

  
PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

## PORTARIA N.º 230/PMSC de 01 de Abril de 2003

## ALTERA PORTARIA N.º 424/PMSC.

Fica criada a camisa gola polo, compondo como peça dos uniformes operacionais 5A, 5B, 5C, 5D, 5E, 5F, 5M, 5P e 5T, na cor cáqui, com o brasão de armas da PMSC sobre a inscrição POLÍCIA MILITAR em cor preta, serigrafado no lado esquerdo do peito, e no lado direito a identificação (nome de guerra), serigrafada, na cor preta, 200 mm abaixo da costura do ombro, com letras maiúsculas de 10 mm de altura, tipo arial cheiro.

Para compor o uniforme operacional 6B, a camisa será na cor vermelha, com a logomarca do Corpo de Bombeiros serigrafado no lado esquerdo do peito, e no lado direito a identificação (nome de guerra), serigrafada, na cor branca, 200 mm abaixo da costura do ombro, com letras maiúsculas de 10 mm de altura, tipo arial cheiro.

A camisa deverá ser confeccionada em modelo gola polo, com 03 botões na cor da camisa, sem bolsos e sem ribana nas mangas, com o distintivo básico da PM e as insígnias de posto/graduação, aplicadas na gola, lado direito e esquerdo, respectivamente.

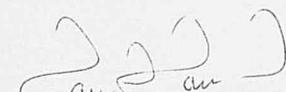
O tecido da camisa, deverá ser confeccionado com linha jacquard sintético, 100% poliéster, ter tratamento antibacteriano, com capacidade para a alta absorção do suor (proporcionando o transporte do suor para o exterior do tecido, acelerando sua secagem, mantendo o corpo seco e com temperatura estável), apresentando bom caimento e conforto.

O uso da camisa gola polo, somente poderá compor como peça dos uniformes operacionais 5A, 5B, 5C, 5D, 5E, 5F, 5M, 5P, 5T e 6B, ou se composta com calça em tecido *pervinc*, apenas para atividade operacional. Vedada a sua utilização com vestido *jumper*, camisa manga curta de terbrim, camiseta de malha, uniforme camuflado, macacão e quepe.

Não é permitido o uso de distintivos de curso, barretas, brasão de mérito, bandeiras, outros símbolos e similares, bem como inscrições de identificação de OPM/OBM.

O distintivo básico da PM (amarelo dourado para oficiais e cinza prateado para praças) será bordado em retângulo com dimensões de 20 mm por 27 mm, as insígnias de posto serão bordadas em retângulo com dimensões de 20 mm por 40 mm, e as insígnias de graduação serão bordadas em retângulo com dimensões de 24 mm por 24 mm. Todos deverão ser confeccionados em etiqueta bordada, com fundo e contorno na cor da camisa, costurados com linha na

cor do tecido, o distintivo básico na gola lado direito e as insígnias de posto/graduação na gola lado esquerdo, tomando-se por referência os seus centros geométricos em relação a ponta da gola.  
Fundamento no artigo 78 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Artigo 20, do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998.

  
**PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA**  
Coronel PM Comandante-Geral

 **POLÍCIA MILITAR** 

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**SÚMULA DO CONTRATO 243/03 DA CONCORRÊNCIA Nº 199/2002**  
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: CONTATTI COM. E REP. LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos para dietas enterais) para o HPM.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.080,00  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.390.30.00, Ação 4626, FR 12  
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro.  
VIGÊNCIA: 05 de março à 31 de dezembro de 2003  
FORO: Fpolis.

**SÚMULA DO CONTRATO 244/03 DA CONCORRÊNCIA Nº 199/2002**  
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: CIRURGICA JAW COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos para dietas enterais) para o HPM.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.628,25  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.390.30.00, Ação 4626, FR 12  
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro.  
VIGÊNCIA: 05 de março à 31 de dezembro de 2003  
FORO: Fpolis.

**SÚMULA DO CONTRATO 225/03 DA TOMADA DE PREÇO Nº 208/2002**  
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: ZACCHI-COM. REP. E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de alimentos para eqüinos das unidades: Boe, 2º BPM, 8º BPM, 4º/3º BPM, 6º BPM  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.304,90  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.390.30.00, Ação 4626, FR 12  
DATA DE ASSINATURA: 05 de março.  
VIGÊNCIA: 05 de março à 31 de dezembro de 2003  
FORO: Fpolis.

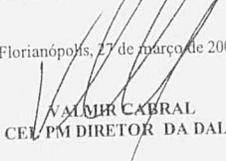
**SÚMULA DO CONTRATO 226/03 DA TOMADA DE PREÇO Nº 208/2002**  
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: WILSON TADEU EMERIM - ME  
OBJETO: Aquisição de alimentos para eqüinos das unidades: Boe, 2º BPM, 8º BPM, 4º/3º BPM, 6º BPM  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.989,85  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.390.30.00, Ação 4626, FR 12  
DATA DE ASSINATURA: 05 de março.  
VIGÊNCIA: 05 de março à 31 de dezembro de 2003  
FORO: Fpolis.

**SÚMULA DO CONTRATO 227/03 DA TOMADA DE PREÇO Nº 208/2002**  
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: MARLENE MARIA BENDINI SPENGLER ME.  
OBJETO: Aquisição de alimentos para eqüinos das unidades: Boe, 2º BPM, 8º BPM, 4º/3º BPM, 6º BPM.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.622,24  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.390.30.00, Ação 4626, FR 12  
DATA DE ASSINATURA: 05 de março.  
VIGÊNCIA: 05 de março à 31 de dezembro de 2003  
FORO: Fpolis.

**SÚMULA DO CONTRATO 228/03 DA TOMADA DE PREÇO Nº 208/2002**  
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: AGROSUL CATARINENSE LTDA  
OBJETO: Aquisição de alimentos para eqüinos das unidades: Boe,

2º BPM, 8º BPM, 4º/3º BPM, 6º BPM  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.183,00  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.390.30.00, Ação 4626, FR 12  
DATA DE ASSINATURA: 05 de março.  
VIGÊNCIA: 05 de março à 31 de dezembro de 2003  
FORO: Fpolis.

Florianópolis, 27 de março de 2003

  
**VALMIR CABRAL**  
CEL PM DIRETOR DA DALF

 **POLÍCIA MILITAR** 

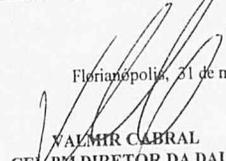
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 310/02 DO CONVITE Nº 094/02.**  
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: Primavera Incorporação e Construção Civil Ltda.  
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato em referência, até o adimplemento das obrigações da contratada, observada a vigência do crédito orçamentário, na forma do art.57, caput da Lei 8.666/93.  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44.90.51.00/5395/00

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 423/02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 105/02.**  
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: Construtora Edubetos Ltda.  
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato em referência, até o adimplemento das obrigações da contratada, observada a vigência do crédito orçamentário, na forma do art.57, caput da Lei 8.666/93.  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44.90.51.00/5329/00

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 381/02 DO PROCESSO POR CONVITE Nº 020/02.**  
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: Construtora Edubetos Ltda.  
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato em referência, até o adimplemento das obrigações da contratada, observada a vigência do crédito orçamentário, na forma do art.57, caput da Lei 8.666/93.  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44.90.51.00/5341/00

Florianópolis, 31 de março de 2002.

  
**VALMIR CABRAL**  
CEL PM DIRETOR DA DALF

**AUTARQUIAS ESTADUAIS**

 **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA** 

**PORTARIA Nº 012, 26/03/03**  
O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos IX e XVI, do Decreto nº 3.590, de 21 de dezembro de 1998, resolve **INSTAURAR SINDICÂNCIA** para esclarecer fatos referentes a impressão e entrega do livro "De Volta aos Caminhos do Amor", onde deverá ser apontado quem, no âmbito da IOESC, autorizou sua impressão, ficando designado como sindicante o servidor **IRINEU FIRMINO MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 219.380-9, para no prazo de 30 dias apresentar relatório conclusivo. Florianópolis, 26 de março de 2003.  
Carlos Antônio da Silva  
Diretor Geral

 **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA** 

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/03**  
CONTRATANTE: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina.  
CONTRATADA: Resmapel Conversão e Comércio de Papel Ltda.  
OBJETO: Aquisição de papel jornal em bobinas.  
VALOR: R\$434.600,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3390.30.00  
ASSINADO POR: Carlos Antônio da Silva e Janh Antônio de Oliveira Rodrigues.  
Florianópolis, 01 de abril de 2003  
**CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**  
Diretor Geral da IOESC

 **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA** 

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4803, DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONVÊNIO Nº 11.523/2002-1, CELEBRADO COM A UNIVALI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.018, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999- VIGÊNCIA ATÉ 17/11/2003.**

ESTAGIÁRIO	CPF	CURSO	INÍCIO	VALOR
Mariana Digiácomo	039.328.849-81	Direito	17/01/03	170,00

Publicado por incorreção

 **Secretaria de Estado dos Transportes e Obras**  
**Departamento de Estradas de Rodagem**

**RESOLUÇÃO CA - Nº 0291/2002**  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo Art.4º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.164 de 12 de setembro de 1996, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 20 de Novembro de 2002, ATA nº 1096/2002, referente ao processo DERP nº 26673/029, RESOLVE: **APROVAR** o TERMO ADITAMENTO PJ-178/2001/A.4/2002 AO CONTRATO DE CONSULTORIA PJ-178/2001, firmado entre o DER-SC e a Firma SOTEPÁ - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda., cujo objeto é para execução dos serviços de elaboração de projeto de engenharia de pavimentação da rodovia SC-477, trecho: Entroncamento SC-419 - Moema - Dr. Pedrinho, segmento 2 - Entr. SC-422- Dr. Pedrinho. O prazo de conclusão dos serviços, para o Lote 11, SC-446, Trecho: Urussanga - Orleans, será de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos e o prazo para o Lote 01, SC-477, trecho: SC-419 - Moema - Dr. Pedrinho, segmento 2 - Entr. SC-422 - Dr. Pedrinho, será de 605(seiscentos e cinco) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. CA em Florianópolis, 20 de Novembro de 2002.  
Eng. Edgar Antônio Roman  
Presidente do C.A.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

 **Secretaria de Estado da Infra Estrutura**  
**Departamento Estadual Da Infra-Estrutura** 

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO RERATIFICAÇÃO TA-086/2003**  
Termo Aditivo Reratificação ao Contrato PJ.109/2002, para execução dos serviços de engenharia para drenagem através de sucção e recalque com equipamento de pequeno porte no aterro hidráulico nas obras da Via Expressa Sul. Contratante: Departamento Estadual da Infra-Estrutura. Contratada: F. Andreis & Cia. Ltda. Objeto: Retificar a numeração dos termos aditivos PJ.109/2002 A3/2002 e PJ.109/2002A4/2002, onde lê PJ.109/A3/2002 leia-se PJ.109/2002/A2/2002 e onde se lê PJ.109/2002 A4/2002 leia-se PJ.109/2002A3/2002. LocalData: Florianópolis:31.03.2003. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Wilson Domingos Celli, pela Firma.



LX59422	LE00182682	ORLANDO DA LUZ	622	LY9198	SC174765	GUSTAVO OLIVEIRA NUNES	734	LZ20671	LE00183003	LUCINEIA DUESMANN FELDHAUS	621
LX70958	LE00183077	ANTONIO MATUCHAKI	621	LY97978	SC161320	DARCI ARCARI	660	LZ21023	SC163075	CLARI FATIMA MUNARI FERREIRA	691
LX70958	LE00183077	ANTONIO MATUCHAKI	621	LY99977	SC166853	JUCIELI MARIA LANGARO	706	LZ25464	LE00183078	MARIA DE LOURDES SOUZA	621
LX72181	SC169898	RONIVALDO FELISBERTO ALVES	501	LY13162	LE00182687	LUIZ CARLOS ASSINI	621	LZ27397	SC166705	RAUL WUDTKE	592
LX72181	SC169898	RONIVALDO FELISBERTO ALVES	596	LY13182	SC166858	EXTRACAO DE AREIA VERDE VALE L	663	LZ29813	LE00183069	JOAQUIM TONDIN	621
LX72181	SC169898	RONIVALDO FELISBERTO ALVES	605	LY19172	LE00182624	SIDINEI METZNER	621	MAA2416	LE00182597	PAULO HENRIQUE ROSA KAMINSKI	621
LX72181	SC169898	RONIVALDO FELISBERTO ALVES	663	LZA1285	LE00182506	AMILTON ILTON QUINTINO	621	MAA3994	LE00183054	VALDIRINO PEREIRA	622
LX73020	SC163382	MARCELO DALMIREZ RODRIGUES SAU	596	LZA3377	SC171479	HERBERT MUNDT	663	MAA7815	SC161346	CELIO MARAFON	663
LXU0396	SC159897	ANA MARIA SCHRAMM	660	LZA5276	LE00182707	AIDE DE BONA MARGHETI	621	MAA7815	SC161347	CELIO MARAFON	621
LXU0434	SC163746	JOAO ADILSON RIBEIRO ME	663	LZA6226	LE00183055	ROSELAINIE JUNGES	622	MAA8515	LE00182905	FELICIANO DE ASSIS PAVEI ME	518
LXU4511	SC190527	LURDES SCHWEITZER SCHMITT	596	LZA9007	SC163938	MANOEL SANTOS DAMASIO	518	MAA8713	SC181716	LUCIANO AMARO BRAZ	676
LXU5832	SC181505	JAIRO ANIBAL WALZ MARTINI	520	LZA9348	LE00183121	MURILO GONCALVES ME	621	MAA9050	SC191257	LIZANDRA DE MATOS	644
LXU6962	SC180776	ROBERTO JOHAN	685	LZB0331	SC162169	MARCOS AURELIO SOUZA	504	MAC3499	SC163687	JOAO DELFINO ANTUNES	504
LXU9687	LE00183092	CLODDALDO JOSE MARTINS	621	LZB0331	SC162169	MARCOS AURELIO SOUZA	659	MAC5311	SC174980	JOSE LIND DE ARAUJO	659
LXV3813	LE00182584	PASCUAL PRADO	621	LZB0999	LE00183026	EDNA DALMOLIM DA SILVA	621	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LXV4759	LE00182564	LUISMAR JOAO FARIAS	621	LZB2291	LE00182918	LAERCIO BECKER	621	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LXV9832	LE00182831	SEBASTIANA MARTINS DE OLIVEIRA	676	LZB4475	LE00183023	ISAIAS LOCATELLI VALENTE	622	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LXW2013	SC162267	FABRICIO DA SILVA	676	LZB4568	LE00182518	JOSE RICARDO PEREIRA	622	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LXW5032	SC132870	JAIME RUIZ	663	LZB9707	LE00182691	CORBETTA CONST E EMPREEND IMOB	621	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LXW6574	SC159864	JEREMIAS EVARISTO NUNES	663	LZC0870	LE00182592	OSMAR NEVES	703	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LXW9570	SC161362	COMERCIAL GIOVANI LTDA ME	621	LZC0942	SC174932	GERALDO DE OLIVEIRA	596	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LX1646	LE00182729	WALTER FRANCISCO DITTRICH	621	LZC6848	SC164959	WALDIR DIAS	520	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LX5671	LE00182658	RENATO CAETANO DA SILVA	621	LZC7137	SC185735	DIALVIR COLETO	520	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LX13523	SC163739	ELCIO RAMPINELLI	655	LZD0023	LE00182929	CELSO DOS SANTOS	621	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LX19273	SC154775	ADEMAR TARUBIN DE OLIVEIRA	621	LZD0428	LE00182504	MOISES FOPPA	621	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LZ00088	LE00182592	RENATO ABEU	622	LZD1473	LE00182550	VALDOMIRO PACHECO DE ALMEIDA	621	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LZ11086	LE00182512	LUIZ CARLOS DA SILVA	622	LZD1376	SC174920	ALIRIO ORIAE DE SOUZA	596	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LZ23359	SC171379	MARILENE FAGUNDES	663	LZD7604	SC180206	EDGAR SCHROEDER	663	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LZ32395	LE00182917	SEBASTIAO ANTONIO FLORENCIO	622	LZD8057	LE00182784	JOSE MOREIRA NEVES	622	MAC5311	SC174981	ANGELO BORGHEZAN	622
LYA5096	LE00182479	CARLOS CESAR LANG	622	LZD8176	SC145623	VERDEVALE MATERIAL DE CONSTRUC	663	MAE2046	LE00183100	JOSE ANTUNES FILHO	621
LYA6334	SC191008	ROBERTO CARLOS MARQUES	676	LZD9134	SC161444	AURELIA BECKER SANDRI	596	MAE2458	LE00182662	ANGELA SIMONE DALLAGNOLLO	621
LYB6893	SC169958	AGNALDO RAYOL FERREIRA	691	LZE0887	SC164949	ALCINDO BRESOLIN	663	MAE4013	LE00182812	MAURI JOSE MIGUEL	622
LYB8981	LE00182532	ADEMIR SIGNORI	622	LZE2555	LE00182864	DAVI FERREIRA DA SILVA	622	MAE6010	LE00182933	NADYNE BACHUR NENEHY KORMANN	622
LYC0276	SC163957	CELSO DUARTE	583	LZE6276	LE00182827	CLEITON JOAO MACHADO	734	MAF0116	SC161322	TRANSPORTES ZIMMERMANN LTDA	518
LYC4051	LE00182777	SERGIO MARIAN	621	LZE6829	SC155468	INGO PASSIG	621	MAF2767	SC175072	AVANI AGUIAR DE SA	518
LYC6389	SC175591	RAFAEL LOPES GASPAR	518	LZF0306	SC152994	AURELI TELES REZENDE	663	MAF7661	SC166619	NILSO GRANVILLE	518
LYC9941	LE00182866	ANTONIO IACZINSKI SOBRINHO	621	LZF0371	LE00182582	VANDELIN CAMPESTRINI	621	MAF8176	SC188522	DANI BARUFFI	627
LYD2525	LE00182475	JUAREZ SABEL	621	LZF4055	LE00182863	ELIANE KNISS	621	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYD3692	LE00183113	LUCIANO NETTO	621	LZF4144	LE00183106	JOSELINE NUNES	734	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYD3861	SC175307	SIMONE STELA VIEIRA MARTINS	596	LZF4151	SC163906	JOSÉ VILHÃO	621	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYD3988	LE00182473	NEY EMILIO CLIVATI	621	LZF5089	SC161509	DEZENIR MACIEL DE OLIVEIRA	685	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYD4785	SC191128	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	663	LZF5089	SC161509	DEZENIR MACIEL DE OLIVEIRA	685	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYD4785	SC191128	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	667	LZF5089	SC161509	DEZENIR MACIEL DE OLIVEIRA	685	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYD7731	LE00183027	JOSE CARLOS JOSE	621	LZG2681	LE00183072	ROLF GOLDBACKER	621	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYD8073	LE00183556	EVERALDO DA COSTA	621	LZG6257	LE00182535	VALMIR CAPPARRO	622	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYD8580	SC168494	EDISON MATTIELLO	658	LZG7705	SC1614738	ADEMIR DE ARAUJO	501	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYD8580	SC168494	EDISON MATTIELLO	659	LZH0481	SC174691	ARILTON DE SOUZA COSTA	596	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYD8580	SC168494	EDISON MATTIELLO	663	LZH0481	SC174691	ARILTON DE SOUZA COSTA	605	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYE0356	LE00182626	RENE FERNANDES	621	LZH0481	SC174691	ARILTON DE SOUZA COSTA	706	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYE3248	LE00183112	MARCELO FONTANELLA	622	LZH1218	SC145470	SERGIO ANTONIO FERNANDES	596	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYE5283	SC181588	IVO WESTPHAL	618	LZH2249	SC174938	CLENER RODRIGUES DA LUZ	676	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYE9966	SC174962	ILDO ALFREDO CESCA	588	LZH2627	LE00183098	RITA DE CASSIA GOOGOLA DE SOUZA	621	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYF1356	LE00183107	GERALDINA JOAO	621	LZH4689	LE00182536	LUCIA DE LOURDES DOS SANTOS GU	621	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYF2405	SC163037	DAIR MARQUEZAN	596	LZH5156	LE00183123	ILBE JOSE PERRARO	621	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYF4932	SC175133	MILTON DA CUNHA BILIBIO	518	LZH7711	SC188920	IVANA SALETE SCHANOVEBER	596	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYG3533	SC161363	DANIEL RUAS DA SILVA	663	LZI1834	SC108900	OSMAR MIGNON	676	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYG3722	SC159966	MARICILIA TEREZINHA CONTESINI	596	LZI5841	SC153985	JOSE LEICIR TONIELO	663	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYG6282	LE00182616	WILSON LUEBKE	622	LZJ0757	SC182433	GENESIO DE SOUZA	691	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYG7376	LE00183097	MARCIA REJANE FARIAS	621	LZJ0882	SC185563	HERNAN PABLO ORSAMORAO	501	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYG7907	LE00182483	ROGERIO JOAO DE SOUZA	621	LZJ1837	SC181192	DANIEL FRANCA DA SILVA	582	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYH1218	LE00182529	ELIZETE NASCIMENTO DE ALMEIDA	621	LZJ2771	SC168713	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA B	621	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYH2284	LE00182404	TRANWAY TRANSPORTES DE VEICUL	621	LZK1370	LE00183101	AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS	582	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYH6840	LE00183071	ENIR MIGUEL SILVEIRA	621	LZK3311	SC165691	ROSLINEI EICHWOLD BAARTZ	518	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYH6840	LE00183071	ENIR MIGUEL SILVEIRA	596	LZK3348	LE00182782	VANDILO VALMOR DUARTE	621	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYI6812	SC153692	SEBASTIAO CHINATO	596	LZK7263	SC161292	EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS	663	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYJ2586	LE00183693	DANIEL ANTUNES	604	LZK7611	SC190633	JULMIR FRANCISCO MARTINS	596	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYJ2586	LE00183693	DANIEL ANTUNES	596	LZK8066	SC165977	JACI MADEIRA DELFINO	518	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYJ4657	SC185902	NEUSA MARIA DOS SANTOS LAVANDE	504	LZK9852	LE00182896	SCHURMANN MAQUINAS E EQUIPAMEN	621	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYJ8232	SC190603	AVELINO MARCIO BITTENCOURT	596	LZM1707	SC145590	SEBASTIAO CARVALHO	663	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYJ8415	LE00182805	EDISON FRANCISCO	621	LZM7955	SC187303	ROSEMERI MARTINS	596	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYK4051	SC188909	JOSE LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	518	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYK5285	LE00182679	NELSON SOARES	621	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYK9025	SC169802	FABRICIO DE SOUZA BERNARDO	661	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYL3533	SC153570	LUCIANE P. INOCENTE	520	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYL6693	SC191079	SANTOS BONADEU	596	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYL6693	LE00182959	SOELY CESCONETO STUJMICKA	621	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYM1497	SC182207	DIOMIRA BENTO COSTA	518	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYM1539	LE00183020	PEDRO DE OLIVEIRA	621	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYM5937	LE00182683	VALDIR DOS ANJOS	621	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYM8717	LE00182683	DINAH MARIA ZANIN	734	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYM9298	SC182320	ROGERIO KRANULSKI	622	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYN2073	LE00182610	LEMOES MUDANCAS LTDA	621	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYN4225	LE00182626	MOISES DE FARIA	622	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYN4225	LE00182626	MARCOS LUIZ ZANCHETT	731	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYO0841	SC142973	JURANDIR SCHLICHTING	596	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYO8173	SC176972	COMERCIO DE MADEIRAS FLOR DO S	504	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYO8860	LE00182588	ADENON DOS SANTOS	604	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYO9422	SC181015	LUCIANO NORMINO DA SILVA	659	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYO9422	SC181015	LUCIANO NORMINO DA SILVA	501	LZM9860	SC131709	RENATO CESAR DURAU	664	MAG2260	SC162909	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	621
LYP4980	LE00182874	HELTRAUD SCHNEIDER	622</								

Table with columns for registration number, date, name, and address. Includes entries like MBA1264, MBA2777, MBA3072, etc.

Table with columns for registration number, date, name, and address. Includes entries like MBW8822, MBW9537, MBW9537, etc.

Table with columns for registration number, date, name, and address. Includes entries like MDL5060, MDL9160, MDL9780, etc.

Table with columns for registration number, date, name, and address. Includes entries like ENQUADRAMENTO, 501 = CTB 162 I, 503 = CTB 162 III, etc.

706 = CTB 244 IV  
709 = CTB 244 VII  
731 = CTB 252 I  
734 = CTB 252 IV  
736 = CTB 252 VI

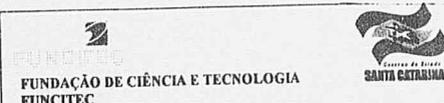
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRELIMINAR, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

FLORIANÓPOLIS - SC, EM 30 DE MARÇO DE 2003.

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR  
DIRETOR GERAL

10MP 6188/036

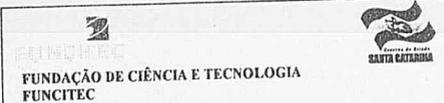
**FUNDAÇÕES ESTADUAIS**



**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNCITEC**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2002 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC E A UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB.**  
Refere a Cessão de 1 (um) roteador marca Digitel, Modelo NR1100 MI, patrimônio Funcitec nº 2593. O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura, por cinco anos prorrogáveis por igual período, a título precário. Florianópolis, 10 de janeiro de 2003. Antônio Diomário de Queiroz - Diretor Geral da FUNCITEC Egon José Schramm - Reitor da Universidade Regional de Blumenau - FURB.

10MP 6230/032



**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNCITEC**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2003 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC E A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE.**  
Refere a cessão de 4 (quatro) micro computadores da marca Compaq, patrimônios Funcitec nºs 0374, 0403, 0366 e 0371. O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura, por cinco anos prorrogáveis por igual período, a título precário. Florianópolis, 20 de março de 2003. Antônio Diomário de Queiroz - Diretor Geral da FUNCITEC. Salésio Manoel Bastos - Diretor Geral da FCEE.

10MP 6226/035

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, Social e Meio Ambiente  
Fundação do Meio Ambiente - FATMA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/00**

**CONTRATANTE:** Fundação do Meio Ambiente - FATMA  
**CONTRATADO:** Helmut Hasse  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/02**

**CONTRATANTE:** Fundação do Meio Ambiente - FATMA  
**CONTRATADA:** Delby Machado S/A  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/00**

**CONTRATANTE:** Fundação do Meio Ambiente - FATMA  
**CONTRATADO:** Ariel de Oliveira Abreu Filho  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/99**

**CONTRATANTE:** Fundação do Meio Ambiente - FATMA  
**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**VIGÊNCIA:** De 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.

Florianópolis, 31 de março de 2003

JÂNIO WAGNER CONSTANTE  
Diretor de Administração

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, Social e Meio Ambiente  
Fundação do Meio Ambiente - FATMA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/01**

**CONTRATANTE:** Fundação do Meio Ambiente - FATMA  
**CONTRATADA:** RDN - Empreendimentos e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/02**

**CONTRATANTE:** Fundação do Meio Ambiente - FATMA  
**CONTRATADO:** Sirio Effling  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/01**

**CONTRATANTE:** Fundação do Meio Ambiente - FATMA  
**CONTRATADOS:** Carlos Albero Piccoli Neto e Cristel Aneliese Piccoli  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 09/99**

**CONTRATANTE:** Fundação do Meio Ambiente - FATMA  
**CONTRATADA:** Ademir Salles-ME  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.

Florianópolis, 31 de março de 2003

JÂNIO WAGNER CONSTANTE  
Diretor de Administração

10MP 6265/030

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 10/2003  
**Referência:** Tomada de Preços nº 140/2002  
**Partes:** UDESC e Jan Bebidas Ltda  
**Objeto:** Fornecimento de água mineral  
**Valor:** R\$ 0,25 a garrafa de 500 ml - R\$ 2,80 a bombona de 20 litros  
**Recursos:** Item 339030/Atividade 4219/Fonte 00  
**Vigência:** 02/03/2003 até 31/12/2003

**Contrato nº:** 11/2003  
**Referência:** Tomada de Preços nº 140/2002  
**Partes:** UDESC e Taf Distribuidora Ltda  
**Objeto:** Fornecimento de café em pó  
**Valor:** R\$ 4,51 o pacote de 1 kg  
**Recursos:** Item 339030/Atividade 42231/Fonte 00  
**Vigência:** 02/01/2003 até 31/12/2003

**Contrato nº:** 12/2003  
**Referência:** Tomada de Preços nº 140/2002  
**Partes:** UDESC e Armazém Fundamental  
**Objeto:** Fornecimento de açúcar  
**Valor:** R\$ 1,27 o kg do açúcar  
**Recursos:** Item 339030/Atividade 4219/Fonte 00  
**Vigência:** 02/01/2003 até 31/12/2003

Florianópolis, 11 de dezembro de 2002

Leticia Bossle Silveira  
Presidente CPL

10MP 6250/033

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 46/2001 (segundo termo aditivo)  
**Referência:** Convite nº 06/2001  
**Partes:** UDESC e Mário César Costa dos Santos  
**Objeto:** Contratação de profissional para locução da rádio UDESC de Lages  
**Valor:** R\$ 1.150,00 - mensais  
**Vigência:** o prazo do contrato, cuja vigência é até 01/03/2003, fica estendido por mais 12 (doze) meses, até 01/03/2004

**Contrato nº:** 09/2003  
**Referência:** Convite nº 03/2003  
**Partes:** UDESC e Raizes Construções Ltda  
**Objeto:** Fornecimento de material e mão de obra para a execução da cobertura da ESAG  
**Valor:** R\$ 18.914,993411 42231/Fonte 00  
**Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato

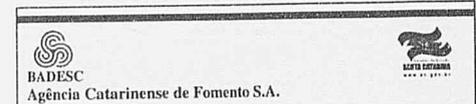
**Contrato nº:** 267/2002  
**Referência:** Tomada de Preços nº 121/2002  
**Partes:** UDESC e Ilha Service Serviços de Informática Ltda  
**Objeto:** aquisição de equipamentos de informática  
**Valor:** R\$ 11.310,00  
**Recursos:** Item 449052/Atividade 4219/Fonte 00  
**Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato

Florianópolis, 01 de abril de 2003

Leticia Bossle Silveira  
Presidente CPL

10MP 6242/1

**ECONOMIAS MISTAS**



**BADESC**  
Agência Catarinense de Fomento S.A.

**BADESC - AGÊNCIA CATARINENSE DE FOMENTO S.A. SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL**

CGC/MF Nº 82.937.293/0001-00

**CAPITAL SOCIAL:**

(Autorizado: R\$ 520.000.000,00)  
(Realizado: R\$ 447.283.148,82)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Acionistas do BADESC - Agência Catarinense de Fomento S.A. - para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, nº 491, Centro, nesta Capital, no dia 14 de abril de 2003, às 14,30 horas, com a seguinte

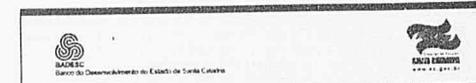
**ORDEM DO DIA**

1º re-ratificação da reforma estatutária realizada na 62ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 13.11.2002, com a supressão do § 2º do artigo 4º da versão atual do Estatuto Social por estar em desacordo com a norma da Resolução 2828/01, de 30.03.2001, do Banco Central do Brasil;  
2º alteração da denominação social do BADESC, fazendo constar a expressão "Agência de Fomento", acrescida da unidade da Federação, conforme prevê o art. 1º, §3º da Resolução 2828/01 do Banco Central do Brasil;  
3º Consolidação do Estatuto Social;

Florianópolis(SC), 02 de abril de 2003.

Max Roberto Bornholdt  
Presidente Conselho de Administração

10MP 6200/036



**BADESC**  
Agência Catarinense de Fomento S.A.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2003 - CONTRATO Nº 013/00**  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência para até data de 31/12/2003, prevista

na Cláusula Quinta do Contrato nº 013/00  
**CONTRATANTE:** BADESC - Agência Catarinense de Fomento S/A  
**CONTRATADA:** JAN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2003.

A DIRETORIA

10MP 6249/035



REFLORESTADORA SANTA CATARINA S/A  
 REFLORESC - "EM LIQUIDAÇÃO".

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos todos os senhores da Reflorestadora Santa Catarina S/A - REFLORESC, em liquidação, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 de abril de 2003, às 9 horas, em sua sede, sito à rua Saldanha Marinho, 392 - Centro - Florianópolis (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte:

## ORDEM DO DIA

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2002;
- II. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- III. Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade.

Florianópolis, 31 de março de 2003

Içuriti Pereira da Silva  
 Representante da Liquidante CODESC

10MP 6201/032

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 031/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca General Motors, modelo Corsa GL, ano 1998, placas LZM-5411  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 032/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca General Motors, modelo Corsa GL, ano 1998, placas LZM-5261  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 033/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca General Motors, modelo Corsa Wind 1.6, ano 2000, placas MBB-0371  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 034/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca General Motors, modelo Corsa Wind 1.6, ano 2000, placas MBB-0381  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 035/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca General Motors, modelo Vectra CD, ano 2001, placas MBX-5051  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 036/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca General Motors, modelo Monza SL EFI, ano 1996, placas LXX-6642  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 037/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Parati CL, ano 1997, placas MDB-0035  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 038/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1000, ano 1996, placas LYU-6350  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 039/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Smart, ano 2001, placas MCD-4582  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 040/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Pálio ELX, ano 2000, placas MAZ-1095  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 041/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Marea Weekend ELX 2.4, ano 2000, placas MIG-0320  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 042/2003, firmado entre a CIDASC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Objeto: Um veículo marca Renault, modelo Scenic RXE 2.0, ano 2001, placas MCA-3861  
 Vigência: 25 de fevereiro de 2003 à 24 de fevereiro de 2004  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2003

10MP 6193/030

10MP 6247/032

## CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA  
 AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL



## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 004/2003.

Modalidade: Convite

Tipo: Menor preço

Data e horário de entrega da documentação e das propostas:  
 Até às 09:00 horas do dia 14.04.03

Local: Protocolo da SAR, à Rodovia Admar Gonzaga, 1.486, Itacorubi, em Florianópolis-SC.

Abertura: Às 09:15 horas do dia 14.04.03.

Objeto: Aquisição de suprimentos para informática.

Local para obtenção do Edital: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado.

Florianópolis-SC, 31 de março de 2003

Reinaldo Vieira Stuart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10MP 6257/038

## Secretaria de Estado da Educação e Inovação



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2003. Objeto: Contratação de empresa para atendimento emergencial para recuperação de salas de aula danificadas por incêndio na EEB João Widemann em Blumenau. Contratada: OBRASERVICE Engenharia e Consultoria Ltda. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e parecer nº 228/COJUR/03. Subfunção/Ação: 361/1171. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Fonte: 06. Razão da Escolha do Fornecedor: Caso de emergência, caracterizada a urgência do atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas. Valor Total: R\$ 78.832,15 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos)

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2003. Objeto: Contratação de empresa para atendimento emergencial para reconstrução de salas de aula danificadas por incêndio na EEB Ana Gondim, no município de Laguna. Contratada: CONSTRUHAB Construtora Ltda. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e parecer nº 469/COJUR/03. Subfunção/Ação: 361/1171. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Fonte: 06. Razão da Escolha do Fornecedor: Caso de emergência, caracterizada a urgência do atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas. Valor Total: R\$ 115.610,80 (cento e quinze mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

Florianópolis, 02 de abril de 2003.

Jacob Anderle

Secretário de Estado da Educação e Inovação.

10MP 6244/037

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionadas, cujas documentações e propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Processo: PSUS nº 7199/031

Licitação: Edital nº 089/2003

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e de Escritório, às Unidades da SES.

Abertura da Licitação: às 16h30min. do dia 22/04/2003.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 22/04/2003.

\* OBS.: O Edital estará disponível no endereço de entrega dos Envelopes acima citados e através do site: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)

Florianópolis, 31 de março de 2003.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10MP 6262/044

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 632/02

PSUS 13323/024

**OBJETO:** Credenciamento para prestação de serviços Médico-Hospitalares nas especialidades de: Clínica Médica, Pediátrica, Obstétrica e Cirúrgica, e Atendimento de Urgência/Emergência aos usuários do SUS no município de Nova Veneza, aos usuários do SUS, em substituição a Sociedade de Educação e Caridade Hospital São Marcos credenciado através do processo nº 001414/84, publicado no BSL nº 178 de 09/10/84 por ter alterado sua razão social e CNPJ.

**PRESTADOR:** SOCIEDADE CIVIL SANTA GEMMA HOSPITAL SÃO MARCOS

**VALOR:** Conforme o tipo de morbidade dos pacientes atendidos e valores da Tabela Descritiva do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Credenciamento para prestação de serviços remunerada pela Tabela Única de Valores definida pelo MS (Inexigibilidade de Licitação). Artigo 25, da Lei 8.666/93 de 21.06.93.

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2003

Dr. Carlos Fernando Coruja Agustini  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

1 OMP 6223/036

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA DE SAÚDE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/03/SUS

PSUS 2047/020

**OBJETO:** Credenciamento para prestação de serviços de *Patologia Clínica* aos usuários do SUS no município de Nova Trento.

**PRESTADOR:** M. S. ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME

**VALOR:** Conforme o tipo de procedimento autorizado, constante da Tabela Descritiva de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS.

**JUSTIFICATIVA:** Credenciamento para prestação de serviços remunerados pela Tabela Descritiva de Procedimentos Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS definido pelo MS (Inexigibilidade de Licitação). Artigo 25, da Lei 8.666/93 de 21.06.93.

Florianópolis, 07 de março de 2003.

Carlos Fernando Agustini  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

1 OMP 6211/038

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/SSPDC/DEDC/2003

**Objeto:** Aquisição de telhas. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária Razão da Escolha:** Ação 8017, Fonte 12, item orçamentário 3.3.90.30. **Razão da Escolha:** Empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e que comprovou regularidade jurídica e fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/ Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Zortéa & Cia Ltda. **Valor total:** R\$ 9.551,18.

Florianópolis, 28 de março de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

1 OMP 6253/032

**POLÍCIA MILITAR**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA REVOGAÇÃO DOS ITENS 02, 05 e 06 DA TP Nº 123/02**

Declaro nula a revogação da 02, 05 e 06 da Tomada de Preços nº 123/02 (aquisição de rádios e equipamentos de rádio comunicação móvel para viaturas), publicada no Diário Oficial - SC nº 17.071 de 10/01/2003, tendo em vista que tal publicação foi efetuada equivocadamente, havendo necessidade da Polícia Militar em relação à aquisição dos referidos equipamentos e disponibilidade de recursos financeiros da fonte 00 (Tesouro do Estado), para o pagamento da referida aquisição.

Florianópolis, 27 de março de 2003.

VALMIR CABRAL  
CPL PM Dir-DALF

1 OMP 6238/033

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Licitação:** nº 008/03  
**Modalidade:** Tomada de Preços  
**Tipo de Licitação:** Menor preço  
**Data e horário de entrega da documentação de habilitação e da proposta:** dia 22/04/03, até às 10.00 horas.  
**Objeto:** Aquisição de papéis planos e envelope.  
**Abertura:** dia 22/04/03, às 10:15 horas.  
**Local para retirada do edital e entrega da documentação de habilitação e da proposta:** Rua Duque de Caxias, 261 - Saco dos Limões - Florianópolis - SC, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira, ou pelo site [www.ioesc.sc.gov.br](http://www.ioesc.sc.gov.br), telefone (0xx48) 239-6050 ou fax (0xx48) 239-6082.

Carlos Antônio da Silva  
Diretor Geral da IOESC

1 OMP 6207/034

**APFS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**Edital de Tomada de Preços Nº 06/2003**  
**Objeto:** Aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras, fitas e roletes para máquina de escrever e calcular, para atender as necessidades desta Autarquia.  
**Decisão:** Que seja habilitada e julga-se procedente o recurso apresentado pela empresa C. B. Materiais para Escritório Ltda. São Francisco do Sul, 28 de março de 2003.

CPL/APFS 1 OMP 6222/030

**APFS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Convite Nº 08/2003**  
**Objeto:** Seleção de empresa para prestação de serviços de fornecimento de cópias xerográficas e coloridas A3 e A4 para atender as necessidades desta autarquia  
**Empresas Classificadas:** 1º LUGAR: Capex Produções Gráficas Ltda., com o valor global de R\$ 18.560,00 2º LUGAR: Randig Serviços de Cópias e Encadernações Ltda. - ME com o valor global de R\$ 19.400,00

CPL/APFS 1 OMP 6218/032

**APFS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços Nº 11/APFS/2003**  
**Objeto:** Contratação de escola de línguas, para proferir curso da língua inglesa no estágio básico, para os servidores desta Autarquia, devendo ser ministrado na sede da Administração do Porto de São Francisco do Sul.  
**Entrega dos Envelopes:** 09:00 horas do dia 22.04.2003.

**Abertura dos Envelopes:** 15 minutos após a entrega.  
**Local para leitura, obtenção de cópia do Edital e informações:** Setor de Licitação da Administração do Porto de São Francisco do Sul, situado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, em dias úteis.  
Fone/Fax: (47) 4711204 / (47) 47 4711205  
Site na Internet: [www.apsfs.sc.gov.br](http://www.apsfs.sc.gov.br)  
E-mail: [licitacao@apsfs.sc.gov.br](mailto:licitacao@apsfs.sc.gov.br)

1 OMP 6235/034

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

RESULTADO FINAL - CONVITE Nº 04/2003

A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, informa através de sua Comissão Permanente de Licitação, que foi considerada vencedora do Convite nº 04/2003, as empresas:

- 1) Infopaper Suprimentos para Informática e Escritório Ltda, vencedora dos itens 03; 04; 05; 06; 07; 31; 32; 44; 52 e 56 do anexo II; no valor total de R\$ 33.669,65 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
- 2) Aquinpel Suprimentos para Informática e Escritório Ltda; vencedora dos itens 01; 02; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 53; 54; 55 e 57 do anexo II, no valor total de R\$ 37.348,33 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos);
- 3) Comercial Lobo Ltda, vencedora dos itens 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 22; 23; 24; 25; 26 e 27 do anexo III, no valor total de R\$ 8.774,38 (oito mil setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).  
Perfazendo portanto o convite nº 04/2003, um total geral de R\$ 79.792,36 (setenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Os itens 08 do anexo II e 17 e 21 do anexo III, não foram cotados.

Florianópolis, 02 de abril de 2003.

Letícia Bossle Silveira  
Presidente CPL

1 OMP 6246/036

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, torna público a quem possa interessar, que **revoга** o processo licitatório Tomada de Preços nº 191/2001, conforme exposições de motivos anexada ao presente processo.

Florianópolis, 01 de abril de 2003.

Letícia Bossle Silveira  
Presidente CPL

1 OMP 6207/030

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A

Epagri



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A - Epagri, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica o cancelamento da Tomada de Preços nº 0015/2003.

Motivo: Participação de uma empresa no Certame, na qual foi desqualificada na fase documental.

Objeto: Aquisição de Combustíveis para as aeronaves da Epagri.  
Florianópolis, 01 de abril de 2003.

Zenório Piana  
Diretor

1 OMP 6270/034

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A

Epagri



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A - Epagri, comunica aos interessados, o resultado da seguinte Licitação: Convite 0024/2003

Objetivo: Aquisição de Combustíveis para Epagri de Tubarão.

Vencedor:  
Posto Oficinas Ltda, gasolina R\$ 2,08, litro e óleo lubrificante R\$ 3,10, litro  
Florianópolis, 01 de abril de 2003.

Zenório Piana  
Diretor

1 OMP 6266/037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
Gabinete da Prefeita

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 083/SADM/2003.** Órgão: Gabinete da Prefeita Contratada: Epagri - Empresa Pesq. Agrop. Extensão Rural de SC - S.A. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa pela Epagri S.A. ao Município de Florianópolis. Valor do Contrato: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e posteriores alterações.

1 OMP 6190/030

Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Transportes e Obras

RESULTADO DE JULGAMENTO referente a TOMADA DE PREÇOS 003/SMTO/03. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Florianópolis designada por Ato da Exma. Sra. Prefeita, Decreto nº 1844/02, comunica o Resultado de Julgamento. Objeto: **LOTE 01** - Construção de ginásio de esportes e sala de aula na Escola Básica Beatriz de Souza Brito - Pantanal; **LOTE 02** - Reforma e Ampliação do NEI São João Batista - Rio Vermelho; **LOTE 03** - Reforma e Ampliação da Creche Ingleses - Ingleses; **LOTE 04** - Reforma e Ampliação da Escola Isolada Costa da Lagoa - Costa da Lagoa. EMPRESAS VENCEDORAS: JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. nos lotes: 01 e 03; MIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. no lote 02; INCOSEMOL TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA. no lote 04. VALORES: Lote 01 R\$ 298.623,06; Lote 02 R\$ 170.949,28; Lote 03 R\$ 165.965,56; Lote 04 R\$ 143.342,00. Abre-se o prazo, para recursos, como preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei n.º 8666/93. Florianópolis, 03 de abril de 2003. Comissão Permanente de Licitações.

1 OMP 6192/034

Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Transportes e Obras

RESULTADO DE JULGAMENTO referente ao CONVITE 017/SMTO/03. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Florianópolis designada por Ato da Exma. Sra. Prefeita, Decreto nº 1844/03, comunica o Resultado de Julgamento. Objeto: Pavimentação e drenagem na Rua Tomaz Ramos - Barra da Lagoa. EMPRESA VENCEDORA: LUCARF EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. VALOR: R\$ 76.916,20. Abre-se o prazo, para recursos, como preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei n.º 8666/93. Florianópolis, 03 de Abril de 2003. Comissão Permanente de Licitações.

1 OMP 6198/031

**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 002/2.003**

O Município de Balneário Barra do Sul, leva conhecimento dos interessados que, com fulcro no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, que torna inexigível processo licitatório para contratação do Dr. Alceu Hermí Frasseto para promover a defesa e a promoção de todas as ações de interesse do Município em primeira instância e instâncias judiciais superiores, prestar assessoria jurídica nas áreas de direito administrativo, constitucional, civil, crimes de responsabilidade fiscal. Maiores informações poderão ser prestadas na Prefeitura Municipal, sediada à Rua Amandio Cabral, 477, centro; das 08: às 17:30 horas em dias úteis.

Balneário Barra do Sul, (SC), em 03 de abril de 2.0

Henrique Manoel Borges  
Prefeito Municipal

NF 141.286  
1 OMP 5847/030

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2003**

O Município de Benedito Novo/SC, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, que fará realizar às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2003, tomada de preços objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2003. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua Celso Ramos, 1168, centro, durante o horário de expediente ou pelo Fone/Fax: (47) 385.0487.

Benedito Novo, 03 de abril de 2003.  
Laurino Dalke - Prefeito Municipal.

NF 141.231  
1 OMP 5796/032

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Anulação do Convite nº 24/2003.  
Fica anulado o referido Processo Licitatório, destinado à aquisição de material e serviço de mão de obra para reaparelhamento asfáltico da Rua Teodoro Martins e o trecho de acesso a Petróbrás, neste Município, por ilegalidade no Processo. A ilegalidade ocorrida se perfaz na falta do projeto básico da obra, uma vez que o Art. 7º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 o exige.

Biguaçu, 02 de abril de 2003.  
Charles Miranda da Silva  
Secretário de Administração

NF 141.273  
1 OMP 5822/033

**Publicação de Inexigibilidade de licitação**  
**Processo n.º 27/2003**

Inexigibilidade de licitação n.º 02/2003

O Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob. N.º 83.102/384/0001-80, com sede na cidade de Canoinhas, sito à rua Felipe Schmidt, 10 - Centro, Comunica, contratação através de Inexigibilidade de Licitação.

Artigo 25, inciso II.

Vencedora: SERPA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA  
PARA ESTUDOS SOBRE CONCESSÃO DA CASAN.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
ENG. ORLANDO KRAUTLER  
Prefeito

**Publicação de Dispensa de licitação**  
**Processo n.º 26/2003**  
**Dispensa de licitação n.º 01/2003**

O Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob. N.º 83.102/384/0001-80, com sede na cidade de Canoinhas, sito à rua Felipe Schmidt, 10 - Centro, Comunica, contratação através de Dispensa de Licitação.

Artigo 24, inciso IV.

Vencedora: INSTALADORA HIDROELÉTRICA  
ÁGUA VERDE LTDA.  
Serviço: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE  
CAIXAS E POÇOS DE ÁGUA EM ESCOLAS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO (POSSIBILIDADE DE SURTO DE  
HEPATITE).

Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).  
ENG. ORLANDO KRAUTLER  
Prefeito

NF 141.243  
1 OMP 5832/038

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO 003/2003**

O Município de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimentos dos interessados que no dia 16 de Abril de 2003, às 10:00 horas, realizará a abertura de licitação na modalidade:

**Tomada de Preço nº 2/2003** - Contratação de serviço de transporte de alunos da rede municipal e estadual do ensino fundamental.

Tipo de licitação **melhor preço**

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até as 10:00 horas do dia 16 de abril de 2003, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Vieira de Oliveira, 500, em Capão alto - SC. A íntegra do edital e maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações no endereço acima.

Capão Alto 28 de março de 2003.

TITO PEREIRA FREITAS  
Prefeito Municipal NF 141.286  
1 OMP 5837/030

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital: TOMADA DE PREÇOS N.º: 18/2003

Tipo: Menor Preço/Preço Global

Objeto: Contratação dos serviços para Transporte Escolar

Entrega dos Envelopes: 14h30 do dia Quinze de Abril de 2003.

Abertura dos Envelopes: 14h30 do dia Quinze de Abril de 2003

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, ou pelo fone 347-0322.

Coronel Freitas, 28 de março de 2003

SILVANO GASEL  
PREFEITO MUNICIPAL

NF 141.285

1 OMP 5832/039



**Estado De Santa Catarina**  
**Município De Criciúma**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Processo Nº192072/2002 - Inexigibilidade Nº 072/2003; Objeto: Acordo Comercial para Prestação do Serviço ADSL; Reconhecimento: 01/04/2003, por Murialdo Canto Gastaldon, Secretário da Fazenda. Ratificação: 01/04/2003, por Décio Góes, Prefeito Municipal.

NF 141.281  
1 OMP 5834/031



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 201189/2003 - DISPENSA Nº 066/2003  
OBJETIVO: Demolição e reconstrução do muro, "em situação de risco", da ESCOLA BÁSICA PROFª CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU localizada no Bairro Renascer no Município de Criciúma-SC.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA CROCETA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Incisos I e IV, Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 25/03/2003, por Geraldo Nunes Barcelos, Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

RATIFICAÇÃO: 25/03/2003, por Décio Góes-Prefeito Municipal

NF 141.241  
1 OMP 5813/034



**Estado De Santa Catarina**  
**Município De Criciúma**

**Fundo Municipal de Saúde**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Processo Nº 200450/2003 - Inexigibilidade Nº 013/FMS/2003; Objeto: consultoria para reestruturar e instrumentalizar o controle, avaliação e auditoria nas ações específicas do setor, de acordo com as normas ministeriais. Reconhecimento: 31/03/2003, por Orasil Coelho Pina, Secretário de Saúde; Ratificação: 31/03/2003, por Décio Góes, Prefeito Municipal.

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Processo Nº 201200/2003 - Inexigibilidade Nº 015/FMS/2003; Objeto: Aquisição de bilhetes de passes municipais conforme Lei nº 3.057 de 27/12/1994, destinados para fornecimento a funcionários que trabalham na vigilância ambiental (combate a Dengue). Reconhecimento: 31/03/2003, por Orasil Coelho Pina, Secretário de Saúde; Ratificação: 31/03/2003, por Décio Góes, Prefeito Municipal.

NF 141.242  
1 OMP 5814/031



**Estado De Santa Catarina**  
**Município De Criciúma**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

Processo Nº 201588/2003 - Dispensa Nº 071/2003; Objeto: Contratação de empresa de Propaganda e Publicidade em virtude de recursos administrativos protocolados no processo licitatório nº 240/2002, modalidade Concorrência; Reconhecimento: 28/03/2003, por Valberto Berkenhrock, Secretário Adjunto da Fazenda; Ratificação: 28/03/2003, por Décio Góes, Prefeito Municipal.

NF 141.243  
1 OMP 5817/034



**Estado De Santa Catarina**  
**Município De Criciúma**

**Fundo Municipal de Saúde**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

Processo Nº 200703/2003 - Dispensa Nº 014/FMS/2003; Objeto: Exame médico especializado de anatomia patológica. Reconhecimento: 31/03/2003, por Orasil Coelho Pina, Secretário de Saúde; Ratificação: 31/06/2003, por Décio Góes, Prefeito Municipal.

NF 141.242  
1 OMP 5806/038

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO**  
**RAMOS PRAÇA 06 DE NOVEMBRO 01 CENTRO C.N.P.J**  
**82.892.373/0001-89 FONE/FAX (48) 262-0141**  
**88190-000 GOVERNADOR CELSO RAMOS SC**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2003**

A Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, torna público que estará credenciando Psicólogos para prestar atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, o prazo do credenciamento é indeterminado e as inscrições serão realizadas das 14:00 às 19:00 na sede da

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, sito à Praça 06 de Novembro, 01-Ganchos do Meio, o edital de credenciamento completo está fixado no mural da Prefeitura onde poderá ser consultado pelos interessados.

Governador Celso Ramos, 02 de Abril de 2003.

SAMUEL SILVA  
Prefeito Municipal  
NF 141.268  
IOMP 5821/037

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2003**

**Edital de - Inexigibilidade nº 001/2003**

Jorge Leonardo Nesi, Prefeito Municipal de Gravatá, torna público, para conhecimento dos interessados que inexistirá licitação para a aquisição de passagens rodoviárias para funcionários da Prefeitura Municipal de Gravatá e Estudantes da Rede Municipal de Ensino, cuja as exclusividade e operações pertencem as empresas TRANSPORTES CAPIVARILLDA., TRANSPORTES ALVORADA LTDA, o valor estimado é de R\$ 111.344,40 - Transportes Capivari Ltda, R\$ 5.650,00 - Transportes Alvorada Ltda., ao ano.

A presente inexigibilidade está fundamentada no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelas leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravatá, 01 de abril de 2003.

JORGE LEONARDO NESI  
Prefeito Municipal  
NF 141.271  
IOMP 5819/036

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**DISPENSA Nº 055/2003**

Conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 em seu artigo 24 inciso XIII, está dispensada a licitação, para serviços de atualização de recadastramento imobiliário.

Nome do Fornecedor: FURJ-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE/UNIVILLE.

Objeto: Contratação de empresa técnica, para a continuidade do projeto de recadastramento imobiliário.

Verba: 041220010.2.017.3390.00.00.00.

Data: 06/03/2003

Valor: R\$ 85.517,00

Prazo: 05 meses  
Hom.: 06/03/2003.

Adelir Hercílio Alves  
Secretário Adm. e Rec. Humanos

Osmar Deretti  
Chefe Divisão Suprimentos

NF 141.294  
IOMP 5844/037

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**INEXIGENCIA Nº 053/2003**

Conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 em seu artigo 25, está dispensada a licitação, para transporte escolar.

Nome do Fornecedor: Gidion S/A - Transporte e turismo.

Objeto: transporte escolar.

Verba: 1278500132.042-538-3390 e 1278500132.042-541-339039.

Data: 26/02/2003

Valor: R\$ 108.000,00

Prazo: 10 meses  
Hom.: 26/02/2003.

Adelir Hercílio Alves  
Secretário Adm. e Rec. Humanos

Osmar Deretti  
Chefe Divisão Suprimentos

NF 141.294  
IOMP 5845/033

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
JULGAMENTO DOS RECURSOS  
TOMADA DE PREÇO Nº 043/2002**

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Equipada. Após análise os membros da comissão julgaram não aceitando o recurso interposto pela empresa mantendo inabilitada a empresa: Ivecó Fiat Brasil Ltda. Em função da apresentação do registro no CREA vencido conforme item 6.3 letra "o". Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes, sendo encaminhado para análise da autoridade superior. A ata encontra-se apenas ao processo licitatório.

Joinville, 02 de abril de 2003.

Adelir Hercílio Alves  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

NF 141.294  
IOMP 5846/030

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS**  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 33/2003  
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 33/2003  
Tipo : Preço e Técnica/por Item  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
Entrega dos Envelopes : 14:00 horas do dia Cinco de Maio de 2003.  
Abertura dos Envelopes : 14:00 horas do dia Cinco de Maio de 2003

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, ou pelo fone (048) 466.0178.

ORLEANS, 02 de abril de 2003

EDILSON PALADINI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NF 141.234  
IOMP 58007/030

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/03 - LOCADOR: OSNI MEDEIROS FILHO - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Garagem Municipal. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações - DATA: 28/03/2003 - PAULO ROBERTO VIDAL - Prefeito Municipal.

NF 141.285  
IOMP 5825/032

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2003**

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 22 de abril de 2003, às 13:30 horas, em sua sede na Av. Barão do Rio Branco, 235 - Centro - Palhoça/SC., TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 2003 COMPLEMENTO para atender a Secretaria da Educação Cultura e Desporto. O edital que está embaçada na Lei de Licitações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 235 - Centro - Palhoça/SC, no horário das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, onde o ato convocatório poderá ser obtido. CUSTO DO EDITAL: R\$ 10,00. Palhoça, 03 de abril de 2003. PAULO ROBERTO VIDAL - Prefeito Municipal.

NF 141.286  
IOMP 5824/038

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 39/2003  
Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº.: 39/2003  
Tipo : Menor Preço/Preço Global  
Objeto : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Entrega dos Envelopes da Habilitação e Proposta abertura dos envelopes da Habilitação: 10:00 horas do dia 22/04/2003.  
Abertura dos Envelopes da Proposta: 10:00 horas do dia 24/04/2003.  
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Duque de Caxias, 165, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 346-3242.  
QUILOMBO, 01 de abril de 2003.

ANTONIO LUIZ ZAMIGNAN  
Prefeito Municipal

NF 141.232  
IOMP 5802/032

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2003  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003**

O Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e a todos os interessados, que, conforme preceitua a Lei n. 8666/93 consolidada, que fará realizar às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2003, Tomada de Preços, para a seleção de profissionais liberais prestadores de serviços odontológicos (dentistas), para efetuar os serviços para o Município de Riqueza, até 31 de dezembro de 2003.

A íntegra do Edital de Tomada de Preços acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, nº - centro, de segundas as sextas-feiras, em horário de expediente.

Prof. Municipal de Riqueza, SC, 01 de abril de 2003.  
Manfried Rutzen  
Prefeito Municipal

NF 141.233  
IOMP 5801/036

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2003  
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR  
ENTREGA ENVELOPES: 22.04.03 - 09:00 Hrs.  
ABERTURA ENVELOPES: 22.04.03 - 09:00 Hrs.  
O EDITAL E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS NA PREFEITURA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA RUA DEMETRIO LORENZ 747. S. CARIOS, 02 DE ABRIL DE 2003  
CLAUDIO ALBERTO CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

NF 141.277  
IOMP 5829/038



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 055/2003 - Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados ao programa DST/AIDS, do Município de São José. EMPRESAS ADJUDICADAS: Lab. Neo Química Com. Ind. Ltda, Centrosul Com. Imp. Exp. Ltda, Prati Donaduzzi & Cia Ltda, Blausiegel Ind. Com. Ltda, Mauro Marciano Garcia de Freitas, Lab. Teuto Brasileiro Ltda, Macrismed Dist. Méd. Prod. Hosp. Ltda e Lab. Ducto Ind. Farmacêutica Ltda.  
Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC Fone/Fax: (48) 381.0073.

Comissão Permanente de Licitação

NF 141.245 IOMP 5817/030

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2003  
O Município de Seara, Estado de Santa Catarina, torna público a todos os interessados que de acordo com a Lei n.º 8.666/93, consolidada, encontra-se aberta a oportunidade de proceder a atualização do REGISTRO CADASTRAL ou inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES. As pessoas jurídicas e físicas interessadas, deverão apresentar requerimento no Departamento de Licitações do Município, sito à avenida Anita Garibaldi, n.º 371, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de expediente. Informações complementares e cópia do presente Edital, poderão também ser obtidas no Departamento de Licitações. Seara - SC - 31 de março de 2003. DIRLEI GIOMBELLI WILDNER - Departamento de Licitações.

NF 141.284  
IOMP 5831/032



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2003  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003**

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, Menor Preço Global, conforme estado de conservação geral do veículo, para aquisição de um Ônibus usado, ano de fabricação no mínimo 1992 máximo até 1996, com capacidade para até 45 lugares, equipado com acessórios para transporte intermunicipal, destinado ao Transporte Escolar. A abertura das propostas e documentação será realizada às 14:00 horas do dia 22/04/2003 na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. A íntegra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, nesta cidade de Treviso, mediante o recolhimento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de custas de publicação. Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento durante o expediente normal da Prefeitura ou seja das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 hs. ou pelo telefone (48) 469-0122.

Treviso(SC), 01 de abril de 2003.

NELISIA UGGIONI DE AZEVEDO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

IOMP 1113/038 NF 16.419

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA-FIA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº FIA-004/2003  
O Prefeito Municipal de Videira, comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PALIO DE USO DO CONSELHO TUTELAR. Informações na Avenida Manoel Roque, 188, fone (49) 5669032. As propostas e

documentos serão recebidos até às 10:00h do dia 17 de abril de 2003. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais). Videira, 31 de março de 2003.

CARLOS ALBERTO PIVA  
Prefeito Municipal

NF 141.276  
1OMP 5830/036

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC.

Processo nº 0041/2003 Dispensa de Licitação nº 0008/2003  
O Município de Xanxerê-SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, justifica a Dispensa de Licitação para Contratação de empresas para execução dos serviços de Transporte Escolar, em duas linhas, por um período temporário, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu artigo 24. Xanxerê-SC, 28/03/2003.  
Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.

NF 141.295  
1OMP 5841/038

Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Convite nº 02/2003

Empresa Vencedora: Rádio Difusora São Francisco Ltda.

Valor proposto: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em 9 (nove) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: Transmissão de programa radiofônico sob a responsabilidade da CVSFS.

PL - São Francisco do Sul, 02/04/2003.

NF 141.267  
1OMP 5818/036

CONURB CIA. DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

Concorrência N. 013/2003-F  
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, comunica que o prazo para recebimento e abertura dos envelopes da Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial serão recebidos até às 14h do dia 30/05/2003.

Joinville, 1º de Abril de 2003.

Sergio de Souza Silva  
Diretor Presidente

NF 141.275 1OMP 5828/031

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Atos Expedidos de 18/03 a 01/04/2003.

Portaria TC.079/2003: Fazer cessar, a partir de 01/04/2003, os efeitos da Portaria TC.300/2000, que designou Roberto José de Freitas, Analista de Controle Externo, TC.ONS.14.G, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão I, TC.FCL.17, da Inspeção I, da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU.

Portaria TC.080/2003: Designar a partir de 01/04/2003, Cristiane de Souza, Analista de Controle Externo, TC.ONS.13.C, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão I, TC.FCL.17, da Inspeção I, da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU.

Portaria TC.084/2003: Considerar afastado no período de 01/02/2003 a 31/01/2007, o servidor Celestino Roque Secco, Assistente de Controle e Administração, TC.ONS.13.H, para exercer mandato eletivo de Deputado Estadual, nos termos do artigo 38, I, da Constituição Federal.

Portaria TC.087/2003: Conceder aposentadoria voluntária proporcional a Celestino Roque Secco, Assistente de Controle e Administração, TC.ONS.13.H, matrícula 450.541-7, nascido em 06 de dezembro de 1949, nos termos do artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98.

Portaria TC.091/2003: Atribuir, a partir de 01/04/2003, a Paulo César de Souza, Motorista Oficial, TC.ONB.6.G, a gratificação pelo desempenho de atividade especial equivalente ao valor do nível 2, referência H, constante da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, pelo exercício no Gabinete de Conselheiro, também fora do horário de expediente, nos termos do artigo 85, VIII, da Lei 6.745/85.

LICENÇA PRÊMIO - CONCESSÃO

Bianca de Albuquerque	082/03	1998/2003	3º quinq.
Janete C. Espindola	086/03	1998/2003	4º quinq.
Paulo R. Gonçalves	089/03	1995/2000	3º quinq.

LICENÇA PRÊMIO - AUTORIZAÇÃO

Maria E. Rodrigues	085/03	01/4 a 30/4/03	3º quinq.
Paulo R. Gonçalves	088/03	07/4 a 06/5/03	1º quinq.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Zulmar H. Bortolotto	PD-130/03	Apostila 042/03
Luiz C. Napoleão	PD-139/03	Apostila 044/03
Pedro Vitali	PD-140/03	Apostila 043/03

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria TC.074/2003: Promover, a partir de março do corrente exercício, os servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 18 a 24 da Lei Complementar nº 78/93 e Resolução nº 02/94 que tratam da Progressão Funcional: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO, TC.ONS.15.G PARA TC.ONS.15.H: Antônio Luiz Battisti, Eliana Souza Ramos, Rogério Coelho. TC.ONS.14.F PARA TC.ONS.14.G: Antônio César Maliceski. TC.ONS.14.A PARA TC.ONS.14.B: Flávia Maria Marques Stieven, Isabela Ribas Cesar Portella, Julio Cesar de Melo, Lenir Zardo, Luiz Carlos Napoleão, Maria Teresa Silveira de Sousa, Otávio José Bolsoni, Paulo Gastão Pretto, Rafael Antônio Krebs Reginatto, Raulino Romalino Castilho, Renato Joceli de Sousa, Sandra Maria Pereira. TC.ONS.13.I PARA TC.ONS.14.A: Gerson Luiz Tavares, Irene Guimarães de Barros e Oliveira, Luiz Bringhentti, Marcelo Brognoli da Costa, Maria Lucília Freitas de Melo, Najla Saida Fain, Paulo Cesar Salum. TC.ONS.13.H PARA TC.ONS.13.I: Rodrigo Vieira. ASSISTENTE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO, TC.ONS.13.H PARA TC.ONS.13.I: Juçara Ramos. TC.ONS.13.G PARA TC.ONS.13.H: Aline Silvana Bertoli Amin, Celestino Roque Secco, Gilda Mattos Brandão, Valdelei Rouver. TC.ONS.11.I PARA TC.ONS.12.A: Daisi Alves Machado, Débora de Araújo e Araújo Bolsoni, Emília Sbruzzi, Margarida Bittencourt. TÉCNICO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO, TC.ONM.10.G PARA TC.ONM.10.H: Eliêda Silveira Schappo, Liliane Candomil Farias Cabral, Maria do Carmo Coan Farias, Robison Antônio Perotto, Sônia Maria Costa. TC.ONM.10.C PARA TC.ONM.10.D: Leda Wendhausen Gentil. TC.ONM.10.B PARA TC.ONM.10.C: Ludeci Maria Carminatti, Maria da Graça Pinto, Maria do Carmo Alves dos Santos. TC.ONM.8.I PARA TC.ONM.9.A: Adelina Vieira da Silva, Denivaldo Schroeder, Eneida Alves Tavares, Otto César Ferreira Simões. DATILÓGRAFO/DIGITADOR, TC.ONM.7.I PARA TC.ONM.8.A: Marcelo Aguiar dos Santos. AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS, TC.ONB.5.F PARA TC.ONB.5.G: Anita Alves. MOTORISTA OFICIAL, TC.ONB.6.G PARA TC.ONB.6.H: Claribalte Pereira da Cunha, Paulo Cesar de Souza.

SALOMÃO RIBAS JÚNIOR  
PRESIDENTE

Diretoria de Administração e Finanças, em 02/04/2003.

José Roberto Queiroz  
Diretor Geral de Administração e Finanças

1OMP 6251/030

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº1846, de 31 de março de 2003. A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR A PEDIDO FERNANDA ROSARIO DA SILVA ROHDEN, do Cargo em Comissão de Conselheira Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Setor Continente, a partir de 01 de abril de 2003. Florianópolis, aos 31 de março de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

1OMP 6210/031

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/EDUC/2003. Contratada: Armazém Fundamental Ltda. Objeto: Aquisição de amido de milho e leite em pó integral. Valor: R\$ 213.653,70 (duzentos e treze mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e setenta centavos). Prazo: até 31 de julho de 2003. Assinaturas: Sr.ª Telma G. R. Hoeschel pela Prefeitura e Sr. Daniel Eugênio Machado pela empresa Armazém Fundamental.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 020/EDUC/2003. Locador: Metrôpolis Serviços Imobiliários. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rodovia Diomício Freitas, nº 2.347, Carianos, Fpolis, num total de 587 m2 de terreno e 400

m2 de área construída. Valor Mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Prazo: início no dia 10 de março de 2003 e término no dia 31 de dezembro de 2003. Assinaturas: Sr.ª Telma G. R. Hoeschel pela Prefeitura e Sr. Rubem Sérgio Ferraz da Silva pela empresa Metrôpolis.

1OMP 6206/033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal da Administração

QUARTO TERMO ADITIVO: PMF X FECASURF Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (prazo) do Termo de Convênio nº. 001/99. Prazo: passa a fluir do dia 01 de janeiro de 2003 com término no dia 31 de dezembro de 2003. Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Renaldo Ax. Sr.ª Lélia P. Silva Nunes, Sr.ª Elisabeth Amin Vieceli, Sr. Nelson Amâncio Madalena e Sr. João Rotta Filho pela Prefeitura e Sr. Alexandre Filomeno Fontes pela FECASURF.

1OMP 6204/033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/SMT0/2003 - Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada e de Consultoria Institucional à Prefeitura Municipal de Florianópolis para a preparação do Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis, a ser financiado pelo FONPLATA, e da correspondente operação de crédito externo. Modalidade da Licitação: Convite nº008/SMT0/2003 Partes Contratadas: GERENCIAL - BSB CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Contratante: Município Fpolis/SMT0/PMF. Valor do Contrato: R\$ 75.775,00 (Setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais); Origem dos Recursos: Próprios Prazo de Execução dos serviços: 150 dias. Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2003. Florianópolis 25 de março de 2003. ENGº FRANCISCO DE ASSIS FILHO - Secretário Municipal de Transportes e Obras/ GILVAN CORDEIRO DE ARAUJO - Contratada

1OMP 6257/036



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2003/FMS; Edital de Carta Convite nº 078/2002/FMS; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA; CONTRATADO: CATARINA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETIVO: Aquisição de "Equipamentos e Acessórios" para uso no Laboratório Central do Município de Criciúma-SC; VALOR GLOBAL: R\$ 3.622,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.001.4.4.90.52.00.00 (11); VIGÊNCIA: 30/06/2003; ASSINATURA: 24/02/2003; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Marcos Gugelmin Velho - Departamento Comercial. CONTRATO Nº 067/2003/FMS; Edital de Carta Convite nº 078/2002/FMS; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA; CONTRATADO: SERINDEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; OBJETIVO: Aquisição de "Equipamentos e Acessórios" para uso no Laboratório Central do Município de Criciúma-SC; VALOR GLOBAL: R\$ 439,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.001.4.4.90.52.00.00 (11); VIGÊNCIA: 30/06/2003; ASSINATURA: 24/02/2003; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa a Sra. Dioni Maria Zunino - Gerente Administrativa.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27/03/2003.

LAÉRCIO SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 191/04  
1OMP 5847/031



Estado De Santa Catarina  
Município De Criciúma  
Fundo Municipal de Saúde  
Extratos De Contratos

Contrato Nº 077/FMS/2003; Processo Nº 200450/2003 - Inexigibilidade Nº 013/FMS/2003; Contratante: Município de Criciúma; Objeto: Consultoria para reestruturar e instrumentalizar o controle, avaliação e auditoria nas ações específicas do setor, de acordo com as normas ministeriais; Contratada: a Sra. Ana Maria Jansen; Assinatura: 31/03/2003; Vigência: até 31/12/2003. Dotação: 0101.1001/9-3390.39. Signatários: pelo Município, Décio Góes, Prefeito Municipal e o Sr. Orasil Coelho Pina, Gestor do FMS.

**Contrato Nº 079/FMS/2003;** Processo Nº 201200/2003 - Inexigibilidade Nº 015/FMS/2003; Contratante: Município de Criciúma; Objeto: Aquisição de bilhetes de passes municipais conforme Lei nº 3.057 de 27/12/1994, destinados para fornecimento a funcionários que trabalham na vigilância ambiental (combate a Dengue); Contratada: Expresso Coletivo Forquilha; Assinatura: 31/03/2003; Vigência: Imediato. Dotação: 01.04.2002/53-3.3.9039. Signatários: pelo Município, Décio Góes, Prefeito Municipal e o Sr. Orasil Coelho Pina, Gestor do FMS.

NF 141.242  
1OMP 58057/031



Estado De Santa Catarina  
Município De Criciúma  
Fundo Municipal de Saúde

Extratos De Contratos

**Contrato Nº 078/FMS/2003;** Processo Nº 200703/2003 - Dispensa Nº 014/FMS/2003; Contratante: Município de Criciúma; Objeto: Exame Médico Especializado de Anatomia Patológica; Contratada: Centro de Diagnósticos Anatomo Patológicos S/C Ltda; Assinatura: 31/03/2003; Vigência: Até 30/06/2003. Dotação: 01.01.1001/8-33.9036. Signatários: pelo Município, Décio Góes, Prefeito Municipal e o Sr. Orasil Coelho Pina, Gestor do FMS.

NF 141242  
1OMP 5809/037



Estado De Santa Catarina  
Município De Criciúma

Extratos De Contratos

**Contrato Nº 174/2003;** Processo Nº 201588/2003 - Dispensa Nº 071/2003; Contratante: Município de Criciúma; Objeto: Contratação de empresa de Propaganda e Publicidade em virtude de recursos administrativos protocolados no processo licitatório nº 240/2002, modalidade Concorrência; Contratada: Zanette & Soares Comunicação Ltda; Assinatura: 28/03/2003; Vigência: 30 dias ou até que seja assinado o contrato proveniente do Edital de Concorrência nº 240/2002; Dotação: 04.03.4.001/71-339039. Signatários: pelo Município, Décio Góes, Prefeito Municipal; e pelo contratado, o próprio.

NF 141242  
1OMP 5808/037



Estado De Santa Catarina  
Município De Criciúma

Extratos De Contratos

**Contrato Nº 185/2003;** Processo Nº 192072/2002 - Inexigibilidade Nº 072/2003; Contratante: Município de Criciúma; Objeto: Acordo Comercial para Prestação do Serviço ADSL. Contratada: BRASIL TELECOM S.A - FILIAL TELESC BRASIL TELECOM; Assinatura: 01/04/2003; Vigência: até 31/12/2003; Signatários: pelo Município, Décio Góes, Prefeito Municipal; e pelo contratado, o próprio.

NF 141.281  
1OMP 5835/038



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 100/2003;** Edital de Carta Convite Nº 034/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** MADEIREIRA ITALIANA LTDA; **OBJETIVO:** Aquisição de Materiais para uso na Manutenção, Recuperação e Construção de Pontes e Pontilhões no território do Município de Criciúma-SC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.022.3.3.90.30.00.00 (412); **VIGENCIA:** 24/08/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Sinésio Venâncio Milanez - Diretor.  
**CONTRATO Nº 101/2003;** Edital de Carta Convite Nº 034/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** TIMACO TIJOLOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **OBJETIVO:** Aquisição de Materiais para uso na Manutenção, Recuperação e Construção de Pontes e Pontilhões no território do Município de Criciúma-SC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.656,85; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.022.3.3.90.30.00.00 (412); **VIGENCIA:** 24/08/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Silvestre Borsato - Sócio Gerente.  
**CONTRATO Nº 102/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 284/2002; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** ARMAZÉM FUNDAMENTAL LTDA ME; **OBJETIVO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimentos às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.138,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.007.3.3.90.30.00.00 (63); **VIGENCIA:** 24/06/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Daniel Eugênio Machado - Procurador.

**CONTRATO Nº 103/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 284/2002; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** CDPL - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA; **OBJETIVO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimentos às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.007.3.3.90.30.00.00 (63); **VIGENCIA:** 24/06/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Roberto Mônaco - Representante Legal.

**CONTRATO Nº 104/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 284/2002; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA; **OBJETIVO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimentos às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.360,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.007.3.3.90.30.00.00 (63); **VIGENCIA:** 24/06/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. José Carlos Umberto de Oliveira - Sócio Gerente.

**CONTRATO Nº 105/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 284/2002; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** CUSTÓDIA FELISBERTO VALENTE ME; **OBJETIVO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimentos às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 684,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.007.3.3.90.30.00.00 (63); **VIGENCIA:** 24/06/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa a Sra. Custódia Felisberto Valente - Proprietária.

**CONTRATO Nº 106/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 284/2002; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** JOSÉ BARZAN; **OBJETIVO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimentos às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.015,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.007.3.3.90.30.00.00 (63); **VIGENCIA:** 24/06/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. José Barzan - Produtor Rural.

**CONTRATO Nº 107/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 284/2002; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** MERCADO LUCIANA LTDA ME; **OBJETIVO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimentos às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.738,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.007.3.3.90.30.00.00 (63); **VIGENCIA:** 24/06/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Adair Crestani - Sócio Gerente.

**CONTRATO Nº 108/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 284/2002; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** MERCADO MACRE LTDA ME; **OBJETIVO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimentos às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.074,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.007.3.3.90.30.00.00 (63); **VIGENCIA:** 24/06/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa a Sra. Luciana Crestani Machado - Sócia Gerente.

**CONTRATO Nº 109/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 284/2002; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** NUTRIMENTAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS; **OBJETIVO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimentos às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.815,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.007.3.3.90.30.00.00 (63); **VIGENCIA:** 24/06/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa a Sra. Marilisa Soares da Silva - Procuradora.

**CONTRATO Nº 110/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 284/2002; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** TAF ATACADOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA; **OBJETIVO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimentos às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.422,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.007.3.3.90.30.00.00 (63); **VIGENCIA:** 24/06/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Isaque José de Abreu - Procurador.

**CONTRATO Nº 111/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 284/2002; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** VALDIR RONZONI ME; **OBJETIVO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimentos às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.560,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.007.3.3.90.30.00.00 (63); **VIGENCIA:** 24/06/2003; **ASSINATURA:** 24/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr.

Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Valdir Ronzoni - Proprietário.

**CONTRATO Nº 112/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 022/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA; **OBJETIVO:** Aquisição de "Pneus, Câmaras, Protetores (Colarinhos) e Válvulas (Bicos) para uso na reposição de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município de Criciúma-SC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.145,70; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.021.3.3.90.30.00.00 (409); **VIGENCIA:** 27/05/2003; **ASSINATURA:** 27/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Renato Lopes César - Procurador.

**CONTRATO Nº 113/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 022/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** FABIO CARDOSO LINHARES ME; **OBJETIVO:** Aquisição de "Pneus, Câmaras, Protetores (Colarinhos) e Válvulas (Bicos) para uso na reposição de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município de Criciúma-SC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 600,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.021.3.3.90.30.00.00 (409); **VIGENCIA:** 27/05/2003; **ASSINATURA:** 27/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa a Sra. Gicelly da Silva Linhares - Gerente.

**CONTRATO Nº 114/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 022/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA; **OBJETIVO:** Aquisição de "Pneus, Câmaras, Protetores (Colarinhos) e Válvulas (Bicos)" para uso na reposição de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município de Criciúma-SC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.196,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.021.3.3.90.30.00.00 (409); **VIGENCIA:** 27/05/2003; **ASSINATURA:** 27/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Emílio Sanches - Gerente.

**CONTRATO Nº 115/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 022/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** J.K PNEUS LTDA - JAIME COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; **OBJETIVO:** Aquisição de "Pneus, Câmaras, Protetores (Colarinhos) e Válvulas (Bicos)" para uso na reposição de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município de Criciúma-SC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.051,70; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.021.3.3.90.30.00.00 (409); **VIGENCIA:** 27/05/2003; **ASSINATURA:** 27/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Anderson Giacomelli Lucatelli - Sub-Gerente.

**CONTRATO Nº 116/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 022/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** PNEUTUR COMERCIAL DE PNEUS TURVO LTDA; **OBJETIVO:** Aquisição de "Pneus, Câmaras, Protetores (Colarinhos) e Válvulas (Bicos)" para uso na reposição de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município de Criciúma-SC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.209,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.021.3.3.90.30.00.00 (409); **VIGENCIA:** 27/05/2003; **ASSINATURA:** 27/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Rogério Pain - Sócio Gerente.

**CONTRATO Nº 117/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 022/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** SIGA BEM FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA; **OBJETIVO:** Aquisição de "Pneus, Câmaras, Protetores (Colarinhos) e Válvulas (Bicos)" para uso na reposição de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município de Criciúma-SC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.595,57; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.021.3.3.90.30.00.00 (409); **VIGENCIA:** 27/05/2003; **ASSINATURA:** 27/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Lourival Amaro do Nascimento - Representante Legal.

**CONTRATO Nº 118/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 004/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** FORLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME; **OBJETIVO:** Aquisição de Materiais de Construção para manutenção e restauração das instalações das escolas da Rede Municipal de Ensino; **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.810,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.005.3.3.90.30.00.00 (51); **VIGENCIA:** 31/12/2003; **ASSINATURA:** 27/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Antoninho Enio Topanotti - Sócio Gerente.

**CONTRATO Nº 119/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 004/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** GLOBAL TINTAS INDUSTRIAIS LTDA ME; **OBJETIVO:** Aquisição de Materiais de Construção para manutenção e restauração das instalações das escolas da Rede Municipal de Ensino; **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.455,71; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.005.3.3.90.30.00.00 (51); **VIGENCIA:** 31/12/2003; **ASSINATURA:** 27/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa a Sra. Sionara Teza - Sócia Gerente.

**CONTRATO Nº 120/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 004/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA;

CONTRATADA: PETTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME; **OBJETIVO:** Aquisição de Materiais de Construção para manutenção e restauração das instalações das escolas da Rede Municipal de Ensino; **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.127,08; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.005.3.3.90.30.00.00 (51); **VIGÊNCIA:** 31/12/2003; **ASSINATURA:** 27/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Luiz Carlos de Mattia - Sócio Gerente

**CONTRATO Nº 121/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 004/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** TIMACO TIJOLOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **OBJETIVO:** Aquisição de Materiais de Construção para manutenção e restauração das instalações das escolas da Rede Municipal de Ensino; **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.345,44; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.005.3.3.90.30.00.00 (51); **VIGÊNCIA:** 31/12/2003; **ASSINATURA:** 27/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Silvestre Borsato - Sócio Gerente.

**CONTRATO Nº 123/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 028/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** LIESCH COMPUTADORES LTDA; **OBJETIVO:** Aquisição de Equipamentos e Sistemas de Informática para uso da Secretaria Municipal da Fazenda de Criciúma-SC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.003.4.4.90.52.00.00 (250); **VIGÊNCIA:** 14/04/2003; **ASSINATURA:** 28/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Aidar Luiz Modolon - Vendedor.

**CONTRATO Nº 124/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 028/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** PAUTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETIVO:** Aquisição de Equipamentos e Sistemas de Informática para uso da Secretaria Municipal da Fazenda de Criciúma-SC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.425,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.003.4.4.90.52.00.00 (250); **VIGÊNCIA:** 14/04/2003; **ASSINATURA:** 28/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Paulo Mendes Damian - Diretor Administrativo.

**CONTRATO Nº 125/2003;** Edital de Tomada de Preços Nº 023/2003; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA; **CONTRATADA:** DE LUCA MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA; **OBJETIVO:** Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção mecânica dos veículos da Frota Municipal; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.592,84; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 9.021.3.3.90.30.00.00 (409) e 9.021.3.3.90.39.00.00 (410); **VIGÊNCIA:** 28/08/2003; **ASSINATURA:** 28/02/2003; **SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Ricardo de Luca - Sócio Gerente.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27/03/2003.

LAÉRCIO SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NF 141.241  
1 OMP 5815/037

#### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, torna público que se encontra disponível para consulta em sua Biblioteca, à Rua Felipe Schmidt, 485, 2º andar, Centro, Florianópolis; e na Prefeitura Municipal de Itajaí, à Av. Joca Brandão, 645, Centro; e na Biblioteca Central da UNIVALI, à Rua Uruguai, 458, Centro Itajaí, cópia do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a Operação e Ampliação do Porto de Itajaí. A partir desta data fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para o recebimento de comentários relativos ao RIMA e das solicitações de Audiência Pública. Este Edital atende as Resoluções n.º 001/86 e 009/87 do CONAMA. Itajaí, \_\_\_ de 2003. Amílcar Gazaniga Superintendente

NF 141.299  
1 OMP 5852/030

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 18/03

Data de assinatura: 31/03/2003

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Contratado: CRISLENE LIBERATO & CIA LTDA.

CNPJ: 04.648.078/0001-78

Processo Licitatório n.º 23/03

Objeto: FORNECIMENTO PCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CENTRAL TELEFÔNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA

Vigência: 31/03/2003 a 31/12/2003

Valor: R\$ 70.913,80 (setenta mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos)

NF 141.244  
1 OMP 5816/033

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Extrato de Contrato  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê  
Contratado: Jardelino Gaió.  
Objeto: Aquisição de 750 cargas de cascalho de 10m³, para recuperação das estradas vicinais do interior do município.  
Prazo: Da assinatura do contrato até 31/12/2004.  
Valor: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) p/ carga.  
 Dotação Orçamentária: Secretaria Mun. do Desenv. Agropecuário, Secret. Munic. De Transportes, Manutenção das Secretarias, Material de Consumo. Xanxerê-SC, 26/03/2003.  
Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.

NF 141.295  
1 OMP 5842/034

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Extrato de Contrato  
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê  
Contratado: Banco do Brasil S.A.  
Objeto: Serviços de assessoria p/ implementação do sistema previdenciário dos servidores municipais.  
Prazo: 60 dias do recebimento dos dados cadastrais.  
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Xanxerê-SC, 25/03/2003. Avelino Menegolla - Pref. Municipal.

NF 141.295  
1 OMP 5843/030

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

#### Extravio de documentos

Extravio de documentos Foram extraviados os seguintes documentos da empresa Miragem Com. Representações Ltda, CNPJ: 00.087.443/0001-61 - I.E. 252.877.705, Contrato Social e Alterações; Livros de Entradas e Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Registro de Ocorrência, Livro Caixa, Notas Fiscais de Nº 01 a 250 MD-1, S-U em branco, FAC Original e alterações, Notas fiscais de entrada e de serviços, DIEFS e GIAS, Comprovantes de pagamentos federais, Municipais e Estaduais Livros de Entradas e Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Notas

NF 141.297  
1 OMP 5848/032

#### EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE PRINCESA (AUP)

A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE PRINCESA "AUP", do Município de Princesa, foro de São José do Cedro - SC, tem como finalidades atender as necessidades dos associados no que diz respeito a sua locomoção, do trajeto de Princesa até São Miguel do Oeste - SC, bem como de realizar intercâmbios e colaboração com entidades congêneres além de difundir os preceitos da ética estudantil. Os fundos e patrimônios da Associação são constituídos de contribuições sociais doações e subvenções de qualquer natureza. O tempo de duração é indeterminado podendo ser extinta em qualquer tempo por deliberação de 2/3 dos associados efetivos. A Associação é administrada por Assembleia Geral, diretoria e Conselho Fiscal e é representada em juízo e fora dele pelo Presidente. A diretoria é eleita por um mandato de um ano. Os sócios e o Conselho Fiscal respondem juridicamente ou subjuridicamente pelas obrigações financeiras ou qualquer outra ordem, assumida pela Associação. Em caso de dissolução, os bens da associação reverterão em benefício da Prefeitura Municipal de Princesa. O Estatuto foi visado pelo advogado NELCI ULIANA, Assessor Jurídico - OAB/SC 6.389. Princesa - SC, 31 de março de 2003.

OVIDIO LUIZ HOFFMANN,

Presidente

1 OMP 4409/030

NF 16.420

NELCI ULIANA,  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 6389

MACHADO & CIA. S/A - COMÉRCIO E AGÊNCIAS  
1 - BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002  
C.N.P.J. Nº 83.877.241/0001-40

ATIVO	2002	DESCRICO	2002
CIRCULANTE	1.557.623,26		
DISPONIBILIDADES	30.611,21		
CAIXA	5.611,21		
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.881,01		
OUTROS CRÉDITOS	730,20		
ADIANTAMENTOS	25.000,00		
PERMANENTE	1.527.012,05		
IMOBILIZADO	1.527.012,05		
BENS EM OPERAÇÃO	3.387.068,90		
(-) DEPRECIACAO	-1.860.056,85		
PASSIVO	1.557.623,26		
CIRCULANTE	627,48		
DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO	627,48		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	627,48		
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.556.995,78		
CAPITAL SOCIAL	4.262.660,00		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	4.262.660,00		
OUTRAS RESERVAS	-2.705.664,22		
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.705.664,22		

#### 2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO 01/01/2002 A 31/12/2002

	2002
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 70.765,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS E SERVIÇOS	
IMPOSTOS INCIDENTES E ABATIMENTOS	- 2.582,93
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	= 68.182,07
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	= 68.182,07
DESPESAS OPERACIONAIS	- 68.171,71
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	+ 17,77
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	= 28,13
RESULTADO DO EXERCÍCIO	= 28,13

Florianópolis, 31 de dezembro de 2002.

Zenor Cabral  
Contabilista  
T.C.CRC/SC nr. 009792/0-9

NF 16.421  
1 OMP 4022/032

#### MÓVEIS WEIHERMANN S/A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ nº 86.047.362/0001-53 - NIRE nº 42 3 0000315-8  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação: Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 de abril de 2003, às 09:00 horas, na sede social, a Rua Carlos Preisler, 180, Bairro Leñcol, na cidade de São Bento do Sul-SC., para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:**

1. Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relatório da administração e parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002.
2. Destinação do resultado líquido do exercício.
3. Aprovação da Remuneração Global da Diretoria para o corrente exercício.
4. Aumento de Capital Social com subscrição particular e utilização de parte da Reserva de Lucros.
5. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que trata do Capital Social.
6. Alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que trata do objeto social da sociedade.
7. Alteração do artigo 35, do Estatuto Social, que dispõe sobre a Reserva Estatutária.

São Bento do Sul, 27 de março de 2003.  
Arnaldo Huehl - Diretor Presidente

NF 141.115  
1 OMP 5735/033

KOERICH S/A - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - Sede: Rua Jerônimo Coelho, 185 - sub-solo - Centro - Florianópolis(SC) - CNPJ/MF 83.882.936/0001-10 - NIRE 4230000758.7 - CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de Abril de 2003, às 10:00 horas na sede social da Cia, com vistas a deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-apreciar, discutir e votar a matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária (art. 132, da lei 6404/76), relativamente as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2002; 2 - votar a re-ritificação da CISÃO PARCIAL procedida na Cia em 30 de setembro de 1993 e, 3 - outros assuntos de interesse social. Florianópolis(SC), 28 de março de 2003 - WALTER OSLI KOERICH - DIRETOR PRESIDENTE.

1 OMP 954/039

NF 16.333

#### Licença Ambiental Prévia

Abastecedora de Combustíveis Estrela Guia Ltda, torna público que requereu a FATMA a Licença Ambiental Prévia para um posto de abastecimento de combustíveis e lubrificantes e lavação de veículos a BR 101, Km 453,100 - Tres Coqueiros, São João do Sul-SC.

NF 141.301  
1 OMP 5950/037

João Jacob Andrade, CGC.79.233.334/0002-46 - IE. 252.793.528, comunica extravio nota fiscal no.6851 à 6900 série D.I.

NF 16.411

1 OMP 1097/032

MADEIREIRA GERMANO PISANI S/A - Ind. Com. e Exportação  
 CNPJ 88.619.689/0001-88 - Av. João Goulart, 1053  
 Bairro Pisani - Lages SC

Relatório da Diretoria: Comunicamos que encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas o Relatório da Administração referente aos principais atos administrativos do exercício findo, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações do Resultado do Exercício encerrado em 31.12.2002. Lages SC, 31 de Dezembro de 2002.

Luiz Sirtoli Alvaro Luiz Sirtoli Rafael Peletti

Diretor Presidente Diretor Diretor  
 CPF 004.284.180-15 CPF 469.758.459-72 CPF 387.057.889-00

**BALANÇO GERAL ENCERRADO 31 DE DEZEMBRO DE 2002**

ATIVO	2002	2001
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 872.608,20	R\$ 743.635,05
Disponível	R\$ 939,52	R\$ 1.051,57
Caixa e Bancos Cta. Mov.	R\$ -	R\$ 92,95
Aplc.de Liquidez Imediata	R\$ 939,52	R\$ 958,62
Realizável a Curto Prazo	R\$ 865.516,08	R\$ 734.549,70
Clientes	R\$ 677.180,37	R\$ 581.154,23
(-) Títulos Descontados	R\$ (207.248,37)	R\$ (245.548,38)
Estoques	R\$ 204.663,21	R\$ 277.219,11
Impostos a Recuperar	R\$ 56.772,06	R\$ 43.397,14
Outras Contas a Receber	R\$ 134.148,81	R\$ 78.327,60
Desp.do Exercício Seguinte	R\$ 6.152,60	R\$ 8.033,78
Despesas a Apropriar	R\$ 6.152,60	R\$ 8.033,78
<b>REAL. A LONGO PRAZO</b>	R\$ 121.529,21	R\$ 46.505,32
Depósitos Compulsórios	R\$ 483,22	R\$ 483,22
Outras Contas a Receber	R\$ 65.601,64	R\$ 46.022,10
INSS a Recuperar	R\$ 55.444,35	R\$ -
<b>PERMANENTE</b>	R\$ 3.340.519,03	R\$ 3.307.123,12
Investimentos	R\$ 8.079,68	R\$ 8.079,68
Particip. em Outras Empresa	R\$ 8.079,68	R\$ 8.079,68
Imobilizado	R\$ 3.332.439,35	R\$ 3.299.043,44
Imóveis	R\$ 2.133.804,90	R\$ 2.133.804,90
Imóveis - Faz. Rio Rufino	R\$ 410.000,00	R\$ 410.000,00
Equip.e Inst. Industriais	R\$ 1.145.415,37	R\$ 1.097.707,73
Equip. da Administração	R\$ 28.018,27	R\$ 26.989,27
Veículos	R\$ 107.133,52	R\$ 89.133,52
Adiant. a Fornecedores	R\$ 12.410,46	R\$ 6.906,41
Direito de Uso de Telefone	R\$ 222,05	R\$ 222,05
Reflorestamento Próprio	R\$ 613.273,50	R\$ 580.475,54
(-) Depreciações Acumulada	R\$ 1.117.838,72	R\$ (1.046.195,98)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$ 4.334.656,44	R\$ 4.097.263,49
<b>PASSIVO</b>	2002	2001
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 1.318.937,64	R\$ 1.388.036,20
Fornecedores	R\$ 399.253,65	R\$ 321.096,21
Remunerações e Provisões	R\$ 169.977,18	R\$ 171.372,63
Impostos e Contribuições	R\$ 130.028,84	R\$ 132.128,98
Bancos Cta. Empréstimo	R\$ 417.623,12	R\$ 608.622,82
Dividendos a Pagar	R\$ 23.520,30	R\$ -
Outros Débitos	R\$ 178.534,55	R\$ 154.815,56

EXIG. A LONGO PRAZO	R\$ 812.103,74	R\$ 909.413,94
Impostos a Pagar	R\$ 812.103,74	R\$ 909.413,94
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	R\$ 2.203.615,06	R\$ 1.799.813,35
Capital Social	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
Reserva Corr. Mon. Capital	R\$ 3.368,68	R\$ 3.368,68
Reserva de Reavaliação	R\$ 1.624.848,78	R\$ 1.624.848,78
Prejuízos Acumulados	R\$ 3.028.404,11	R\$ 3.034.777,37
Dividendos Pagos	R\$ 35.000,00	R\$ -
Resultado do Exercício	R\$ 438.801,71	R\$ 6.373,26
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$ 4.334.656,44	R\$ 4.097.263,49

**DEMONSTR. DO RES. EXERCÍCIO ENCERR. 31/12/2002**

Discriminação:	2002	2001
Receitas das Vendas de Merc.	R\$ 7.137.024,47	R\$ 5.774.228,60
(-) Vendas Canceladas, Descc	R\$ 629.841,47	R\$ 504.171,05
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 6.507.183,00	R\$ 5.270.057,55
(-) Custos das Merc. Vendidas	R\$ 4.877.477,49	R\$ 4.174.916,83
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 1.629.705,51	R\$ 1.095.140,72
(-) Desp. Operacionais:	R\$ 960.672,42	R\$ 814.511,42
Despesas c/Vendas	R\$ 604.258,54	R\$ 483.193,33
Despesas Administrativas	R\$ 356.413,88	R\$ 331.318,09
(-) Despesas Financeiras	R\$ 266.580,70	R\$ 355.840,70
(-) Outras Desp. Operacionais	R\$ 1.315,23	R\$ -
(-) Desp. Não Operacionais	R\$ 22.692,00	R\$ 22.201,40
(+) Receitas Financeiras	R\$ 152.187,75	R\$ 90.926,15
(+) Outras Rec. Operacionais	R\$ 1.330,87	R\$ 1.294,79
(+) Rec. Não Operacionais	R\$ 28.290,00	R\$ 42.112,51
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPE	R\$ 560.253,78	R\$ 36.920,65
(-) Provisão p/Imposto de Rei	R\$ 121.452,07	R\$ 30.547,39
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO I	R\$ 438.801,71	R\$ 6.373,26

**DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO**

Dis. Capital Social	Corr. Monet.	Res. Re.	Prej. A	P. Liquido
31.12.00 3.200.000	3.368	1.624.848	3.028.404	1.799.813
Res. Exerc.	-	-	438.801	438.801
Dividendos Pagos	-	-	35.000	35.000
31.12.01 3.200.000	3.368	1.624.848	2.624.602	2.203.615

**DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS:**

	2002	2001
<b>I - ORIGENS</b>	R\$ 413.134,25	R\$ 707.112,62
Resultado Líquido do Exer	R\$ 438.801,71	R\$ 6.373,26
Depreciações	R\$ 71.642,74	R\$ 59.374,59
Aumento/Redução Exig. A	R\$ 97.310,20	R\$ 387.103,31
Redução do Realizável a L	R\$ -	R\$ 26.955,68
Transferência p/Compensa	R\$ -	R\$ 227.305,78
<b>II - APLICAÇÕES</b>	R\$ 215.062,54	R\$ 759.792,56
Aquisições p/Imobilizado	R\$ 105.038,65	R\$ 759.792,56
Aumento do Realizável a L	R\$ 75.023,89	R\$ -
Dividendos Pagos	R\$ 35.000,00	R\$ -

**III - DEMONSTR. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LIQUIDO**

	31.12.02	31.12.01	Variação
Ac	R\$ 872.608,20	R\$ 743.635,05	R\$ 128.973,15
PC	R\$ 1.318.937,64	R\$ 1.388.036,20	R\$ 69.098,56
CCL	R\$ 446.329,44	R\$ 644.401,15	R\$ 198.071,71

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ENCERRADAS**

EM 31.12.2002.

1º) Atividades Operacionais: A Empresa, tem por objetivo social, a Industrialização Comércio e Exportação de Madeiras, Florestamento e Reflorestamentos;

2º) Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis, foram elaboradas consoante as práticas emanadas da legislação societária, as quais a partir da vigência da Lei 9.249/95, não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários, que até 31 de dezembro de 1995, foram reconhecidos com base em índices oficiais:

a) Estoques: Os Estoques estão avaliados em conformidade com o Decreto 1.041/94, e as madeiras para industrialização foram avaliadas pelo valor de reposição os quais são inferiores ao Valor de Mercado;

b) Investimentos: As Participações em Outras Sociedades, estão registradas pelo custo de aquisição, corrigidas monetariamente de acordo com a Legislação em vigor;

c) Imobilizado: É demonstrado ao Custo de Aquisição ou Construção e Reavaliação deduzido da Depreciação Acumulada, corrigido monetariamente até dezembro de 1995. As Depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo corrigido de aquisição ou construção e reavaliação, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.

d) Empréstimos e Financiamentos: Estão atualizados pelas variações incorridas até a data do Balanço, e os juros respectivos estão provisionados.

As variações monetárias e os juros, são apropriados em despesas financeiras.

3º) Estoques: Os Estoques em 31/12/2002 - 31/12/2001, estão assim compostos:

	2002	2001
Produtos Acabados	R\$ 64.358,32	R\$ 64.944,68
Produtos p/Industrialização	R\$ 124.728,72	R\$ 200.275,39
Almoxarifado	R\$ 2.737,79	R\$ 1.080,66
Outros Materiais	R\$ 12.838,38	R\$ 10.918,38
Total Estoques	R\$ 204.663,21	R\$ 277.219,11

4º) Capital Social: O Capital Social, totalmente integralizado, é composto por 327.789 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, e igual montante em 31/12/2001.

Lages SC, 31 de Dezembro de 2002

Luiz Sirtoli Aldori Dias Scoz  
 Diretor Presidente Contador CRC/SC 014.794/O-4  
 CPF 004.284.180-15 CPF 386.674.019-00

NF 141.283  
 IOMP 5340/034

**CONURB CIA. DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Edital de Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de Abril de 2003, 5ª feira, às 8h30min, na sede social da Companhia, situada à Rua XV de novembro, 1383 - Joinville/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do exercício 2002;
2. Reformulação Estatutária e Reestruturação Administrativa da CONURB;
3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Joinville, 28 de Março de 2003.  
 JOSÉ FRANCISCO PAYÃO  
 Presidente do Conselho de Administração

NF 141.173  
 IOMP 5771/030

**COMPANHIA FABRIL LEPPER**  
 CNPJ 84.683.887/0001-50 - JOINVILLE - (SC)  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: DATA E HORA:-** 16-abril-2003, às 9 horas.  
**LOCAL:-** sede social, na Rua Otto Eduardo Lepper nº 1, Joinville (SC).  
**ORDEM DO DIA:-** 1º) Apreciação e deliberação sobre o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31-12-2002; 2º) Destinação do resultado do exercício; 3º) Fixação dos honorários da diretoria; 4º) Proposta de aumento de capital social de R\$ 23.000.000,00 para R\$ 24.000.000,00 mediante subscrição em dinheiro.  
 Nota: - Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembléia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social.  
 José Henrique Carniro de Loyola - Diretor Presidente.

NF 141.113  
 IOMP 5718/034

**wanke** WANKESIA S/A  
 CNPJ Nº 84.228.105/0001-92  
 Indaial/SC  
**ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
 Pelo presente são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2003, às 15h, em sua sede social, à Rua Mal. Floriano Peixoto, 284, centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Apreciar e votar o relatório da diretoria e demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2002, acompanhadas do parecer do conselho fiscal; 2-Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31.12.2002; 3-Elgerer a diretoria para o biênio 2003/2005; 4-Fixar a remuneração da diretoria.  
 Indaial, 28 de março de 2003.  
 A DIRETORIA

NF 141.146  
 IOMP 5751/039





**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A**

CNPJ 83.052.191/0001-62  
Rodovia Admar Gonzaga, 1347 - Florianópolis-SC



**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:  
É com satisfação que submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 devidamente acompanhado pelo parecer dos Auditores Independentes. A diretoria coloca-se à disposição para qualquer informação necessária ao perfeito entendimento das demonstrações ora apresentadas.

Florianópolis 31 de dezembro de 2002

Diretoria

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**

ATIVO	R\$ 1,00		PASSIVO	R\$ 1,00	
	2002	2001		2002	2001
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Disponibilidades	2.529.052	1.084.944	Fornecedores	380.477	499.359
Contas a receber	181.071	133.907	Obrigações tributárias	8.641	507.282
Impostos a recuperar	305.044	197.200	Obrigações sociais e trabalhistas	16.438.201	12.206.693
Estoques	115.017	191.439	Provisão p/férias, lic. esp., prêmio ass., obrigações fiscais, contingências trabalhistas e encargos	35.003.786	33.520.093
Outros créditos	515.133	1.077.802	Recursos à aplicar/Convênios	566.823	789.593
Despesas do exercício seguinte	66.624	100.132	Outras exigibilidades	10.203	394
	<b>3.711.941</b>	<b>2.785.424</b>	Entrega p/ Futuro Aum. Capital	557.478	16.390.929
				<b>52.965.609</b>	<b>63.914.343</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>			<b>Exigível a longo prazo</b>		
Empréstimos compulsórios	1.308.148	1.201.168	Obrigações sociais e trabalhistas	64.377.535	58.779.118
Outros créditos	274.420	230.095	<b>Patrimônio líquido</b>		
	<b>1.582.568</b>	<b>1.431.263</b>	Capital social	53.187.887	28.748.094
<b>Permanente</b>			Prejuízos acumulados	(149.310.287)	(133.409.622)
Investimentos	8.259	8.259		<b>(96.122.400)</b>	<b>(104.661.528)</b>
Imobilizado	15.869.412	13.735.182	<b>Total do Passivo</b>	<b>21.220.744</b>	<b>18.031.933</b>
Diferido	48.564	71.805			
	<b>15.926.235</b>	<b>13.815.246</b>			
<b>Total do Ativo</b>	<b>21.220.744</b>	<b>18.031.933</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	2002	2001
<b>Receita operacional bruta</b>		
Receitas orçamentárias	101.449.468	86.663.225
Convênio União/Estados/Municípios	5.047.032	4.890.924
Vendas de produtos	1.037.389	1.038.320
Prestação de serviços	851.279	876.532
Outras receitas	395.592	1.927.408
	<b>108.780.760</b>	<b>95.396.409</b>
Impostos incidentes sobre receitas	(323.153)	(252.709)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>108.457.607</b>	<b>95.143.700</b>
<b>Despesas operacionais</b>		
Administrativas	(103.173.970)	(87.202.105)
Tributárias	(685.712)	(609.381)
Depreciações e amortizações	(1.617.430)	(1.036.532)
Financeiras	(19.845.208)	(12.553.029)
Receitas financeiras	311.597	268.214
Outras receitas (despesas) operacionais	685.719	410.170
	<b>(124.325.004)</b>	<b>(100.722.663)</b>
<b>Resultado (lucro/prejuízo) operacional</b>	<b>(15.867.397)</b>	<b>(5.578.963)</b>
Resultado não operacional	20.278	28.563
<b>Resultado antes do IR e contribuição social</b>	<b>(15.847.119)</b>	<b>(5.550.400)</b>
Provisão para Imposto de Renda		
Provisão para contribuição social		
<b>Resultado (lucro/prejuízo) do exercício</b>	<b>(15.847.119)</b>	<b>(5.550.400)</b>
Prejuízo por ação do capital social ao final do exercício	(0,29)	(0,19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	2002	2001
<b>Origem dos recursos</b>		
<b>Dos Acionistas</b>		
Integralização de capital	24.439.793	
<b>De terceiros</b>		
Aumento do Exig. longo prazo	5.598.417	2.617.377
	<b>30.038.210</b>	<b>2.617.377</b>
<b>Da Alienação de Bens</b>		
Alienação de Bens	45.405	46.039
<b>Total de origens</b>	<b>30.083.615</b>	<b>2.663.416</b>
<b>Aplicações dos recursos</b>		
<b>Das operações</b>		
Prejuízo Líquido Ajustado	15.847.119	5.550.400
Receitas e (despesas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciações e amortizações	(1.617.430)	(1.036.532)
Ajuste LPA	53.546	
	<b>14.283.235</b>	<b>4.513.868</b>
<b>No Ativo permanente</b>		
Imobilizado	3.773.824	5.757.908
Diferido		4.865
		<b>5.762.773</b>
<b>Para outros fins</b>		
Aumento do realizável a longo prazo	151.305	38.822
<b>Total de aplicações</b>	<b>18.208.364</b>	<b>10.315.463</b>
<b>Aumento (Redução) do capital circulante</b>	<b>11.875.251</b>	<b>7.652.047</b>
<b>Demonstração da variação do capital</b>		
<b>Circulante líquido</b>		
Ativo circulante	926.517	(795.073)
Passivo circulante	10.948.734	8.447.120
<b>Variação do circulante líquido</b>	<b>11.875.251</b>	<b>7.652.047</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital social	Reservas de capital		Prejuízos acumulados	Total
		Correção monetária do capital	Subvenções para investimentos		
Saldo em 31/12/00 - R\$ 1,00	28.748.094			(127.859.222)	(99.111.128)
<b>Prejuízo do exercício</b>				(5.550.400)	(5.550.400)
Saldo em 31/12/01 - R\$ 1,00	28.748.094			(133.409.622)	(104.661.528)
<b>Aumento de Capital:</b>					
AGE de 16/04/02	16.390.929				16.390.929
AGE de 26/11/02	8.048.864				8.048.864
<b>Prejuízo do Exercício</b>				(15.847.119)	(15.847.119)
<b>Ajuste LPA</b>				(53.546)	(53.546)
Saldo em 31/12/02 - R\$ 1,00	53.187.887			(149.310.287)	(96.122.400)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002**

**01 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

Na realização dos objetivos legais da empresa, configura-se situação de fins lucrativos, quando na realidade a empresa presta serviços de forma gratuita aos agricultores e pescadores de todo o Estado de Santa Catarina. Assim temos, que o aspecto operacional e registros contábeis, indicam custos superiores ao efetivo ingresso de recursos na empresa, gerando uma situação de prejuízos acumulados.

**02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**  
As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares a seguir descritas:

**03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

- a) **Estoques**  
Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção, sendo inferior ao preço de mercado.
- b) **Ativo Permanente - Depreciação**  
A depreciação é calculada pelo método linear sobre o custo corrigido, ou de aquisição, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens: Edificações 4%, Instalações, Móv. e Utensílios, Aparelhos e Instr. 10%, Máquinas e Implem. Agríc., Veículos, Motores, Computadores 20%.
- c) **Beneficentários em Bens de Terceiros**  
O ativo diferido está representado por beneficentários em propriedades de terceiros: em imóveis do Estado de Santa Catarina, da Embrapa e do Ministério da Agricultura. A amortização é calculada à razão 10% ao ano.

**4 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS**

- a) **Curto Prazo**  
O valor total de R\$ 16.438.201, refere-se à contribuições devidas ao INSS; FGTS; Salário Educação; dívida com a CERES - Fundação de Seguridade Social dos Sistemas Embrapa e Embrater; PDV - Programa de Demissão Voluntária e Outras Obrigações. Recursos à Aplicar no valor de R\$ 566.823 refere-se aos Convênios PRAPEM/MICROBACIAS-02-FDO; MMA/FNMA nº 09/2001 e Casa Civil nº 7.319/1.998.9 - PT-DJM.
- b) **Longo Prazo**  
O total de R\$ 62.601.911, refere-se à contribuições devidas ao INSS; Salário Educação; CERES; Provisão para Litígios Fiscais. O valor devido à CERES é representativo das parcelas da parte do empregador reajustadas mensalmente com base na variação do IGP/DI acrescidas de juros de 12 % a.a. (doze por cento ao ano) que deixaram de ser recolhidas face ao não recebimento de recursos orçamentários previstos para este fim. A provisão para Litígios Fiscais referente ao INSS parte patronal que foi compensado com crédito do SAT (Seguro Acidente de Trabalho) período abril/91 a Junho/99, constituída em 2.000 foi mantida e atualizada em seu valor em 2002 perfazendo um total de R\$ 18.144.339. Este valor foi inscrito em dívida ativa e a Epagri ofereceu bens a penhora e embargos judiciais à dívida.
- c) **Indenização PDV**  
O valor de R\$ 1.292.899 refere-se ao Programa de Demissão Voluntária instituído pela Empresa no ano de 2002.

**05 - PROVISÃO PARA FÉRIAS; LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO ASSIDUIDADE, CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, OBRIGAÇÕES FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS**

- a) **Provisões Trabalhistas:**  
Refere-se a provisão de férias, licença especial e prêmio assiduidade cujo montante é de R\$ 13.787.111. A provisão para licença especial é calculada a razão de 30 dias para cada período aquisitivo de 5 anos. Os encargos sociais sobre férias, licença especial e licença prêmio assiduidade somam o valor de R\$ 9.757.219.
- b) **Provisões Fiscais**  
O montante de R\$ 6.648.661 refere-se à provisão para obrigações fiscais resultante da imposição de multas impostas pela Delegacia Regional do Trabalho de Santa Catarina, por atraso no pagamento de salários (R\$ 6.643.940) e não recolhimento do ITR (R\$ 4.721). Vale informar, no entanto, que das 11 (onze) execuções fiscais ajuizadas pela Fazenda Nacional contra a Epagri, existe um acórdão favorável e outro desfavorável ao nível de 2º grau. Aludidas decisões encontram-se ao nível de 3º Instância, visando uniformização da jurisprudência.
- c) **Provisões P/Contingências Trabalhistas**  
A provisão para contingências trabalhistas refere-se a ações trabalhistas contra a Epagri no montante de R\$ 4.810.795. Valor estimado pela Assessoria Jurídica.

**06 - CAPITAL SOCIAL**  
O Capital social subscrito é de R\$ 53.465.601, e o integralizado R\$ 53.187.887, permanecendo saldo a integralizar R\$ 277.714, sendo R\$ 275.056, pela Embrapa; R\$ 1.329 pelo DER/SC, e R\$ 1.329 pelo IPESCC.


**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E  
EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A**

 CNPJ 83.052.191/0001-62  
Rodovia Admar Gonzaga, 1347 - Florianópolis-SC

 GOVERNO DO ESTADO  
SANTA CATARINA  
www.sc.gov.br

**Continuação Notas Explicativas**
**07 - COMPENSADO**
**a) Bens em Comodato**

Bens de terceiros colocados à disposição da Epagri nas unidades administrativas. No exercício de 2002 houve ingresso do Convênio EMBRAPA nº 10200.01/0183-0 no montante de R\$ 54.070 e do convênio ANA-SDM - 9.947-3 o montante de R\$ 79.248. Os demais bens de terceiros em comodato não tiveram alteração no exercício de 2002, permanecendo a situação de 2001.

**08 - BENS PENHORADOS**

Do montante do ativo imobilizado o valor de R\$ 2.742.871 refere-se a bens penhorados a favor de ações trabalhistas e cíveis. Cabe salientar que esse montante refere-se ao valor de aquisição dos bens.

**09 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO**

O prejuízo do exercício de 2002 no valor de R\$ 15.847.119 é resultado de atualizações de dívidas, que somaram no período R\$ 19.818.879. Não fossem estas atualizações a Empresa teria no exercício de 2002 um Lucro Operacional de R\$ 3.971.760.

**10 - AJUSTE LPA**

Refere-se a devolução de Saldo não aplicado do Empenho nº 2.108/2000, recursos de 2001 no valor de R\$ 53.546.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2002

<b>Dionísio Bressan Lemos</b> Presidente Executivo CPF: 295.728.789-72	<b>Antônio Eugênio Terêncio</b> Diretor CPF: 056.303.479-34
<b>Gilmar G. Jacobowski</b> Diretor CPF: 351.029.189-15	<b>Ainor Francisco Lotério</b> Diretor CPF: 398.300.719-87
<b>Ari Geraldo Neumann</b> Diretor CPF: 118.547.660-15	<b>Neiva Damiani</b> Contadora - CRC/SC 14.836/06 CPF: 475.768.399-53

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Ilustríssimos Senhores

 Administradores e Acionistas da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI  
Florianópolis - SC

- Examinamos os balanços patrimoniais da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, levantados em 31 de dezembro de 2002 e 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Somos de parecer que as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Empresa apresenta patrimônio líquido negativo, tendo sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro. A continuidade normal das operações depende do repasse de recursos do Governo do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis(SC), 12 de março de 2003.

**VALÉRIO MATOS, S/C DE AUDITORIA**  
CRC/SC 618/0-2

**Lourival Pereira Amorim**  
Contador CRC/SC 9.914/0-3

**Guilherme Luis Silva**  
Contador CRC/SC 19.408/0-2

**J. B. WORLD ENTRETENIMENTOS S.A.**

 CNPJ 85.248.987/0001-10  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS**  
Em Reais

ATIVO		PASSIVO	
	2002	2001	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.250.015</b>	<b>63.288</b>	<b>CIRCULANTE</b>
Disponibilidades	173.603	392.006	2002
Clientes	3.512.681	599.839	2001
Impostos a Recuperar	332.051	325.923	<b>9.390.278</b>
Outros Créditos	218.442	1.339.341	Fornecedores
Despesas do Exercício Seguinte	13.238	6.799	1.970.053
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.343.761</b>	<b>10.028.898</b>	Empréstimos e Financiamentos
Créditos Tributários Diferidos	9.584.866	9.617.410	1.133.390
Valores a Receber de Pessoas Ligadas	277.820	230.874	Salários e Encargos Sociais
Depósitos Judiciais	414.222	201.794	1.143.780
Aplicações Financeiras	66.853	48.820	Obrigações Tributárias
<b>PERMANENTE</b>	<b>67.770.326</b>	<b>70.720.323</b>	Outras Contas a Pagar
Investimentos	240.915	240.915	Adiantamentos de Clientes
Imobilizado	67.529.411	70.479.408	77.104
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>82.364.102</b>	<b>83.483.122</b>	Dividendos Propostos
			395.125
			Créditos de Pessoas Ligadas
			2.732.282
			Outras Contas a Pagar
			927.747
			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>
			<b>22.285.022</b>
			Impostos Diferidos
			7.373.395
			Depósitos Judiciais
			306.406
			Processos Judiciais
			686.606
			Empréstimos e Financiamentos
			396.576
			Obrigações Tributárias Parceladas
			- Refis
			13.522.046
			12.175.460
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS
			2.366.668
			Receitas Diferidas
			2.366.668
			1.630.945
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
			<b>48.321.427</b>
			<b>49.132.745</b>
			Capital Social
			22.077.790
			Reserva de Reavaliação
			24.975.081
			Reserva de Lucros
			1.268.556
			Lucros (Prejuízos) Acumulados
			-
			(1.814.254)
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
			<b>82.364.102</b>
			<b>83.483.122</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS	
Em reais	
	2002
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>22.132.966</b>
Deduções da Receita Bruta	(1.314.479)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>20.818.487</b>
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(8.497.323)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>12.321.164</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(6.579.819)</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(4.178.644)
Despesas Comerciais	(2.316.927)
Despesas Tributárias	(165.582)
Outras Receitas Operacionais	81.334
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS</b>	<b>5.741.345</b>
Despesas Financeiras	(4.837.052)
Receitas Financeiras	95.211
<b>RESULTADO APÓS OS EFEITOS FINANCEIROS</b>	<b>999.504</b>
Efeito Líquido - Refis	1.691.613
Resultado não Operacional	(714.848)
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.976.269</b>
Provisão p/Imposto de Renda e Contribuição Social	(52.262)
Créditos Tributários Diferidos	(32.544)
Participação dos Empregados	(227.782)
<b>RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO</b>	<b>1.663.681</b>
Resultado por Ação	0,08

DIRETORIA	
João Batista S. Murad Diretor Presidente	Elias J. Azevedo Diretor Superintendente
Edilson Doubrawa Diretor Adm./Financeiro	Alexandre V. Janke Murad Diretor Operacional
Edilson Doubrawa Contador CRC-SC 019.059/0-0	

AUDITORES INDEPENDENTES	
MARTINELLI Auditores Independentes	S.C. CRC-SC 001.132/0-9
Nereu Antônio Martinelli	CRC-SC 0011.591/0-8

IOMP 6239/030

**CIA. BOM SUCESSO DE ELETRICIDADE**  
CNPJ/MF. 83.053.736/0001-55  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da empresa Cia. Bom Sucesso de Eletricidade, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2003, em sua sede sita na Avenida Barão do Rio Branco, 875, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina a fim de tratar da seguinte

**ORDEM DO DIA**

- Análise e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2002 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais.
- Eleição da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse da sociedade. Aviso: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.2002.

 Caçador (SC) 20 de março de 2003. **Marco Antonio Tedesco**  
Diretor-Presidente

NF 16.374 IOMP 981/036

**43 S.A. GRÁFICA E EDITORA**

CNPJ 82.641.606/0001-70

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na rua dos Caçadores, 1967, em Blumenau (SC), no dia 11 de abril de 2003, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**A - ORDINÁRIA**

- Relatório da Administração, exame, discussão e votação do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002.
- Deliberação sobre a destinação do lucro do exercício.
- Fixação da remuneração dos Administradores.

**B - EXTRAORDINÁRIA**

- Deliberação sobre a proposta da Administração para elevar o capital de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 23.000.000,00, mediante subscrição particular e incorporação de reservas e alteração dos artigos 05 e 06 do Estatuto Social.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Blumenau, 25 de Março de 2003.

**ALRUN GERMER**  
Diretora Presidente

NF 141.172

IOMP 5775/031

IOMP 1026/038

NF 16.426

<b>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS</b>	
CNPJ: 00.509.114/0001-61	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002.</b>	
(Em Reais)	
<b>ATIVO</b>	<b>2002</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>14.175,53</b>
Bancos Conta Movimento	880,02
Caixa	0,00
Créditos de Atividades Sociais	12.000,00
Estoque - Materiais Doados	1.295,51
<b>PERMANENTE IMOBILIZADO</b>	<b>227.220,24</b>
Prédios e Benfeitorias	190.088,38
Terrenos	31.331,86
Móveis e Utensílios	5.050,00
Instalações Recreativas	750,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>241.395,77</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2002</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.361,48</b>
Obrigações Trabalhistas	7.856,40
Obrigações Sociais	9.389,08
Fornecedores	116,00
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>224.034,29</b>
Fundo Patrimonial	209.840,35
Superávit Acumulado	14.193,94
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>241.395,77</b>
<b>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS</b>	
CNPJ: 00.509.114/0001-61	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	
(Em reais)	
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE</b>	<b>2002</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIB./DOACOES</b>	<b>41.131,11</b>
Receitas de Contribuição Mensal	15.145,00
Receitas de Doação/Pessoa Física	8.404,57
Receitas de Contrib. Mensal-Conv. CELESC	2.599,68
Receitas de Doação/Pessoa Jurídica	5.716,03
Auxílio Secretaria Fazenda do Estado	2.000,00
Receitas Eventuais	7.265,83
<b>RECEITAS DE CONVENIO</b>	<b>145.343,98</b>
Convênio F.M. Assist. Social de Tubarão	136.000,00
Secretaria da Família do Estado	9.343,98
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>239,36</b>
Juros Recebidos	2,30
Recuperação de despesas	237,06
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>186.714,45</b>
<b>(-) CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>172.520,51</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>145.246,98</b>
DESP. CONV. F.M. ASSIST. SOC. TUBARÃO	135.883,10
Salários e Ordenados - Férias - 13º Salário	97.233,53
Encargos Sociais	32.513,47
Despesas com Cantina	1.491,92
Manutenções Gerais	4.644,18
DESP. CONV. SEC. FAMÍLIA DO ESTADO	9.363,88
Cozinha (Alimentação Gás)	7.952,73
Manutenção	897,36
Combustíveis	255,09
Materiais de Expediente	258,70
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>25.935,46</b>
Serviços de Terceiros	7.747,56
Salários e Ordenados - Férias - 13º Salário	5.092,68
Combustíveis e Lubrificantes	176,87
Utensílios	278,73
Encargos Sociais	1.990,26
Impostos e Taxas Diversas	749,19
Seguros Gerais	128,05
Multas e Adicionais	2.229,69
Materiais de Expediente	404,02
Manutenção e Reparos	3.567,45
Cozinha	664,24
Registros e Autenticações	83,60
Energia, Água e Telefone	2.075,12
Segurança	748,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.338,07</b>
Juros Passivos	66,72
Despesas Bancárias	1.271,35
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>14.193,94</b>
Superávit do Exercício	

Tubarão(SC), 31 de Dezembro de 2002.  
 João Olavio Falchetti    Jane Dal-Bó Falchetti    Norberto Felipe  
 Diretor    Tesoureira    Téc. Contabilidade  
 CPF nº 298.359.929-91    CPF nº 670.962.559-15    CRC/SC - nº 10.717

HERGEN S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 CNPJ - 83.141.507/0001-92  
 AV. 7 DE SETEMBRO, 251 - CENTRO - RIO DO SUL - SC  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	31/12/2002	31/12/2001
<b>ATIVO</b>		
CIRCULANTE	4.723.563,72	3.778.295,70

DISPONIVEL	84.273,66	29.617,66
BENS E DIREITOS REALIZ.	1.742.994,28	1.633.007,89
ESTOQUES	2.824.074,76	2.084.683,71
DESPESAS EXERC. SEGUINTE	72.221,02	30.986,44
REALIZAVEL LONGO PRAZO	346.993,65	237.875,48
ATIVO PERMANENTE	2.585.375,54	2.524.050,41
INVESTIMENTOS	685.531,76	685.531,76
IMOBILIZADO	1.899.843,78	1.838.518,65
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.655.932,91</b>	<b>6.540.221,59</b>
<b>PASSIVO</b>		
CIRCULANTE	5.310.730,95	3.978.804,09
FORNECEDORES	484.066,88	188.758,92
FINANC. ATIVO CIRCULANTE	308.204,54	166.303,53
OBRIG. TRABALHISTAS	193.851,15	139.398,10
OBRIG. PREVIDENCIARIAS	148.550,29	243.521,16
OBRIG. TRIB. E CONTRIB.	1.474.957,60	1.252.559,71
PARCELAMENTO IMPOSTOS	418.827,35	407.036,30
OUTRAS OBRIGACOES	103.623,78	100.542,16
VALORES RECEB. ANTECIP.	2.178.649,36	1.490.684,21
EXIGIVEL LONGO PRAZO	977.367,39	1.083.977,99
PATRIMONIO LIQUIDO	1.367.834,57	1.477.439,51
CAPITAL SOCIAL	1.387.965,00	1.387.965,00
RESERVAS DE CAPITAL	2,71	2,71
RESERVAS DE LUCROS	61.583,44	47.419,73
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUM.	(81.716,58)	42.052,07
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.655.932,91</b>	<b>6.540.221,59</b>

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS</b>		
RECEITA BRUTA	7.663.645,63	6.252.324,64
(-) DEDUCOES REC. BRUTA	(1.218.000,44)	(924.161,17)
(=) REC. LIQUIDA - VENDAS	6.445.645,19	5.328.163,47
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	5.091.057,19	(4.457.881,90)
(=) LUCRO OPERAC. BRUTO	1.354.588,00	870.281,57
(-) DESPESAS (+) RECEITAS OPERACIONAIS	(1.463.592,94)	(1.254.559,82)
LUCRO OU PREJUÍZO OPER. LIQUIDO	(109.004,94)	(384.278,25)
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	(600,00)	6.772,24
LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO	(109.604,94)	(377.506,01)
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
LUCROS ACUM. INICIO DO PERÍODO	42.052,07	419.558,08
(=) LUCROS ACUM. CORRIGIDOS	42.052,07	419.558,08
(-) PREJUÍZO LIQ. EXERCÍCIO	109.604,94	377.506,01
(-) RES. P/ AUMENTO CAPITAL	14.163,71	0
(=) LUCROS ACUMULADOS NO FINAL DO PERÍODO	0	42.052,07
(=) PREJUÍZOS ACUMULADOS NO FINAL DO PERÍODO	(81.716,58)	0

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
ORIGENS DE RECURSOS		
PREJUÍZO LIQ. EXERCÍCIO	109.604,94	377.506,01
DEPRECIACOES E AMORTIZ.	168.152,11	128.084,47
ACRESCIMO EXIGIVEL L.P.	0	392.384,30
VENDA BENS E DIREITOS IMOBILIZADOS	600	22.895,36
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	59.147,17	165.858,12
APLICACAO DE RECURSOS		
AQUISICAO DE BENS E DIREITOS IMOBILIZADOS	230.077,24	109.152,82
AUMENTO DO REALIZ. L.P.	109.118,17	130.865,31
REDUCAO DO EXIGIVEL L.P.	106.610,60	0
TOTAL DAS APLICACOES DE RECURSOS	445.806,01	240.018,13
DIMINUIÇÃO DO C.C.L.	386.658,84	74.160,01
VARIACAO DO C.C.L.		
SALDO CAP.CIRC.LIQUIDO NO INICIO DO PERÍODO	(200.508,39)	(126.348,38)
SALDO CAP.CIRC.LIQUIDO NO FINAL DO PERÍODO	(587.167,23)	(200.508,39)
DIMINUIÇÃO DO C.C.L. NO PERÍODO	386.658,84	74.160,01

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Os critérios adotados para elaborar as demonstrações financeiras foram os exigidos por lei.

1.a. A depreciação dos bens do ativo permanente foi calculada pelo método linear de acordo com as taxas admitidas por lei.

2. Avaliação dos estoques.

2.a. Os estoques de produtos em elaboração foram avaliados pelo custo de produção.

2.b. Os estoques de matérias-primas foram avaliados pelo custo médio de aquisição.

2.c. Os estoques de mercadorias foram avaliados pelo custo de aquisição.

3. Pis e Cofins a Recuperar.

3.a. Integra o grupo de Créditos Operacionais (RLP), Pis e Cofins a recuperar conforme Ação Judicial nº 2002.72.05004152-9 de 07/08/2002, no total de R\$ 307.014,89 sendo este mantido pelo seu valor original no ativo.

4. Despesas Financeiras.

4.a. Integra este grupo a conta de Variações Cambiais Passivas com um valor de R\$ 87.136,23, sendo esta despesa originada pela adoção do regime de cambio fluante no Brasil a partir de 01/1999 e a atualização dos direitos e obrigações pelo regime de competência.

5. Valores Recebidos Antecipadamente.

5.a. Os valores recebidos antecipadamente referem-se a adiantamentos de clientes.

6. Financiamento do Ativo Circulante.

6.a. Os valores de Financiamentos totalizam R\$ 308.204,54 sendo: Arrendamento Mercantil R\$ 8.439,00  
 Capital de Giro R\$ 230.233,01  
 Cheque Especial R\$ 69.532,53

7. Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado

7.a. O valor de aquisição de bens do Ativo Imobilizado foi de R\$ 230.077,24 ocasionando assim uma redução do Capital Circulante Líquido na ordem de R\$ 386.658,84.

8. Cobertura de Seguros

8.a. Os valores são contratados em bases técnicas e estimados suficientes para coberturas de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques, cujo risco declarado é de R\$ 6.110.000,00.

9. Apuração do Resultado

9.a. As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo o regime de competência.

10. Imposto de Renda e Contribuição Social

10a. Foram apurados pelo Lucro Real de acordo com a legislação vigente.

Rio do Sul, SC, 31 de Dezembro de 2002.

Janete C. dos Santos Vicenzi    Germano Emilio Purnhagen  
 Contadora CRC/SC 15734    Diretor Presidente  
 CPF: 506.256.919-20

**NF 141.240**  
 IOMP 5803/039

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretora do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul do Estado de Santa Catarina na forma do seu Estatuto Social convoca os empregados das empresas ELETROSUL, CELESC, Tractebel Energia, Cooperativas de Eletrificação Rural e Empresas de Força e Luz, sediadas nos municípios de Anitópolis, Araranguá, Armazém, Baldeário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilha, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Içara, Imará, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Luro Muller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Praia Grande, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São Bonifácio, São João do Sul, São Ludgero, São Martinho, Siderópolis, Sombrio, Timbê do Sul, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Turvo, Urussanga, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 15 de abril de 2003, às 19:00 horas em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos convocados e, em segunda convocação às 19h30min., com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Ratificar o referendo, feito na assembleia geral extraordinária realizada no dia 05.05.2000, às Resoluções do II CESSC (Congresso dos Eletricistas do Sul do Estado de Santa Catarina) nas quais constam as alterações do Estatuto da Entidade, quais sejam: alteração dos artigos 1º, 6º, 7º, 10, 12, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 47, 60, 62; supressão dos artigos 11, 31; fusão e nova redação dos artigos 28, 29 e 30; 33 e 34.

Capivari de Baixo, 01 de abril de 2003.  
 Valdecir José dos Santos  
 Presidente

**NF 141.279**  
 IOMP 5836/034

**INCASA S/A**  
**CNPJ/MF Nº 84.689.090/0001-60**  
**AVISO AOS AÇIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontra à disposição na sede da sociedade, na Rua Saguaiçu, 140 - Bairro Saguaiçu, Joinville/SC, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Joinville, 28 de março de 2003.  
 Werner Weege  
 Diretor Financeiro

**NF 141.235**  
 IOMP 5811/031

MOINHO CATARINENSE S/A					
Companhia de Capital Fechado - CNPJ 85.129.518/0001-82 - Avenida Presidente Nereu Ramos, 748 - Mafra - SC					
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO					
Senhores Acionistas,					
Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado					
Em 31 de dezembro de 2002.					
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM REAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
<b>CIRCULANTE</b>	7.457.211	5.528.375	<b>CIRCULANTE</b>	1.300.427	1.306.624
Caixa e Bancos	907.389	186.410	Fornecedores	79.882	52.218
Aplicações Financeiras	1.548.520	2.294.182	Financiamentos	679.615	1.011.617
Clientes	1.358.885	1.319.582	Obrigações Sociais	191.786	190.747
Estoques	3.440.309	1.171.549	Obrigações Tributárias	9.166	5.950
Impostos a Recuperar	130.018	201.815	Provisões	282.172	-
Outros Créditos	23.668	354.837	Outras Obrigações	57.806	46.092
Despesas Exercício Seguinte	48.422	-	<b>EXIGÍVEL A L.PRAZO</b>	80.459	-
<b>REALIZÁVEL A L.PRAZO</b>	122.982	100.767	Provisão para Contingências	80.459	-
Depósitos Judiciais	78.519	59.432	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10.779.850	8.722.757
Depósitos Compulsórios	44.463	41.335	Capital Social	7.257.363	6.597.500
<b>PERMANENTE</b>	4.580.543	4.400.239	Reservas de Capital	9.044	9.044
Investimentos	548.327	575.647	Reservas de Lucros	1.580.831	1.503.120
Imobilizado	4.032.216	3.824.592	Lucros Acumulados	1.932.612	613.093
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	12.160.736	10.029.381	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	12.160.736	10.029.381
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	2002	2001		2002	2001
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	2.902.392	1.134.591
Receita Bruta de Vendas de Produtos	17.966.615	14.197.989	Lucro Líquido do Exercício	1.554.210	645.360
(-) Deduções das Vendas	(1.882.288)	(1.530.579)	Baixa do Ativo Permanente	-	6.085
<b>Receita Operacional Líquida</b>	16.084.327	12.667.410	Depreciações	607.860	483.146
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(11.859.611)	(10.193.882)	Aumento de Capital AGE 15072002	659.863	-
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	4.224.716	2.473.528	Aumento Exigível a Longo Prazo	80.459	-
(-) Despesas Operacionais	(2.064.281)	(1.690.162)			
(-) Despesas de Vendas	(1.158.377)	(1.017.027)	<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	967.359	286.840
(-) Despesas Administrativas	(1.052.388)	(760.439)	Investimentos	6.669	6.788
(-) Despesas Financeiras	(176.035)	(99.895)	Imobilizado	781.495	202.846
(+) Receitas Financeiras	453.195	294.505	Distribuição de Dividendos	136.500	45.500
(-) Despesas Tributárias	(130.676)	(107.306)	Gratificação da Diretoria	20.480	9.600
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	2.160.435	783.366	Aumento Realizável a L.Prazo	22.215	22.106
(+) Resultado não Operacional	162.668	164.396			
<b>LUCRO ANTES DO LR E C.SOCIAL</b>	2.323.103	947.762			
(-) Prov. para Imposto de Renda e C.Social	(768.893)	(302.402)			
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	1.554.210	645.360	Aumento Capital Circulante Lq.	1.935.033	847.751
Lucro Líquido por ação	3,18	1,42			

As demonstrações contábeis, sem ressalvas no Parecer, foram examinadas pela Martinelli Auditores Independentes S/C. CRC/SC N. 001.132/O-9 MAFRA/SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2002

DIRETORIA

Gunther Werner:- Diretor Presidente	Egon Werner:- Diretor Administrativo/Financeiro
Osmar Werner:- Diretor Comercial	Hugo Werner Filho:- Diretor Industrial
Clesiomar Witt:- Téc. Em Contabilidade	Wilmar Guaracy Bueno Franco:- Téc. em Contabilidade
CRC/SC 12.550/O-0	CRC/SC 02.510/O-0

IOMP 1105/035  
NF 16.414

# P

## PREZADO CLIENTE

A Imprensa Oficial informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070 / FAX 239-6090



**Machadinho Energética S.A.**

CNPJ nº 03.076.274/0001-52 – NIRE 42300024830 – (Cia. Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração

(lavrada sob a forma de sumário conforme artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76)

**Data e Hora:** 18 de março de 2003, às 16:00 horas. **Local:** na Rua Alexandre Dumas nº 2100, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** todos os membros do Conselho de Administração, Diretores e assessores convidados. **Mesa:** Presidente, Otávio Carneiro de Rezende e Secretária Ivete Aparecida Andrade Silva Crisafulli. **Convocação:** Dispensada. **Agenda Prévia:** 1ª Alienação de Bens, conforme AGE de 24/09/2002. 2ª Outros Assuntos. **Deliberações:** 1ª Foi aprovada: 1.1 a doação ao Município de Capinzal/SC dos equipamentos adquiridos de acordo com o Termo de Cooperação Mútua OCT -033-013 e seu aditivo, referentes à ampliação do viveiro do Município; 1.2 a venda de Veículos, Subestação e Linha de 69kV, através de leilão, mediante contratação de leiloeiro oficial; 1.3. a adoção de uma das seguintes opções para alienação dos bens integrantes do Núcleo de Viveiros Temporários para Animais Salvos: (i) venda para a BAESA - Energética Barra Grande S.A. ou para outro terceiro, sem custo de desmobilização e recuperação da área degradada; (ii) doação para o Município de Machadinho, com ou sem custo de desmobilização e recuperação da área degradada; (iii) doação para uma entidade, com a assunção, pela donatária, da responsabilidade e ônus de desmobilização dos bens e recuperação da área degradada, sem nenhum custo para a MAESA; (iv) doação para uma entidade, com a responsabilidade de desmobilizar os bens, arcando a MAESA com o custo de recuperar a área; (v) a MAESA desmobilizar os bens e recuperar a área degradada, com os correspondentes custos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. **Observações:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. São Paulo, 18 de março de 2003. aa) Otávio Carneiro de Rezende Presidente da Mesa, Ivete Aparecida Andrade Silva Crisafulli, Secretária. Conselheiros: Otávio Carneiro de Rezende; Adjarma Azevedo, Vitor Manuel Domingues da Costa; João Carlos Espindola da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel do original. Otávio Carneiro de Rezende - Presidente da Mesa; Ivete Aparecida Andrade Silva Crisafulli - Secretária. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 26/03/2003, sob o nº 20030646855; Secretária-Geral: Fabiana Everling de Freitas.

NF 141.282  
10MP 5838/037

**OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DOM ORIONE DE CAPOEIRAS**  
Rua Dib Chereim, 2698 - Capoeiras  
88090-000 - Florianópolis - SC  
Telefone - (48) 244-0238 - 348-0262  
e-mail oasdoca@yadadata.net

CNPJ - 82.509.712/0001-03  
Utilidade P. Municipal - 1.047 09/12/71  
Utilidade P. Estadual - 4.498 18/08/70  
Utilidade P. Federal - P/15639/96-26 21/05/97  
CNAS - 2.8995.000.449/95-80  
STPS - 36/77

**BALANÇO PATRIMONIAL - 01/01/2002 à 31/12/2002**

<b>ATIVO</b>				<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
<b>CIRCULANTE</b>				Doações/auxílios 58.712,84	
<b>DISPONIVEL</b>				Venda mercadorias 3.688,65	
Caixa	1.214,84			Rec com serviços 1.120,00	
Bancos	3.007,63	4.222,47		Rec com eventos 13.777,50	
<b>DIREITOS REAL A C. PRAZO</b>				Rec de convênios 46.807,27	
Aplic Fin Renda Fixa	10.794,29			Gratuidades 16.386,35	
Impostos a recuperar	218,86	11.013,15	15.235,62	Outras receitas 12.156,83	
<b>PERMANENTE</b>				R. financeiras 919,14 153.568,58	
<b>IMOBILIZADO</b>				<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Edifícios	115.419,68			Desp administr 147.721,19	
Terrenos	27.759,36			Desp financeiras 413,10 148.134,29	
Moveis e utensílios	66.298,85			<b>(=) RESULT OPERACIONAL</b> 5.434,29	
Comp e periféricos	785,00			<b>(+/-) RESULT NAO OPERAC</b> (33,64)	
(-)Deprec acumuladas	(89.644,45)	120.618,44	120.618,44	Outras despesas (33,64)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				<b>(=) RES LIQ DO EXERCICIO</b> 5.400,65	
				Superávit do exercício	
<b>PASSIVO</b>				<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS</b>	
<b>CIRCULANTE</b>				<b>E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 2002</b>	
<b>Obrig trabalhistas</b>				<b>ORIGENS</b>	
284,38				Superávit (ou Déficit) do exercício 5.400,65	
<b>Encargos sociais</b>				Depreciação 5.347,11	
1.236,94				Variações do result exerc futuros 0,00	
<b>Impostos e contrib</b>				Aum passivo exigível a longo prazo 0,00	
50,24				Alienação de bens do imobilizado 0,00	
<b>Outras obrigações</b>				Transferências recebidas 0,00	
2.182,98		3.754,54	3.754,54	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b> 10.747,76	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>				<b>APLICAÇÕES</b>	
<b>PATRIMONIO</b>				Aquisição de imobilizado 0,00	
Patrimônio social 126.698,87				Aum do ativo permanente - invest 0,00	
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT</b>				Aumento do ativo diferido 0,00	
Déficit verificado 5.400,65 132.099,52				Aum ativo realizável longo prazo 0,00	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				Red passivo exigível a longo prazo 0,00	
				Transferências enviadas 0,00	
				<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b> 0,00	
				Aum (red) do capital circulante liq 10.747,76	
				<b>VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LIQ.</b>	
				(+/-) Variação do ativo circulante 6.671,22	
				(-) Variação do passivo circulante (4.076,54)	
				Aum (red) capital circulante líquido 10.747,76	
				10MP 5838/037	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>					
Conta:	PATRIMONIO LIQUIDO		2002		
Saldo anterior			149.859,90		
(+) Fundo de valorização de imóvel			0,00		
(-) Depreciação e amortização de exerc anteriores			0,00		
(+) Transferências recebidas			0,00		
(-) Transferências enviadas			0,00		
(+/-) Acréscimo/Descrécimo patrimonial			(23.161,03)		
(=) Saldo atual			126.698,87		



**COMUNICADO**

A Imprensa Oficial do Estado - IOESC não possui representantes autorizadas. As publicações e assinaturas poderão ser efetuadas na Sede e Agência desta Autarquia ou através dos Escritórios Regionais da Junta Comercial do Estado - JUCESC, localizados nas cidades de Araranguá, Blumenau, Brusque, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Miguel do Oeste, Tubarão e Xanxerê.

**PINHAL INVEST S/A - CNPJ/MF: 01.186.168/0001-04**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas, nos termos da lei, para a realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 12 de abril de 2003, às 10:30 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do capital votante e em Segunda convocação as 11:00 horas com metade mais um do capital votante, na sede da ACIP - Associação Comercial e Industrial de Pinhalzinho, na rua São Salvador, 2016, centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002;
  - 2) Proposta da diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
  - 3) Aumento de Capital Social;
  - 4) Assuntos gerais de interesses sociais.
- Comunicamos, ainda, que os Documentos da Administração, a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia. Pinhalzinho/SC, 25/03/2003. Sérgio Mazzonetto -D. Presidente

NF 141.116  
10MP 5728/037

**MADEIREIRA GERMANO PISANI S/A - Ind. Com. Exp.**  
Av. João Goulart, 1053 - Lages SC CNPJ 88.619.689/0001-88  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas, a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30 de Abril de 2003, às 14:00 horas na sede social a Av. João Goulart, 1053- Bairro Pisani, Lages SC, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2002.
- 2) Eleição dos membros da Administração e Fixação de sua Remuneração;
- 3) Deliberação a respeito da destinação do Resultado do Exercício;
- 4) Outros assuntos pertinentes as Assembleias Geral e Extraordinária.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2002.

Lages SC, 26 de Março de 2003.  
Luiz Sirtoli  
Diretor Presidente

NF 141.283  
10MP 5839/033

**REFLORESTADORA CATARINENSE S.A.**  
CNPJ 86.446.242/0001-29

Sede: Rua Dib Chereim, nº 2.628 - Capoeiras - Florianópolis - SC.

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores que se encontram à disposição para exames, no endereço acima, os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.As.).

Florianópolis, 31 de março de 2003.

Jayme Antunes Teixeira.

Presidente do Conselho de Administração.

10MP: 1077/031

NF 016.405

**Extravio de Notas Fiscais da Empresa: Salette M. B. Niehues**

Salette Marlene Back Niehues, CNPJ n.º74072885/0001-70, comunica que extraviou as NFs M 02 Série D-1 n.º 2165a2500 e Série 1 n.º047a500 todas não utilizadas.

NF 141.300  
10MP 5851/033

**Furto de NFs.**

Armindo Risczk CNPJ79.499.331/0001-78 Insc. Estadual n.º251.373.754 comunica o furto de 15 blocos de NFs série B-1 do n.º000001 à 000351.

NF 141.302  
10MP 5849/039